



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

Mayole Vitória Velasques

**NARRATIVAS DE SOBREVIVÊNCIA DE GÊNERO EM INTERAÇÕES VIRTUAIS  
NO INSTAGRAM DO PERFIL @MASELENUNCAMEBATEU**

Florianópolis

2025

Mayole Vitória Velasques

**NARRATIVAS DE SOBREVIVÊNCIA DE GÊNERO EM INTERAÇÕES VIRTUAIS  
NO INSTAGRAM DO PERFIL @MASELENUNCAMEBATEU**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Linguística.

Orientador(a): Prof.Dr. Daniel do Nascimento e Silva

Florianópolis

2025

Velasques, Mayole Vitória

Narrativas de sobrevivência de gênero em interações virtuais no Instagram do perfil @maselenuncamebateu / Mayole Vitória Velasques ; orientador, Daniel do Nascimento Silva, 2025.

161 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-Graduação em Linguística, Florianópolis, 2025.

Inclui referências.

1. Linguística. 2. Linguística Aplicada. 3. Performatividade. 4. Violência de Gênero. 5. Letramentos de Sobrevivência. I. Silva, Daniel do Nascimento . II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Linguística. III. Título.

Mayole Vitória Velasques

**Narrativas de sobrevivência de gênero em interações virtuais no Instagram do perfil  
@maselenuncamebateu**

O presente trabalho em nível de Mestrado foi avaliado e aprovado, em 01 de outubro de 2025, pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr., Daniel do Nascimento e Silva,  
Instituição Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.(a) Dra., Fabiana Poças Biondo Araújo,  
Instituição Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Prof. Dr., Carlos Henrique Bem Gonçalves  
Instituição Universidade Federal de Santa Catarina

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Mestra em Linguística.

Insira neste espaço a  
assinatura digital

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Insira neste espaço a  
assinatura digital

Prof. Dr. Daniel do Nascimento e Silva,  
Orientador

Florianópolis, 2025

## AGRADECIMENTOS

Concluir esta dissertação representa, para mim, não apenas a finalização de uma etapa acadêmica, mas um gesto de resistência, memória e continuidade. A realização deste trabalho foi atravessada por intensos desafios pessoais, emocionais e materiais, que tornaram o processo de escrita mais longo e, por vezes, doloroso.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Daniel do Nascimento e Silva, registro minha profunda gratidão por sua escuta generosa, orientação ética e apoio ao longo deste percurso. Sua paciência e sensibilidade foram fundamentais para que eu pudesse retomar a escrita em momentos de extrema vulnerabilidade.

Estendo meu agradecimento à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), aos professores e professoras cujas aulas e reflexões foram decisivas para minha formação, e aos colegas com quem compartilhei esta caminhada acadêmica.

À minha mãe, Cristina Barbosa Velasques, que desde meus primeiros passos me ensinou a amar os livros e o conhecimento, devo tudo. Esta conquista é, antes de tudo, fruto da semente que você plantou com sabedoria e cuidado. Obrigada por cada renúncia silenciosa, por cada parte de si dedicada ao meu futuro. Sua força diante das adversidades foi o alicerce que me sustentou, mesmo quando o caminho parecia obscuro. Reflexo da sua luta e do seu amor, esta vitória é também sua.

Dedico este trabalho à memória do meu pai, Nelson Jab, e do meu avô José Velasques, cujas partidas repentinas deixaram lacunas irreparáveis. Quando saí para cursar o mestrado, não imaginei que o adeus se prolongaria tanto. Que esta conquista honre seus legados de luta e perseverança.

À minha primeira casa na graduação, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), minha gratidão pela base sólida que me formou e me fez perceber a linguagem como prática transformadora.

À Profa. Dra., Fabiana Biondo, que no início de minha trajetória me orientou com generosidade e confiança, sou grata pelo cuidado e pela crença em meu potencial. Você me mostrou que a pesquisa não é apenas um exercício intelectual, mas também uma prática de afeto e de compromisso com a transformação social. Sua trajetória permanece como um horizonte que me inspira e me lembra que é possível unir rigor acadêmico e humanidade sem jamais se perder.

À Profa. Dra., Elaine de Moraes Santos, deixo minha permanente gratidão. Com você aprendi que ocupar a universidade é um gesto de resistência e que, com dedicação, é possível construir caminhos e conquistar um futuro digno dentro dela. Seus ensinamentos ultrapassaram em muito os limites acadêmicos. Sua atuação como pesquisadora comprometida e educadora incansável me mostrou que a universidade pode ser um espaço de humanidade, cuidado e transformação. O percurso que trilhei só foi possível porque você e Fabiana acreditaram em mim antes mesmo que eu acreditasse. Obrigada por me abrirem portas quando tudo parecia fechado e por me instruírem com firmeza e generosidade. A vocês devo não apenas parte desta dissertação, mas também a certeza de que o conhecimento floresce no coletivo.

Agradeço ao Grupo Linguagens e Feminismos: gênero, letramentos e identidades (Gelf/UFMS/CNPq), pelo apoio desde o início e por me permitirem retornar após um longo hiato, sempre de braços abertos. As riquíssimas discussões e reuniões foram essenciais para fortalecer essa pesquisa.

Ao Prof. Dr. Carlos Henrique Bem Gonçalves, membro da banca de defesa, por aceitar o convite, ler, avaliar e contribuir de forma decisiva na lapidação deste trabalho.

Aos amigos e amigas que estiveram presentes nos momentos mais difíceis, com palavras, escuta e companhia, minha gratidão sincera.

À Fabiana Gibim, minha irmã de alma, direciono a mais pura e eterna gratidão. Sua amizade é bálsamo em dias difíceis e êxtase nas menores e maiores alegrias. Você me oferece amor, mas, sobretudo, você me dá coragem. Obrigada por ser o porto seguro de todas as horas, a confidente de segredos e a fiadora de todos os meus sonhos. Minha jornada foi e segue sendo iluminada pela luz da sua fé inabalável em mim, mesmo quando a minha própria se apagava. Nossa irmandade é o laço mais forte que carrego, um abrigo eterno de amor e cumplicidade que transcende qualquer distância.

Ao Tiago Bastos Spinelli, meu agradecimento mais profundo pelo apoio decisivo, incentivo constante e pela parceria inquebrantável, especialmente durante a reta final desta pesquisa. Sua presença e suporte irrestrito foram pilares fundamentais para que eu encontrasse forças para concluir este trabalho. Obrigada, esta conquista não seria a mesma sem a sua crença no meu potencial e paciência ímpar.

Às mulheres que compartilharam suas narrativas no perfil @maselenuncamebateu, minha admiração e reconhecimento. Esses testemunhos de sobrevivência são a matéria viva deste trabalho, e a coragem delas reverbera em cada linha aqui escrita.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pelo apoio financeiro concedido durante boa parte da pesquisa, expresse meu agradecimento e meu compromisso com o investimento público em educação e ciência.

Por fim, agradeço a mim mesma pela capacidade de permanecer e reconstruir caminhos mesmo entre perdas e lutos significativos. Esta dissertação é parte do meu testemunho de sobrevivência enquanto uma jovem mulher negra em um mundo estruturado por violências que se inscrevem no corpo, moldam o pensamento e tensionam permanentemente a existência. É apesar disso, e também por causa disso, que esta pesquisa existe. O esforço de transformar o que fere em forma de análise, de crítica e de denúncia. É a recusa em aceitar que certas histórias e realidades continuem relegadas ao silêncio, além de um compromisso ético e político com as mulheres cujas vozes ecoam neste trabalho e com todas aquelas que seguem lutando para existir plenamente em uma sociedade que nem sempre as reconhece. Dedico a todas que resistem e seguem reclamando o direito de existir plenamente.

A gente combinamos de não morrer  
(Olhos d'água, Conceição Evaristo)

## RESUMO

A presente pesquisa investiga as construções narrativas de sobrevivência à violência contra a mulher produzidas no espaço virtual do perfil @maselenuncamebateu, na plataforma Instagram. Inserida no campo da Linguística Aplicada, compreendida em sua orientação INdisciplinar (Moita Lopes, 2006; Rajagopalan, 2021), esta proposta parte da necessidade de refletir sobre práticas sociais atravessadas pela linguagem e por seu uso na (re)construção de identidades. O estudo analisa práticas discursivas digitais a fim de compreender como mulheres que vivenciaram violências de gênero constroem sentidos sobre suas experiências publicamente. A pesquisa tem seu *corpus* constituído a partir das narrativas produzidas nos *posts* da referida página virtual entre janeiro de 2022 e novembro de 2023. Trata-se de uma pesquisa qualitativa pautada na etnografia digital (Coletiva Ciborga, 2022; Hall e Davis 2021, Piia Varis, 2021). A fundamentação teórica articula estudos sobre narrativa (Rago, 2013; Bastos; Biar, 2015), testemunho (Seligmann-Silva, 2010), performatividade (Butler, 1988, 1997, 2003, 2021) e letramentos de sobrevivência (Maia, 2017; Lopes; Facina; Silva, 2019). A investigação orienta-se por quatro objetivos analíticos principais: a) identificar os mecanismos discursivos de deslegitimação da experiência da vítima; (b) descrever como papéis de gênero são mobilizados para justificar e/ou naturalizar a violência; (c) compreender as condições de possibilidade que produzem a urgência do relato como prática de sobrevivência; e (d) analisar de que modo essas narrativas se constituem como práticas de letramento de sobrevivência, ressignificando o espaço digital como território de denúncia, memória e construção coletiva de sentidos.

**Palavras-chave:** Linguística Aplicada. Violência de Gênero. Instagram. Performatividade. Letramentos de sobrevivência.

## ABSTRACT

This research investigates the narrative constructions of surviving violence against women produced in the virtual space of the @maselenuncamebateu profile on Instagram. Inserted in the field of Applied Linguistics, understood in its INdisciplinary orientation (Moita Lopes, 2006; Rajagopalan, 2021), this proposal stems from the need to reflect on social practices crossed by language and its use in the (re)construction of identities. The study analyzes digital discursive practices in order to understand how women who have experienced gender violence construct meanings about their experiences publicly. The corpus of the research is based on the narratives produced in the posts on this virtual page between January 2022 and November 2023. This is qualitative research based on digital ethnography (Coletiva Ciborga, 2022; Hall and Davis 2021, Piia Varis, 2021). The theoretical foundation articulates studies on narrative (Rago, 2013; Bastos; Biar, 2015), testimony (Seligmann-Silva, 2010), performativity (Butler, 1988, 1997, 2003, 2021) and survival literacies (Maia, 2017; Lopes; Facina; Silva, 2019). The research is guided by four main analytical objectives: (a) to identify the discursive mechanisms used to delegitimize the victim's experience; (b) to describe how gender roles are mobilized to justify and/or naturalize violence; (c) to understand the conditions of possibility that produce the urgency of reporting as a survival practice; and (d) to analyze how these narratives constitute practices of survival literacy, reframing the digital space as a territory of denunciation, memory, and collective construction of meaning.

Keywords: Applied Linguistics; Gender Violence; Instagram; Performativity; Survival Literacy.

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1. Normas de gênero e justificativas para abuso.....	70
QUADRO 2. Manipulação afetiva e desestabilização emocional.....	72
QUADRO 3. A intimidade como campo de batalha: Violência sexual e dominação..	73
QUADRO 4. A escalada da violência: agressões diretas e práticas naturalizadas.....	75
QUADRO 5. Pós-término: memórias, sentimentos e práticas de resistências.....	76
QUADRO 6. Adoecimento e vulnerabilidade: violências contra mulheres em situação de fragilidade.....	77

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A.E.C	Antes da Era Comum
CIDH/OEA	Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos
COVID-19	Coronavirus Disease 2019
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
IOS	iPhone Operating System
LA	Linguística Aplicada
ONU	Organização das Nações Unidas
SBQ	Sociedade Brasileira de Queimaduras
V.D	Violência Doméstica

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	18
1.1 Panorama sobre a violência de gênero.....	18
1.2 Aparatos jurídicos de combate à violência de gênero.....	31
1.3 Linguística Aplicada e as questões de gênero.....	36
1.4 O Gênero como categoria de análise – performatividade.....	45
METODOLOGIA.....	51
2.1 O aspecto digital.....	51
2.2 A página “Mas Ele Nunca Me Bateu”: apropriações digitais.....	58
2.3 Uma escolha etnográfica digital.....	66
2.4 Letramentos de sobrevivência: entre afetos, gênero e espaços digitais.....	81
2.5 Narrar para sobreviver: A perspectiva do Testemunho.....	84
ANÁLISES.....	90
3.1 “Mas ele nunca me bateu”: performatividade e ressignificação da violência.....	95
3.2 Submissão como norma: gênero e obediência.....	102
3.3 Corpos marcados: violência física e silenciamento.....	130
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	143
REFERÊNCIAS.....	150

## INTRODUÇÃO

A violência de gênero constitui uma das mais persistentes e cruéis violações de direitos humanos, atravessando séculos e resistindo a avanços legislativos, sociais e culturais. No contexto brasileiro, ela se manifesta de forma alarmante e sistemática, ceifando vidas e mutilando corpos e subjetividades em sua maioria de mulheres e meninas. Assim, mesmo diante de marcos importantes, como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015), os índices de agressão contra mulheres permanecem em ascensão, configurando o que autoras como Saffioti (2001, 2004) e Segato (2005, 2025) têm chamado de verdadeira pedagogia da crueldade: um regime que disciplina e subjuga corpos femininos em nome da ordem patriarcal. Essa realidade, intensificada em períodos de crise, como durante a pandemia da Covid-19, expõe não apenas a insuficiência de respostas jurídico-institucionais, mas a necessidade de compreender as lógicas culturais, discursivas e simbólicas que naturalizam e perpetuam a violência.

Neste contexto, os ambientes digitais emergem como territórios paradoxais. De um lado, podem reproduzir e amplificar discursos de ódio, misoginia e assédio; de outro, constituem espaços de denúncia, acolhimento e conscientização, sobretudo quando apropriados pelas próprias mulheres como lugar de resistência e de enunciação coletiva. A página do Instagram @maselenuncamebateu é um exemplo emblemático dessa reapropriação. Ao deslocar a lógica da rede social, centrada na estética visual e no entretenimento, para tornar-se um espaço de escrita de si, onde o perfil converte relatos anônimos de violência psicológica, moral, sexual e patrimonial em testemunhos públicos e em ação política coletiva. A frase que intitula a página, “mas ele nunca me bateu”, sintetiza o cerne dessa disputa por reconhecimento, desvelando o hiato entre o que é socialmente validado como violência e um vasto espectro de agressões que permanecem na invisibilidade e deslegitimação social.

Assim, inserida no campo da Linguística Aplicada em sua orientação INdisciplinar (Moita Lopes, 2006; Rajagopalan, 2021), esta dissertação investiga as narrativas de sobrevivência de gênero produzidas no ambiente digital. O corpus desta pesquisa é constituído por narrativas anônimas publicadas no perfil entre janeiro de 2022 e novembro de 2023. Para proceder à captura dos dados, nos valem da etnografia digital (Coletiva Ciborga, 2022; Hall; Davis, 2021, Varis, 2021) entendendo a rede social como campo etnográfico, espaço de interação e prática discursiva.

Nosso objetivo é analisar como mulheres que vivenciaram violências constroem sentidos sobre suas experiências, e quais performances de gênero (Butler, 1988, 2003, 2020) emergem disso. Identidades e engajam em práticas de letramento de sobrevivência (Maia, 2017; Lopes; Facina; Silva, 2019). Essas práticas transformam a dor privada em arquivo público, a experiência em testemunho e a memória individual em ação coletiva e política. Nosso percurso analítico está orientado por quatro objetivos específicos: (a) identificar os mecanismos discursivos de deslegitimação da experiência da vítima; (b) descrever como papéis de gênero são mobilizados para justificar e naturalizar a violência; (c) compreender as condições que produzem a urgência do relato como prática de sobrevivência; e (d) analisar como essas narrativas constituem letramentos de sobrevivência, ressignificando o digital como espaço de denúncia coletiva e resistência.

Para isso, dialogamos com diferentes referenciais: estudos da narrativa de vida como forma de compreender o mundo social (Bastos; Biar, 2015; Rago, 2013;), reflexões sobre o testemunho como prática de sobrevivência (Seligmann-Silva, 2008, 2020, 2022), teorias feministas e da performatividade (Butler, 1988, 1990, 2020; Borba, 2014) e as análises críticas de Segato (2005, 2025), Saffioti (2001, 2004) e Vergès (2021) sobre a violência patriarcal.

A relevância desta pesquisa reside no compromisso ético e político de dar visibilidade a experiências historicamente silenciadas, oferecendo subsídios para compreender como as normas de gênero atuam pela linguagem e como podem ser desafiadas a partir da própria palavra das sobreviventes. Ao mesmo tempo, busca-se contribuir para o debate público sobre violência de gênero, não apenas problematizando a persistência do fenômeno, mas iluminando formas de resistência que já estão em curso, sobretudo nas redes.

A dissertação está organizada em três capítulos principais. O primeiro capítulo, de caráter teórico-conceitual, parte de um breve panorama histórico e social da violência de gênero, explicitando como a naturalização da violência contra mulheres se articula a mecanismos culturais e jurídicos. A partir disso, evidenciam-se algumas das limitações dos aparatos de enfrentamento, para dar conta da complexidade do fenômeno da violência de gênero, e mostra como os estudos feministas e de gênero iluminam as zonas de invisibilidade dessas respostas institucionais. O diálogo com a Linguística Aplicada é proposto de modo a compreender a violência além do individual, mas também como prática que tanto é discursiva, como social. Essa perspectiva é articulada especialmente ao conceito de performatividade, que permite pensar o gênero como efeito de reiteradas práticas enunciativas e oferece o

suporte teórico que sustenta a análise das narrativas digitais como lugares de disputa simbólica, performativa e identitária.

O segundo capítulo apresenta a metodologia da pesquisa, estruturada a partir da etnografia digital (Coletiva Ciborga, 2022; Hall e Davis, 2022; Varis, 2021). Com o objetivo de situar o leitor diante do corpus, do campo investigado e das escolhas epistemológicas e éticas que estruturam a pesquisa. Neste momento, são detalhados os critérios de seleção do corpus, a seleção de capturas das narrativas publicadas no perfil @maselenunca bateu, e explicitadas as estratégias adotadas para garantir rigor ético e analítico diante do trabalho com narrativas sensíveis. O capítulo também discute o próprio aspecto digital como espaço etnográfico, problematizando as especificidades do ambiente de pesquisa em redes sociais. Além disso, são introduzidos dois conceitos essenciais que orientam o olhar analítico: os letramentos de sobrevivência, entendidos como práticas discursivas que transformam experiências de dor em atos de resistência, e o testemunho, concebido como prática enunciativa de sobrevivência e memória coletiva.

Já o terceiro capítulo foca na análise do corpus e organiza-se em vinhetas temáticas, que funcionam como unidades interpretativas. Essa opção metodológica nos permite um olhar situado e aprofundado sobre diferentes dimensões das narrativas, com o objetivo de preservar a singularidade de cada testemunho e, ao mesmo tempo, evidenciar padrões discursivos e performativos que emergem no conjunto. As análises estão divididas em três eixos: (i) a frase mote “mas ele nunca me bateu”, que estrutura a página e opera como enunciado fundador, tensionando os limites sociais do que é reconhecido como violência; (ii) a normatização da submissão, onde discutimos os modos como as narrativas desvelam discursos legitimadores da violência e a persistência de papéis de gênero hierárquicos; e (iii) a marcação dos corpos na violência física e seus silenciamentos, onde o testemunho configura-se como ato de sobrevivência, que destacam tanto as marcas físicas e simbólicas da violência quanto a potência da palavra testemunhal como gesto de resistência e denúncia. O capítulo demonstra como narrativas originalmente privadas são convertidas em enunciados públicos com potência política, pois não apenas documentam violência, mas reconfiguram, contestam categorias normativas e produzem (re)significações sobre as experiências dessas mulheres.

Em suas considerações finais, este trabalho retoma os resultados centrais e explicita sua contribuição à Linguística Aplicada. Assim, demonstrando que as narrativas de violência não são apenas dados descritivos, mas práticas discursivas capazes de produzir sentidos, mobilizar reconhecimento e configurar letramentos de sobrevivência. Ao analisar como

enunciados e interações digitais reconfiguram a visibilidade da violência de gênero, a pesquisa apontou caminhos para novas investigações. E, possíveis intervenções educativas e de acolhimento que incorporem dimensões linguísticas, afetivas e performativas. De forma a reconhecer a voz das sobreviventes como fonte legítima de saber. Considerando isso, uma responsabilidade epistemológica, de (re)pensar respostas mais sensíveis exige partir da experiência enunciada e traduzi-la em medidas concretas de proteção, prevenção e formação. Em vez de encerrar a discussão, esperamos que este estudo funcione como base analítica e política para novas investigações e para práticas públicas comprometidas com a transformação social.

## 1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Ontem escravizadas / Desde sempre exploradas

Hoje envenenadas / As mulheres dizem basta!

(Lema cantado por feministas martinicanas, extraídos do filme de Florence Lazar, *Tu crois que la terre est chose morte*, 2019)

### 1.1 PANORAMA SOBRE A VIOLÊNCIA DE GÊNERO

A presente pesquisa nasce de inquietações em torno da natureza da violência contra a mulher e da centralidade que a categoria gênero ocupa na configuração das experiências de sofrimento. Compreender como tais violências são narradas e compartilhadas por outras mulheres constitui um dos interesses que orientam este estudo. Este capítulo tem por objetivo situar e fundamentar a pertinência de um panorama sobre a violência de gênero no Brasil, entendido como etapa preliminar indispensável à delimitação e ao desenvolvimento da investigação. Reconhecer a complexidade e a historicidade das práticas violentas dirigidas às mulheres é condição necessária para a análise das narrativas produzidas no ambiente virtual do perfil @maselenuncamebateu. A fim de compreender como esse espaço se estabelece como palco de denúncia, resistência e (re)significação identitária.

Nesse sentido, propõe-se uma revisão crítica sobre o conceito e as múltiplas tipologias da violência de gênero, articulada à apresentação de dados e de levantamentos atualizados, os quais evidenciam a persistência e o agravamento desse fenômeno no contexto brasileiro. Para tanto, é necessário explicitar alguns termos fundamentais que atravessam esta discussão e que orientam a leitura do trabalho.

A violência, conforme argumenta Drawin (2011), é um fenômeno complexo que não se deixa reduzir a uma definição única ou acabada, mas deve ser compreendido a partir de uma pluralidade de olhares que, ao convergirem, permitem vislumbrar sua dimensão social, histórica e cultural. Para o autor, trata-se de um “conjunto de dados observáveis que só se dão numa rede de questões e interpretações” (Drawin, 2011, p. 14). O autor adverte ainda que nem o crescimento econômico, nem os avanços técnicos, nem mesmo as conquistas políticas e jurídicas eliminam por si só a violência, uma vez que esta “não é um resíduo da agressividade

animal ou da suposta vida primitiva, mas parece ser antes uma condição antropológica e uma possibilidade inerente da civilização” (Drawin, 2011, p. 19). Em consonância com essa perspectiva, a socióloga brasileira Heleieth Saffioti (2004, p. 17) define a violência como “ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral”, deslocando o enfoque exclusivo da agressão corporal para as dimensões simbólicas, emocionais e morais do dano.

Dentro desse quadro conceitual, a violência de gênero configura-se como um conceito amplo, que abarca diferentes formas de agressão física, psicológica, sexual, moral ou simbólica, dirigidas a alguém em função de sua identidade de gênero<sup>1</sup>. Embora as mulheres sejam as principais vítimas em termos de magnitude e letalidade, as práticas de violência de gênero não se restringem a elas e podem também atingir homens, crianças e adolescentes. Importa, portanto, distinguir categorias analíticas para evitar confusões terminológicas.

A violência contra a mulher é um recorte específico da violência de gênero, definida juridicamente como qualquer ato ou conduta baseada no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico ou moral, em âmbito público ou privado, tal como previsto na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Já a violência doméstica é aquela que ocorre no espaço de convivência familiar ou doméstica, podendo vitimar mulheres, crianças, idosos ou outros membros da família. Quando direcionada às mulheres e meninas, configura-se como violência de gênero, uma vez que se fundamenta em desigualdades estruturais entre os sexos.

Nesse sentido, o chamado patriarcado emerge como conceito essencial para compreendermos as formas históricas e contemporâneas pelas quais a sociedade organiza expectativas, papéis e condutas a partir do gênero. Conforme define Saffioti (2004, p. 145), “o patriarcado refere-se a milênios da história mais próxima, nos quais se implantou uma hierarquia entre homens e mulheres, com primazia masculina.”, ou seja, um regime social que institui diferenças normativas entre homens e mulheres, produzindo hierarquizações que atravessam práticas familiares, institucionais e simbólicas. Essa definição permite compreender o patriarcado não apenas como um arranjo social abstrato, mas como um sistema que estrutura práticas cotidianas, expectativas morais e formas recorrentes de

---

<sup>1</sup> Identidade de gênero refere-se à experiência individual de cada pessoa sobre como se percebe em termos de gênero, podendo ser masculina, feminina, não-binária, fluida ou outras possibilidades. Essa identidade não necessariamente corresponde ao sexo atribuído no nascimento.

interpelação dos sujeitos generificados. Ao detalhar o funcionamento desse regime, Saffioti (2001, p. 115) destaca que,

No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência.

Essa formulação evidencia que a violência de gênero não pode ser compreendida apenas como uma transgressão individual, mas como elemento constitutivo de um sistema. No qual a violência é um instrumento, por vezes explícito, outras vezes implícito e legitimado por normas sociais, de manutenção de uma ordem hierárquica de gênero.

Ampliando esse debate, autoras como Santos e Izumino (2005) alertam para os limites explicativos de um enfoque que se detenha apenas na noção de dominação patriarcal. Embora central, o conceito de patriarcado é insuficiente para explicar as transformações contemporâneas nos papéis sociais. As autoras defendem que a violência contra as mulheres deve ser compreendida como uma relação de poder dinâmica e relacional, na qual tanto homens quanto mulheres participam da produção de papéis sociais que, embora desiguais, legitimam a violência. Essa perspectiva destaca a necessidade de observar não apenas como a feminilidade é construída socialmente, mas também como a masculinidade se constitui em diálogo com práticas violentas.

Portanto, mais do que a classificação de atos, o conceito de violência de gênero remete a um sistema simbólico e relacional que articula poder e desigualdade a partir do gênero. Considerando a formulação de Joan Scott (1995), segundo a qual o gênero é um campo de relações no qual o poder é produzido e negociado. Partimos para uma análise do gênero como construção social. Logo, buscamos elucidar como o papel estruturado socialmente do que é “ser mulher” que se desenrola em justificativas e em meios de perpetuar diversos mecanismos de violência de gênero. Estas violações podem ir desde agressões verbais, violação de privacidade, violências psicológicas, sexuais até, em último nível, a morte. Assim, “ser mulher”, em mediação com o *insight* de Beauvoir<sup>2</sup> (1980), é estar em sujeição das mais

---

<sup>2</sup>Simone de Beauvoir (1908–1986), filósofa e escritora francesa ligada ao existencialismo, inaugura um dos marcos mais contundentes do pensamento feminista com a obra *O segundo sexo* (1980). É nesse texto que formula a conhecida proposição “não se nasce mulher, torna-se”, na qual denuncia a condição feminina como construção histórica e social, e não como uma essência biológica. Esse gesto teórico, que se consolidou como um dos eixos da segunda onda do feminismo, ofereceu um quadro conceitual para desnaturalizar papéis de gênero e legitimar a ideia de que opressão se dá também no cotidiano, na família, no cuidado e na cultura.

diversas formas de violências e, ainda assim, criar mecanismos para a sobrevivência. Neste sentido, o papel que assume a categoria de gênero se estabelece como central quando relatado pelas vítimas das violências, de modo que ser mulher é, diretamente, um fator de risco em nossa sociedade. O fenômeno da violência de gênero, este que não é recente na história, em convergência com o pensamento *beauvoiriano*, delimita que se tornar mulher é preparar corpo e mente para uma batalha diária, uma guerra que há anos ceifa diversas vidas.

Nesse sentido, Zanello (2020, p. 127) observa que “a violência pode ter vários sentidos e sua análise deve ser realizada de forma interseccional. O gênero é um fator importante nessa análise [...], pois aponta sentidos diferentes, em geral, para homens e mulheres”. Essa reflexão mostra que a violência não é apenas um mecanismo de subordinação feminina, mas também uma forma de afirmação de identidades masculinas, inscritas em uma lógica de hierarquia de gênero. Então, compreender o gênero como construção social significa reconhecer que cada sociedade estabelece expectativas e normas de comportamento para homens e mulheres a partir dos sexos atribuídos no nascimento. Assim, meninas e mulheres são frequentemente direcionadas a papéis vinculados à delicadeza, à sensibilidade, ao cuidado, às atividades domésticas e à maternidade. Meninos e homens, por sua vez, recebem atribuições relacionadas à força física, à competitividade, à virilidade e à atuação no espaço público, ligadas ao desempenho profissional e à ascensão social. Essas atribuições não são naturais, mas socialmente construídas, revelando o caráter normativo do gênero.

A normatização binária dos papéis de gênero, enquanto sistema de regulação social, opera através da fixação essencialista de identidades dicotômicas. Assim, “cada homem e cada mulher são socializados segundo o código da ordem patriarcal de gênero. É, portanto, esse código sexual, essa gramática sexual que modela as categorias de gênero. Ou melhor, isso é gênero.” (Saffioti, 2002, p.7). Essa estrutura estabelece uma relação assimétrica entre as categorias “masculino” e “feminino” e manifesta-se materialmente através de práticas sistemáticas de violência e de subjugação contra mulheres em escala global. Nesse sentido, é possível compreender que as definições socialmente produzidas sobre o que significa “ser mulher” e “ser homem” se articulam diretamente ao patriarcado, entendido aqui como uma estrutura histórica de dominação masculina que organiza, regula e legitima, de forma desigual, as relações sociais. Sendo este um sistema no qual os homens ocupam posições privilegiadas de poder simbólico e material, orientando normas, valores e práticas que moldam a vida social e sustentam hierarquias de gênero.

Os estudos feministas em suas diversas vertentes investigam e tentam compreender os efeitos e as estruturas que estabelecem e sustentam o sexismo, a exploração e a opressão desenvolvidas a partir da subalternização de um só gênero. Para Saffioti (2004, p. 47): “cada feminista enfatiza determinado aspecto do gênero, havendo um campo, ainda que limitado, de consenso: o gênero é a construção social do masculino e do feminino.”. Nesse sentido, a obra seminal da historiadora Gerda Lerner, *A criação do patriarcado* (1986/2019), traçou uma análise da experiência histórica das mulheres e, apesar dos limites metodológicos, se propôs a analisar interdisciplinarmente essa grande cronologia. A autora argumenta que, desde as sociedades mais antigas, o controle masculino sobre a sexualidade e a capacidade reprodutiva das mulheres serviu como base para relações econômicas desiguais, um processo que antecedeu e mesmo possibilitou o surgimento da propriedade privada. Essa dominação é registrada em documentos antigos, como o *Código de Hamurabi*<sup>3</sup>, datado no século XVII A.E.C., que comprovam como o controle das mulheres já existia na época. A título de exemplo, um homem poderia, segundo o código, pagar suas dívidas com a escravidão temporária (três anos no máximo) de sua esposa; assim, a sujeição da mulher se estabeleceu e desde o princípio foi utilizada pelo Estado que “reconheceu sua dependência da família patriarcal e igualou o funcionamento obediente da família à ordem do domínio público” (Lerner, 2019, p. 161). Como apontam análises posteriores (Ribeiro, 2021), a interpretação de Lerner revela como o corpo feminino foi sistematicamente transformado em objeto de troca e de apropriação, consolidando padrões de exploração que ecoam até a contemporaneidade.

Nesse mesmo sentido, os indícios históricos apontados na obra evidenciam a associação entre dominação militar e violência sexual, indicando que, em tempos remotos e em contextos de guerra, já se era empregada a prática sistemática do estupro e da exploração do trabalho de mulheres e crianças, sendo essa diretamente articulada à lógica da conquista de outros povos. Como aponta a autora: “o costume de estuprar as mulheres de um grupo conquistado permaneceu como prática de guerra do segundo milênio [...] até o presente”

---

<sup>3</sup> Segundo o historiador Eurípedes Simões de Paula, Hamurabi (2003-1961 a. C.) exerceu seu reinado durante 43 anos na Mesopotâmia [*atual região do Iraque e Kuwait*] e criou o Código de Hamurabi, considerado o primeiro código de leis da história. Os 282 artigos eram considerados “decretos de equidade”, que segundo o rei foram ditados pelo próprio deus solar Shamash, uma lei real e divina sendo a própria palavra de Deus. Entre os decretos relacionados às mulheres, destaca-se o direito que o marido e pai tinham sob sua tutela [*que posicionava a mulher como sendo um “bem” do homem*]. Bem como a punição em casos de adultério — somente considerado se cometido pela mulher — com a pena de ser amarrada dentro de um saco e jogada ao rio, salvo se obtivesse o perdão do esposo. O marido poderia ter direito legal de apenas uma esposa, contudo, podia receber em sua casa concubinas, principalmente se a mulher legítima fosse estéril. E caso a concubina fosse uma escrava e desse-lhe um herdeiro, não poderia mais vendê-la, sendo o seu filho considerado como legítimo e obtido da esposa legal (grifo meu). Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/122191>. Acesso 16 mar. 2025.

(Lerner, 2019, p. 116). Essa leitura é aprofundada por teóricas contemporâneas e decolonoiais, como Françoise Vergès (2021), ao sustentar que o estupro funda a dominação heteronormativa virilista, operando como arma central: “[...] não há guerra colonial sem estupros, não há ocupação imperialista sem estupros. Ele também faz parte do arsenal de repressão aos movimentos sociais.” (Vèrges, 2021, p. 21). O estupro não apenas acompanha a guerra, mas a estrutura.

Portanto, ao mobilizar essas análises, assumimos o gênero como categoria central para compreender as estruturas de dominação e para problematizar a posição normativa que naturaliza a subalternização das mulheres. Não se trata, aqui, de legitimar uma narrativa binária ou de excluir outras expressões de gênero e sexualidade; antes, pretende-se mostrar que a categoria que supostamente funda essa divisão contém lacunas e fissuras que denunciam sua imposição construída. Como examinaremos na seção dedicada à performatividade, o gênero, enquanto efeito reiterado do discurso, abre brechas nas normas que pretende sustentar. É justamente nessas brechas que se torna possíveis a contestação e a desnaturalização de argumentos que apelam a um “papel tradicional feminino”, “[...] embora, na realidade, haja poucos antecedentes históricos que testemunhem a existência incontestada de um tal papel” (Scott, 1995, p. 87). Por fim, ainda que diferenças sexuais se baseiem em distinções biológicas, os papéis sociais deles derivados são resultados de normatizações históricas. Os papéis de gênero não são inevitáveis, mas construções sociais passíveis de desconstrução. De modo que,

O fato de as mulheres terem filhos ocorre em razão do sexo; o fato de as mulheres cuidarem dos filhos ocorre em razão do gênero, uma construção social. É o gênero que vem sendo o principal responsável por determinar o lugar das mulheres na sociedade. (Lerner, 2019, p. 48-49).

Compreender o gênero como categoria analítica é, portanto, reconhecer sua centralidade na constituição de desigualdades sociais. Nesse sentido, Spivak (1998) propõe o essencialismo estratégico, ou binarismo estratégico, como uma tática política, onde se mobilizam, de forma temporária e consciente, categorias amplas como “mulher” e “homem” não para naturalizá-las, mas para evidenciar relações de poder, modos de sujeição e matrizes normativas que operam na cultura. Nesta opção analítica, o uso das categorias binárias não retorna a um essencialismo ingênuo; configura-se antes como um recorte provisório que permite identificar e problematizar estruturas de dominação e as práticas que as reproduzem. Essa escolha não visa ignorar a pluralidade de identidades que atravessa corpos e

subjetividades. Ao contrário, intencionamos expor as formas enraizadas de dominação impõe uma vigilância crítica permanente das identidades. Ao evocarmos o substantivo "mulher", não o fazemos com base em uma universalidade essencializante, mas como forma de demarcar uma posição discursiva marcada por opressões históricas, sem ignorar, contudo, os limites e exclusões produzidos por essa própria categoria.

Diante disso, traçamos um panorama da violência de gênero no Brasil, valendo-nos de evidências que corroboram a urgência de combater a epidemia de violência que vitima milhares de brasileiras. Os dados apresentados têm origem e sistematização no Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)<sup>4</sup>, que se baseiam em informações fornecidas pelas secretarias de segurança pública estaduais, pelas polícias civil, militar e federal, entre outras fontes oficiais da Segurança Pública. Em 2025 o FBSP completa 19 anos de atuação, com um repositório de pesquisas e de levantamentos dos mais variados. Dentre os temas prioritários de pesquisa: a violência contra a mulher e a outros grupos em vulnerabilidade. Assim, o primeiro relatório publicado sobre o tema data de 2017, com o título que se mantém até as publicações atuais, *Visível e invisível: a vitimização<sup>5</sup> de mulheres no Brasil*.

Já a edição geral do 18º *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, publicada em 2024, expôs o alarmante aumento de todos os indicadores de violência doméstica e de demais modalidades de violência contra a mulher no Brasil. Na tentativa de compreender o crescimento expressivo dos registros de violência de gênero contra mulheres é necessário retomar o contexto dos últimos anos, marcados pela pandemia de Covid-19<sup>6</sup>, responsável por

---

<sup>4</sup> “O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) é uma organização não-governamental, apartidária e sem fins lucrativos que se dedica a construir um ambiente de referência e cooperação técnica na área da Segurança Pública. A organização é integrada por pesquisadores, cientistas sociais, gestores públicos, policiais federais, civis e militares, operadores da justiça e profissionais de entidades da sociedade civil que, juntos, contribuem para dar transparência às informações sobre violência e políticas de segurança e encontrar soluções baseadas em evidências.” Trecho retirado do site oficial da organização. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br>. Acesso em: 27 maio 2025.

<sup>5</sup> Chamamos atenção para o uso do termo “vitimização”, largamente empregado em levantamentos por amostragem sobre violência de gênero. Neste estudo do FBSP, vitimização designa a condição de ter sofrido violência. Isto é, a experiência vivida pela mulher é considerada independentemente de haver registro formal junto às autoridades. Isso inclui, portanto, tanto crimes notificados quanto episódios subnotificados ou invisíveis ao aparato estatal. Trata-se de uma categoria analítica mais ampla que a noção estatística de “vítima”, pois seu foco é apreender a extensão real do fenômeno e das suas dimensões cotidianas. Importa frisar que o emprego do termo não implica, em hipótese alguma, responsabilização ou culpabilização da mulher. Ao contrário, o emprego do termo, objetiva dar visibilidade a formas de violência que permanecem fora dos registros oficiais e evidenciar desigualdades estruturais de gênero.

<sup>6</sup> A COVID-19 foi “[...] uma doença infecciosa causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 [...]” (CANALES et al., 2025, p. 425), cujo enfrentamento no Brasil (durante 2020-2022) configura-se como um objeto complexo e multifacetado de estudo. O contexto foi marcado por uma interseção de crises, agravada pelo fato de que o, então presidente da República, Jair Bolsonaro, desde a chegada do vírus, “[...] mantinha um discurso no qual minimizava a gravidade da doença [...]” (BUENO et al., 2021, p. 29). Essa postura oficial alimentou acirradas disputas discursivas e resultou na implementação heterogênea de medidas não farmacológicas entre os entes

milhões de mortes e de sequelas ao redor do mundo. Nesse sentido, Françoise Vergès (2021, p. 125) foi precisa ao afirmar que a pandemia “revelou mais uma vez a violência sistêmica e estrutural do capitalismo racial e do patriarcado”, destacando como as desigualdades e as injustiças sociais foram agravadas pelas políticas de confinamento.

No Brasil, não por coincidência, homens e mulheres negros foram as principais vítimas da Covid-19, além de constituírem a população que menos teve acesso às vacinas. Logo, “entendemos muito rapidamente que vivíamos não somente uma crise sanitária, mas também um momento político e histórico que não era de forma alguma fruto do acaso” (Vergès, 2021, p. 126). A desigualdade social, nesse contexto, incide de maneira diversa sobre diferentes corpos, aprofundando as vulnerabilidades históricas. A crise global desencadeada pelo coronavírus produziu efeitos que extrapolam o campo sanitário, alcançando dimensões sociais, psicológicas e econômicas, cujas marcas persistem até hoje. O regime de isolamento, imposto nos anos que sucederam a chegada da Covid-19 ao Brasil, foi excruciante para a vida de milhares de mulheres que já enfrentavam situações de violência doméstica, intensificando o cerco, o silenciamento e a dificuldade de acesso a redes de proteção.

O período pandêmico expôs com crudeza a contradição que permeia a experiência feminina no espaço doméstico. Enquanto o “fique em casa” se tornava o imperativo sanitário global para evitar a propagação do vírus, milhares de mulheres vivenciaram no lar o cenário mais perigoso. A lentidão e a ineficiência das políticas públicas federais do governo Bolsonaro no enfrentamento à crise, marcadas por negacionismos e por improvisos, criaram um terreno fértil para a escalada da violência de gênero, fenômeno que já apresentava índices alarmantes no País.

De acordo com a terceira edição do relatório *Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil* do Datafolha, encomendado pelo FBSP, em 2021, após um ano de pandemia, cerca de 4,3 milhões de mulheres brasileiras de 16 anos ou mais foram agredidas, o contexto de distanciamento social colocou em vulnerabilidade ainda mais as mulheres, que ficaram isoladas em casa e convivendo com seus agressores. Em média, a cada minuto, oito mulheres apanharam no Brasil durante o primeiro ano da pandemia. Posteriormente, os dados apresentados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, de 2023, referentes ao período de

---

federativos, contribuindo para um cenário de elevada mortalidade e colapso de unidades do Sistema Único de Saúde (SUS). Como salientam os autores, “a pandemia da Covid-19 colocou luz sobre desigualdades sociais que já existiam” (BUENO et al., 2021, p. 35), tornando-as mais explícitas e profundas. Um evento histórico de impacto social profundo e duradouro, a pandemia produziu desdobramentos de médio e longo prazos em dimensões cruciais da vida nacional, a exemplo do aprofundamento das desigualdades educacionais, das transformações no mundo do trabalho e da deterioração da saúde mental da população.

2022, confirmam que mais de 83% dos acusados em casos de feminicídio pertenciam ao convívio da vítima. Os números dividiam-se em 53,6% dos crimes com autor identificado como o parceiro íntimo, em 19,4% dos casos um ex-parceiro íntimo e em 10,7% dos registros constava outro familiar da mulher.

O relatório é categórico ao demonstrar que o lugar mais perigoso para as mulheres é o seu próprio lar segundo os dados, “em se tratando do local de ocorrência do evento violento, 7 em cada 10 vítimas de feminicídio foram mortas dentro de casa” (Bueno *et al.*, 2023, p. 144). Para Vergès (2021, p. 152), “o confinamento tornou visível, [...] o fato de que a casa não é um refúgio”, e enfrentar as violências contra as mulheres implica necessariamente enfrentar a violência estrutural do Estado e do capitalismo, que sustentam essa impunidade e reforçam desigualdades historicamente racializadas.

Assim, há que se questionar quais foram as medidas que o Estado brasileiro adotou para proteger as mulheres que sofriam violência doméstica no período pandêmico. Em abril de 2020, a responsável pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos<sup>7</sup> a ministra Damares Alves, delegada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, anunciou o lançamento do aplicativo Direitos Humanos Brasil batizado de Direitos Humanos BR. O aplicativo estaria disponível para os sistemas Android e IOS (do inglês, iPhone Operating System)<sup>8</sup> e objetivava a denúncia de forma *on-line* de situações de violência. Medida essa que foi claramente ineficaz, visto os números apresentados de registros sobre a violência doméstica pelo FBSP (2024).

A inércia do Estado brasileiro perante o aumento de todos os registros de violência de gênero continua, é o que aponta a publicação do 18º Anuário de 2024, que registrou o número de 1.238.208 de mulheres vítimas de algum tipo de violência. Destes, os casos de agressões em contexto de violência doméstica cresceram 9,8% em relação ao ano de 2022, com 258.941 mulheres formalizando a denúncia. Além disso, também houve o aumento do registro de ocorrências de violência psicológica e de ameaças, respectivamente, o crime de violência psicológica subiu 33,8%, totalizando 38.507 denunciante e cerca de 778.921 mulheres que vivenciaram algum tipo de situação de ameaças e registraram a ocorrência na polícia. O

---

<sup>7</sup>Leia na íntegra o anúncio em:

<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/04/governo-lanca-canais-digitais-de-atendimento-contr-a-a-violencia-domestica-durante-a-pandemia>. Acesso em: março de 2025.

<sup>8</sup>Salientamos que o aplicativo não se encontra mais disponível e não há nenhum registro ou dado oficial de sua efetividade e de seu funcionamento na atuação de prevenção e/ou de atendimento dos casos de violência doméstica.

aumento dos casos de crime de *stalking* (perseguição)<sup>9</sup> também foi expressivo, 77.083 casos registrados, um aumento de 34,5% em relação ao ano anterior. O crime de perseguição, bem como o de abuso psicológico, ainda é relativamente novo em tipificação para a lei brasileira, o que pode não significar que não ocorria antes, mas que não havia como denunciá-lo.

Por fim, os crimes de violência sexual também se agravaram, incluso estupro de vulnerável, aqueles cometidos contra menores de 14 anos, com o aumento de 5,3% no período de 2023, vitimando pelo menos 72.454 mulheres e crianças. Os números que aparecem em escalas cada vez maiores, não são apenas estatísticas em um vácuo; por trás de cada unidade contabilizada e registrada, há uma mulher que foi marcada permanentemente em algum nível pela violência de gênero.

Os dados oficiais fornecidos pelo poder público não deixam dúvidas sobre o verdadeiro massacre de gênero em curso no Brasil. O número crescente dessas violências parece ser sistematicamente descartado pelo Estado, que impõe à condição feminina uma sentença de morte. Esse processo, evidentemente, não se descola dos marcadores raciais e socioeconômicos. Segundo o FBSP (2023, p. 142) “o recorte em termos de raça/cor das mulheres vítimas de violência letal no país reafirma os elementos de racismo que perpassam todas as modalidades criminosas no país, de um jeito ou de outro.”. Ainda que se tente lançar o mito da democracia racial e de que não existe racismo no Brasil, o que sucedeu à época colonial, destaca Lélia González, é que “casamentos inter-raciais nada mais foram do que o resultado da violentação de mulheres negras por parte da minoria branca dominante (senhores de engenho, traficantes de escravos etc.” (González, 2019, p. 50). A violência doméstica está relacionada diretamente ao gênero e ao racismo. Em 2023, os dados da FBSP apontavam que entre as vítimas de feminicídio, 61,1% eram negras e 38,4% brancas. Nos demais assassinatos de mulheres, o percentual de vítimas negras é ainda maior, com 68,9% dos casos, para 30,4% de brancas. Esse número subiu na publicação mais recente do FBSP (2025) e reafirmam que em relação à raça, a maior parte das vítimas de feminicídio ainda são negras (63,6%).

Isso significa que mesmo que a violência de gênero vitimize todas as mulheres, há mais chances de mulheres negras serem vítimas do crime do que mulheres brancas. A violência de gênero atinge mais as mulheres negras, isso deixa de ser uma estatística isolada e

---

<sup>9</sup> A Lei nº 14.132/2021 define *stalking* como o delito de “perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade”. Prevendo pena de reclusão de seis meses a dois anos, além de multa. Importante destacar que a pena é aumentada quando o crime for cometido contra mulher “por razões da condição de sexo feminino” (art. 147-A, §1º, II, CP).

passa a ser uma expressão quantificável do projeto de morte que recai com força desproporcional sobre corpos racializados. Conforme elucidam Gomes e Castro (2023, p. 3), “a violência de gênero tem suas raízes no colonialismo”, um projeto que se consolidou através da subjugação dos corpos negros e indígenas, tratados como objetos para exploração. Portanto,

não se pode compreender e enfrentar a violência de gênero sem interligá-la a outros tipos de opressões que atravessam as relações sociais, especialmente as de raça e classe. As questões sociais que estão imbricadas na discussão de gênero decorrem do processo histórico de constituição da sociedade brasileira, a partir do colonialismo europeu. (Gomes e Castro, 2023, p. 3)

Ainda que os dados disponíveis em nosso corpus não permitam mensurar completamente esta realidade, a teoria decolonial nos capacita a ler nas entrelinhas das estatísticas a assinatura do racismo estrutural. Como afirma Carneiro (2019, p. 313), “as mulheres negras tiveram uma experiência histórica diferenciada” que demanda um olhar específico para ser compreendida em sua totalidade. Este exercício analítico representa um “compromisso ético-político em elaborar um conhecimento contra hegemônico” (Cardoso, 2018, p. 323), essencial para dismantelar as narrativas que insistem em tratar a violência de gênero como um fenômeno universal, desracializado e desconectado de suas determinações históricas.

Os números mais recentes publicados em 2025 pelo FBSP em conjunto com o Instituto Datafolha na pesquisa *Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil*<sup>10</sup> continuam alarmantes. A pesquisa aponta que, entre fevereiro de 2024 e fevereiro de 2025, ao menos 21,4 milhões de brasileiras foram vítimas de violência de gênero<sup>11</sup> (FBSP, 2025). Fica evidente, portanto, que “a violência não conhece nenhuma trégua” (Vêrges, 2021, p. 128).

---

<sup>10</sup> Dados disponíveis em: <https://static.poder360.com.br/2025/03/relatorio-visivel-e-invisivel-5ed-2025.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2025.

<sup>11</sup> Segundo a pesquisa quantitativa que foi elaborada pelo FBSP e aplicada pelo Instituto Datafolha, o valor apresentado corresponde à estimativa mínima projetada, considerando a margem de erro da pesquisa amostral, de modo que o número indicado representa uma aproximação conservadora dentro do intervalo de confiança estabelecido. As entrevistas foram realizadas em 126 municípios de pequeno, médio e grande porte, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2025 e a amostra nacional foi de 2.007 entrevistas no total. *Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil* é uma pesquisa quantitativa, com abordagem pessoal em pontos de fluxo populacionais.

Figura 1 – Infográfico sobre a Vitimização de Mulheres no Brasil



Fonte: *Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil – 5ª edição (2025)*.

Nesse sentido, em seu último relatório, voltado para a análise da vitimização das mulheres no Brasil, o FBSP procurou delimitar as possíveis razões para o aumento das formas graves de violência contra a mulher no período observado.

No relatório anterior, apontamos como o desfinanciamento das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher durante a gestão Bolsonaro poderia estar associada a este fenômeno (FBSP, 2023). Também chamamos atenção para a descontinuidade do atendimento nos serviços de acolhimento às mulheres em situação de violência, prejudicados pelas dificuldades impostas pela pandemia como a redução das equipes, o afastamento de profissionais que compunham o grupo de risco e a restrição nos horários de funcionamento. Destacamos ainda como a ação política de movimentos ultraconservadores a partir da década de 2010 e a expansão do extremismo violento da extrema direita, que vem sendo bastante capitaneado por grupos como os *redpills* nas redes sociais, reverberam fortemente na agenda de prevenção à violência contra meninas e mulheres.[...] **Não se pode dissociar, portanto, a violência do debate político das relações de gênero e como essa imbricação entre os dois fenômenos pode resultar no crescimento das violências e ataques às mulheres.** (Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil – 5ª edição, 2025, p. 28, grifo nosso).

Este processo de desmonte intensificado durante o governo Bolsonaro, não se deu apenas pela via orçamentária, mas também por um simbólico ataque discursivo que minou as políticas de equidade. Como evidenciam Tavares e Alves (2023, p. 56): “No mundo ‘cor de rosa’ do antigo governo foi possível visualizar o aumento do ódio às mulheres a partir de figuras masculinas e femininas que demarcavam rigorosamente os papéis de gênero e que se diziam contrárias à ideologia de gênero.”.

Nesse contexto, esperava-se que o sucateamento dos canais oficiais de denúncia, como o Disque 180 e o Ligue 100, resultasse em maior subnotificação e, conseqüentemente, em maior invisibilidade da violência. Ocorreu, porém, o contrário: os dados registraram um aumento significativo das notificações. Longe de representar apenas falha estatal, esse crescimento deve ser compreendido como um fenômeno mais complexo. Ele revela que, em meio ao apagamento promovido pelo projeto bolsonarista, emergiu também uma reação organizada da sociedade civil e dos movimentos feministas, que intensificaram estratégias de visibilização, denúncia e apoio às vítimas. O corpus desta pesquisa, formado por narrativas publicadas entre janeiro de 2022 e novembro de 2023 na página @maselenuncamebateu, testemunha esse movimento. Os relatos analisados traduzem não a conformidade, mas a luta contra o silenciamento das mulheres em situação de violência de gênero. O aumento dos registros, portanto, não deve ser lido apenas como indicador do agravamento das violências, mas também como expressão de resistência coletiva.

Logo, encontrar uma única resposta para um problema historicamente reforçado e naturalizado pela sociedade é um desafio. Nesse sentido, Vergès (2021, p. 10) assevera que “a luta contra as violências não pode se abster de uma crítica às violências promovidas e legitimadas pelo Estado, tampouco de uma crítica às reivindicações feministas dirigidas ao Estado e à justiça”. Assim, o crescente número de violências de gênero, testemunhado também em nível global, não se revela como um problema novo, mas continua a constituir uma grave ameaça aos direitos de existência e à liberdade das mulheres e de outros corpos marginalizados. Portanto, investigar e entender o contexto de produção e de regulação do qual parte essa violência é fundamental na busca de garantir a igualdade de direitos e de oportunidades para todas as pessoas, independentemente do gênero. Destarte, a problemática e os engendramentos da questão, os estudos sobre a violência de gênero ajudam a sensibilizar a sociedade para o problema, combatendo o silêncio e o estigma em torno do assunto. A conscientização sobre o tema é o primeiro passo para mudar atitudes, comportamentos e políticas públicas.

## 1.2 APARATOS JURÍDICOS DE COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Ao mencionar o Estado e suas iniciativas públicas para o combate à violência de gênero, cabe destacar a Lei Maria da Penha<sup>12</sup> (Lei nº 11.340/2006), sancionada em 7 de agosto de 2006 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva e principal legislação brasileira para combater a violência contra a mulher<sup>13</sup>. A lei define a violência doméstica e familiar contra a mulher como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. É categórica, ainda, ao afirmar, em seu artigo 6º, que “a violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos”.

Contudo, é importante lembrar que o Código Penal brasileiro nem sempre assegurou proteção aos direitos das mulheres. No período colonial e até o século XIX, vigorou no Brasil um conjunto de leis que não apenas punia, mas também previa a execução de mulheres consideradas infiéis, evidenciando a longa trajetória de institucionalização da violência de gênero no país. Assim, o homem casado que matasse a esposa sob o argumento da defesa da honra era absolvido pela justiça brasileira, a lei civil ainda trazia conceitos como “mulher honesta” e “mulher já deflorada”. A chamada “honra masculina” já foi um bem protegido pelo Código Penal no país e amplamente utilizada como defesa em casos de assassinatos de mulheres. Como no famoso caso da socialite mineira Ângela Diniz, assassinada em 1976 após decidir terminar o relacionamento com seu então companheiro, Raul Fernando do Amaral Street, que inconformado disparou quatro vezes no rosto de Ângela e fugiu. Durante o julgamento do caso, em 1979, Street e seu advogado Evandro Lins e Silva usaram como tese a legítima defesa da honra. Para convencer o júri eles afirmaram que Ângela era uma mulher

---

<sup>12</sup> Importante destacar que a promulgação desta lei só foi possível após a condenação do Brasil em 2001 pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA) que após denúncias responsabilizou o Estado brasileiro por omissão, negligência e tolerância em relação aos crimes contra os direitos humanos das mulheres. A denúncia da biofarmacêutica Maria da Penha, vítima pelo então marido de duas tentativas de homicídio, ocorridas em 1983, e que tramita há mais de 17 anos no judiciário brasileiro só foi levada à corte internacional após duas Organizações não governamentais (CEJIL-Brasil e CLADEM-Brasil) utilizarem o relato-livro *Sobrevivi, posso contar*, de 1994, escrito por Maria, como prova da negligência do Estado quanto aos casos de violência doméstica.

<sup>13</sup> Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Trecho retirado de: BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm). Acesso em: 19 set. 2023.

promíscua e fatal, capaz de levar qualquer homem à loucura<sup>14</sup> e que o crime foi motivado porque Street a amava demais<sup>15</sup>.

Este discurso, e tantos outros similares, abriram espaço para a tolerância em relação aos homicídios cometidos por homens contra mulheres, e daí a importância de mecanismos e de aparatos legais para o combate à violência. Nesse sentido, a deliberação da CIDH, em 2001, sobre a negligência do Estado brasileiro no caso de Maria da Penha, evidencia que a violação sofrida “é parte de um padrão geral de negligência e falta de efetividade do Estado para processar e condenar os agressores”, o que “cria o ambiente propício à violência doméstica” (CIDH, 2001, artigo. 56).

Essa decisão tornou-se paradigmática ao explicitar que a violência contra a mulher no Brasil não é um fenômeno isolado, mas sustentado por práticas institucionais que, historicamente, falharam em garantir proteção efetiva às vítimas. Ainda assim, somente em 2015 foi sancionada pela presidenta Dilma Rousseff a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015), que incluiu o assassinato de mulheres no rol dos crimes hediondos, prevendo penas mais severas quando o homicídio for motivado por violência doméstica e familiar ou quando houver menosprezo ou discriminação à condição de mulher da vítima.

Nesse ponto, considera-se um paradoxo como o aumento de aparatos legais, medidas e leis destinadas à proteção das mulheres ocorre em paralelo ao crescimento substancial de sua vulnerabilização e da precariedade, expressos no elevado número de casos de violência de gênero. Drawin (2011, p.19) compreende isso como um paradoxo antropológico da violência, onde:

O crescimento econômico, o desenvolvimento técnico, as conquistas políticas e jurídicas, a dominação da natureza, a racionalização do mundo, enfim, tudo aquilo que caracterizamos como o progresso moderno não elimina por si mesmo a violência, uma vez que esta não é um resíduo nem da agressividade animal e nem da suposta vida primitiva, mas parece ser antes uma condição antropológica e uma possibilidade inerente da civilização.

Tal leitura reforça que o avanço institucional e jurídico, embora necessário, não é suficiente para eliminar práticas de dominação arraigadas. Quando se trata da violência de gênero múltiplas causas “combinam-se para determinar formas distintas de se perpetrar violência.” (Saffioti, 2002, p. 11). A permanência da violência indica que ela é estrutural às relações sociais, e não um resíduo anacrônico. Dada “a ampla discussão sobre violência e

---

<sup>14</sup> Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2023/08/02/caso-angela-diniz-tese-da-legitima-defesa-da-honra-invalidada-pelo-stf-consagrou-defesa-de-assassino.ghtml>. Acesso em: 26 fevereiro 2025.

<sup>15</sup> Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/ce9n3eg3q4jo>. Acesso em: 26 fev. 2025.

significação que tem sido empreendida em campos como a Antropologia demonstra[-se] que a violência é um aspecto de nossa vida social e subjetiva que não pode ser desconsiderado” (Silva, 2010, p.178). Assim, o paradoxo entre progresso legal e continuidade da violência demonstra os limites de uma resposta apenas normativa e a urgência de enfrentar as lógicas culturais e simbólicas que sustentam a violência de gênero. Nesse sentido, Vèrges (2021, p. 50) interpreta o fenômeno como um resultado direto de “escolhas políticas que traçam uma fronteira entre as mulheres que têm direito à proteção e aquelas que são excluídas”. Fica evidente, portanto, que mesmo com avanços, “[...] os atos de violência não se apagam, uma vez que são parte da própria cultura. Nesse sentido, violência e cultura não são excludentes; ao contrário, relacionam-se intimamente.” (Bem Gonçalves, 2019, p.34).

Em nível mundial, o Brasil é reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como tendo uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência de gênero.. Esse reconhecimento, entretanto, contrasta com a realidade do judiciário brasileiro, que somente em 2023, quase 17 anos depois de criada a Lei Maria da Penha, julgou permanentemente inconstitucional o uso da tese de defesa da honra em casos de feminicídio.

Em busca da equidade e da proteção de direito à vida e à dignidade, portanto, a Lei Maria da Penha deve ser aplicada para proteger todas as pessoas que se identificam com o gênero feminino e que sofram violência em razão desse fato, conforme o parágrafo único do art. 5º da Lei, a violência doméstica e familiar contra a mulher pode se configurar independentemente de orientação sexual. Ademais, alguns tribunais de justiça já aplicam a legislação para mulheres transexuais, como no Estado do Pará, no qual o Tribunal de Justiça estabeleceu em sua Súmula nº 05 que a Lei Maria da Penha protege também a mulher transgênero ou transexual e o homem gay.<sup>16</sup>

Os tipos de violência contra a mulher são definidos nas seguintes categorias: violência patrimonial como qualquer ação indevida que subtraia, prive ou destrua bens materiais; violência sexual sendo qualquer atitude que obrigue a mulher a estar presente, participar de relação sexual não desejada ou a impeça de utilizar métodos contraceptivos; violência física qualquer forma de ofensa à integridade ou à saúde corporal da mulher; violência moral toda

---

<sup>16</sup> Em 2023, a sexta turma do STJ reconheceu que a Lei Maria da Penha deve ser aplicada à mulheres trans: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2023/29012023-Sexta-Turma-estendeu-protcao-da-Lei-Maria-da-Penha-para-mulheres-trans.aspx>.

No TJDFT, mulheres trans são compreendidas como sujeitos passivos, de modo que a Lei do Feminicídio pode ser aplicada à elas: <https://www.tjdft.jus.br/consultas/jurisprudencia/informativos/2019/informativo-de-jurisprudencia-n-396/feminicidio-2013-ampliacao-do--sujeito-passivo-2013-mulher-transgenero>

conduta que exponha a mulher à injúria, calúnia ou difamação; e a violência psicológica como todo comportamento que cause danos emocional e/ou diminuição da autoestima da mulher.

Para exemplificar cada tipologia referente às violências de gênero, o Instituto Maria da Penha<sup>17</sup> disponibiliza uma cartilha virtual na qual tipifica as violências e exemplifica as ações que se enquadram na legislação, por exemplo: controlar dinheiro, deixar dívidas em nome da mulher, deixar de prestar alimentos quando a mulher não possui meios de sustento, são alguns exemplos de formas de violência patrimonial. Ainda que a Lei tipifique a violência de gênero e preveja sua punição, há diversas lacunas que colocam as vítimas em situações de vulnerabilidade, afinal compreender o que é a violência e denunciar pode ser um desafio para muitas. Além disso, podemos observar ao decorrer dessa seção como, apesar de avanços no sentido jurídico, a efetividade de políticas públicas que protejam de fato as mulheres de serem mortas e violadas são muito insuficientes no Estado brasileiro.

Nesse cenário, as comunidades em redes sociais viabilizam um fluxo de narrativas e de contato entre diversas usuárias que expõem e revelam detalhes da violência de gênero perpetrada em nossa sociedade e atuam como grupo de apoio no enfrentamento da questão. Partindo desse movimento, buscamos compreender o mecanismo que atravessa essas narrativas digitais e seus efeitos discursivos. O *corpus* de pesquisa a ser analisado converge nesse movimento de exposição e de conscientização sobre a violência de gênero. Tais relatos e experiências, antes resignados apenas à esfera particular, assumem na exposição da rede social o caráter público. Assim, “o pessoal se torna, portanto, implicitamente político, na medida em que é condicionado por estruturas sociais compartilhadas (Butler, 1988)<sup>18</sup>”, ao extrapolar o privado:

Minha situação não deixa de ser minha só porque também acontece com outra pessoa, e meus atos, embora sejam individuais, reproduzem, ainda assim, a situação do meu gênero, e o fazem de diferentes maneiras. Em outras palavras, a suposição de que o universo das experiências das relações de gênero é constituído, ao menos parcialmente, por atos concretos e historicamente mediados de indivíduos, encontra-se latente na formulação da teoria feminista que diz que “o pessoal é político”. (Butler, 1988, p. 523).

Portanto, não nos interessa o estudo da violência contra a mulher baseado numa perspectiva feminista universal descolada dos questionamentos postos às relações de gênero, pois não há como falar sobre uma transformação radical da situação social das mulheres sem

<sup>17</sup> Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/>. Acesso em: 26 mar. 2024.

<sup>18</sup> Original: “The personal is thus implicitly political inasmuch as it is conditioned by shared social structures” (Butler, 1988, p. 522-523).

antes considerar a construção social da “mulher” e se tal categoria por definição implica uma situação de opressão (Butler, 1988).

Do mesmo modo, serão mobilizadas as intersecções propostas pelos estudos feministas decoloniais, que, segundo Vèrges (2021), se opõem ao feminismo civilizatório do Norte Global, este caracterizado por operar uma pacificação do movimento e se mostrar “cúmplice do capitalismo e patriarcado” ao negar a complexidade das opressões. Para a autora, feministas *queer*, muçulmanas e autóctones persistem em analisar “as imbricações, interações e intersecções entre vários níveis de opressão”, considerando que “as violências de gênero e sexuais não podem ser analisadas e combatidas fora de uma análise mais ampla das condições que propiciam o desencadeamento de tais violências” (Vèrges, 2021, p. 24).

Outro trabalho importante que investiga a violência contra as mulheres é o de Rebecca Solnit, que, em seu livro de ensaios *os homens explicam tudo para mim*, aborda a necessidade de sobrevivência das mulheres em relações sistematicamente violentas, enraizadas em uma lógica hétero-compulsória e patriarcal. A autora destaca que muitos dos termos que hoje definem o direito de uma mulher existir foram cunhados apenas recentemente, a exemplo de “violência doméstica”, que “substituiu ‘espancamento da esposa’ quando a legislação começou a demonstrar um (leve) interesse pelo assunto” (Solnit, 2017, p. 163).

Para Solnit, a categoria “mulher” tem suas narrativas sistematicamente descredibilizadas, como parte de um mecanismo de perpetuação da violência, já que “se você não tem palavras para nomear um fenômeno, uma emoção, uma situação, não poderá falar a respeito, o que significa que não poderá se reunir com outras pessoas para tratar do problema, e muito menos mudar a situação” (Solnit, 2017, p. 166). Se a realidade só existe quando é nomeada, nomear as coisas pelo que elas são torna-se, portanto, um ato de (re)existência diante de uma realidade negligenciada por anos. Termos como “cultura do estupro”, “estupro marital” e “*mansplaining*” conferem inteligibilidade a experiências antes inomináveis e invisíveis. A ausência de termos que expliquem situações específicas relega o sujeito à impossibilidade de elaborar sua própria realidade. Como afirma Moreira (2010, p. 2.919),

O sujeito pronuncia as palavras, detém o ato de fala. No entanto, ele fala de acordo com o que ele pode falar, manipulando a língua com toda a sua estrutura sintática e semântica de acordo com seu interesse, mascarando suas intenções, disfarçando o seu ato performativo em descrição ou constatação de algo, tirando a autonomia e autoridade que lhe pertence ao manifestar-se linguisticamente, passando-a para a língua ou até para a natureza.

Tais apontamentos revelam a natureza disruptiva proposta pela página @maselenuncamebateu. Ao explorar relatos-denúncias de violência que não necessariamente

perpassam a agressão física, mas se materializam em diversos espectros, o que nem sempre é de conhecimento das vítimas.

Assim, a relevância da página para o debate acerca de violência contra as mulheres reside nesta proposta de forma simplificada de relatos anônimos, que atuam como denúncia das ações abusivas já vivenciadas por outras. Os relatos não identificáveis movimentam outras mulheres participantes da página a compartilharem suas vivências e testemunhos. Por fim, reiteramos o esforço analítico orientado às violências de gênero e sexuais que, como propõe Vèrges (2021, p. 24), “produziram no mundo qual vivemos — aumento das desigualdades, concentração de riquezas nas mãos de poucos, destruição acelerada das condições de vida, políticas de assassinato e devastação”. Desvincular a situação das mulheres do contexto global de naturalização da violência perpetua uma divisão funcional ao patriarcado e ao capitalismo, pois implica “identificar e punir os ‘homens violentos’, naturalizar a violência de alguns sem atacar as estruturas que produzem essa abominação” (Vèrges, 2021, p. 24).

Logo, o escopo maior deste trabalho é o de investigar as performances de gênero e os letramentos de sobrevivência envoltos nas narrativas e interações hipermediáticas da plataforma Instagram, com enfoque na página pública intitulada “Mas ele nunca me bateu”. Valendo-se dos estudos transdisciplinares da Linguística Aplicada para problematizar tais questões de uso da linguagem e investigar quais demandas e modos de identificação e de (re)construções identitárias estão envolvidos no processo de “escrevivência”<sup>19</sup>(Evaristo, 2005) de abusos desses corpos e, em um enfoque macro-contextual, analisar a importância dos novos letramentos digitais na narrativa, na ruptura e na subversão da lógica violenta que atinge tais corpos.

### 1.3 LINGUÍSTICA APLICADA E AS QUESTÕES DE GÊNERO

Atentemos nosso olhar para o campo da linguagem, de modo a compreender a íntima relação do social e do linguístico em fenômenos como o da violência de gênero, sabido que

---

<sup>19</sup>O termo *escrevivência* foi cunhado por Conceição Evaristo para designar a escrita que emerge da experiência vivida e da memória coletiva das mulheres negras. A autora afirma que “escrever pode ser uma espécie de vingança, [...], talvez desafio, um modo de ferir o silêncio imposto” (Evaristo, 2005, p. 2). Trata-se de uma prática de autorrepresentação na qual, como a própria Evaristo observa, “surge a fala de um corpo que não é apenas descrito, mas antes de tudo vivido” (Evaristo, 2005, p. 205).

“toda forma linguística se refere tanto às condições envolventes de sua própria produção quanto à ordem macrosocial maior” (Silva; Alencar, 2013, p. 135). Ao nos debruçarmos sobre o estudo de gênero, em específico sobre as performances, nos aproximamos do campo de atuação da Linguística Aplicada para a reflexão de como práticas sociais perpassadas pela linguagem atuam no mundo. Reiteramos, assim, a necessidade de estudos que assumam “a inseparabilidade de práticas discursivas, teorias e realidade social, entendendo que qualquer critério de atribuição e sentido à existência de coisas, eventos e experiências ocorre necessariamente no âmbito linguístico-semântico” (Fabricio, 2006, p. 50).

Em síntese, discutimos até aqui o aspecto geral sobre a violência de gênero, dados que apontam a crescente violência doméstica no Brasil, além de mecanismos legais de tipificação de crimes contra as mulheres. Nesta seção, dedico a traçar o caminho que a Linguística Aplicada, doravante LA, delimita entre as questões de gênero e de feminismo, e como a perspectiva de estudo é relevante no campo da linguagem.

Esse atravessamento da Linguística Aplicada por questões plurais afirma o seu caráter Indisciplinar (Moita Lopes *et al.*; 2006) e contempla estudos que dialoguem com as atuais práticas sociais e que se debruçam sobre temas voltados ao social, com interesses para além do mundo acadêmico que oportunizam a epistemologia atual “ao compreender as contingências do mundo em que vivemos, possibilite criar alternativas sociais para aqueles que sofrem às margens da sociedade” (Moita Lopes, 2006, p. 30). Ao crermos no papel disruptivo que a Linguística Aplicada traz aos estudos da linguagem, em consonância com trabalhos que exploram o caráter de (re)construção da língua em situações sociais, pretendemos empreender foco a importância que o poder de dizer e de ser ouvido exerce no combate à violência, no qual o espaço da palavra acreditada pode significar muitas vezes o fim do ciclo de agressões e a (re)existências desses sujeitos. Assim, o espaço que a página no Instagram @maselenuncamebateu desenvolve nesse lugar de escuta, de fala e de reconhecimento. Um espaço virtual que, em meio às narrativas de relacionamentos abusivos, produz práticas de letramento de sobrevivência (Lopes; Silva; Facina *et al.*, 2018).

Mergulhar em outras áreas não é um demérito para a LA; como afirma Silva (2015), embora as fronteiras disciplinares sejam opacas, tais delimitações dificilmente se desvinculam de projetos políticos e econômicos, que acabam por orientar projetos epistêmicos. De modo a compreender o percurso histórico do qual emerge a atual Linguística Aplicada, inicialmente atrelada ao ensino/aprendizagem de línguas, qual sempre apresentou a preocupação com o uso social da linguagem, Marilda Cavalcanti, em 1986, já anunciava que o então recente campo de

estudos em LA buscava subsídios teóricos não apenas na Linguística, mas em campos como a Antropologia, a Sociologia, a Educação, a Filosofia e a Etnografia. “Uma vez que a LA se interessa por problemas de uso da linguagem dentro ou fora do contexto escolar” (Cavalcanti, 1986, p. 8). A autora já antevia o que mais tarde se consolidaram como característica da LA contemporânea: o envolvimento em constantes reflexões sobre si mesma e sua relação com outros campos do saber.

Ainda assim, é preciso reconhecer o constante movimento de permanência e de resistência da LA perante as disciplinas canonizadas e, por vezes, consideradas “mais nobres”, como denuncia Rajagopalan (2022, p. 3). Nesse sentido, a edição temática da revista DELTA (Silva; Bizon, 2022), em homenagem a Cavalcanti, rememora o esforço político e intelectual da pesquisadora na construção desse campo teórico. De modo que Rajagopalan em seu texto para a revista alerta aos pesquisadores que “o fato de que as coisas tenham mudado substancialmente desde então não deve ser entendido como que os velhos preconceitos tenham sido totalmente dissipados” (Rajagopalan, 2022, p. 5, tradução minha). Denunciando que ainda persistem suspeitas sobre a legitimidade do campo. Nesse contexto, destaca-se que Cavalcanti não apenas ajudou a consolidar a LA, mas também a “dissipar, de uma vez por todas, qualquer suspeita persistente por parte de alguns estranhos de que a LA é um campo acadêmico que rejeita a teoria” (Rajagopalan, 2022, p. 5, tradução minha).

Em busca que compreender os problemas do mundo real se constrói uma área que envolve seres humanos com suas particularidades que escapam ao enrijecido sistema de códigos, a linguagem em sua imperfeição, com as mais diversas nuances, nunca fechada em si mesma e que exige um pesquisador disposto a desbravar, como nos inspira Cavalcanti. Daí a dimensão relevante do pesquisador em LA ao atravessar outras áreas para compreender melhor a problemática que se propõem, gerando, segundo Signorini (1998, *apud* Lopes, 2006, p. 19),

[...] configurações teórico-metodológicas próprias, isto é, não coincidentes e nem redutíveis às contribuições das disciplinas de referência. Essa lógica da interdisciplinaridade possibilita então à LA escapar de visões preestabelecidas e trazer à tona o que não é facilmente compreendido ou que escapa aos percursos de pesquisa já traçados, colocando o foco da pesquisa no que é marginal.

Tal visão abre espaço para a compreensão do uso e dos problemas de linguagem em conjunto com social, assim o trabalho de pesquisa sobre ensino/aprendizado de uma língua, atrelado ao campo da LA, também converge para a subversão e extrapola os limites de uma suposta demarcação da disciplina. De modo explícito, é preciso afirmar que não se trata de dar

as costas à tradição e desconsiderar todos os ganhos, as descobertas e as pesquisas realizadas pela Linguística anteriormente, mas sim encontrar um modo de subverter a rigidez que desconsidera a multiplicidade e a idiosincrasia abundante na linguagem e sua relação com o social.

Como pesquisadora cuja base de formação e de investigação se ancora na Linguística Aplicada, compreendo os caminhos desse campo como profundamente conectados, com sentidos epistemológicos que possibilitam posturas subversivas diante de lógicas tradicionais e conservadoras. Trata-se de uma área marcada pela prática INdisciplinar, como propõe Moita Lopes, ao afirmar que não há neutralidade na produção de conhecimento, pois “não há lugar fora da ideologia e não há conhecimento desinteressado” (Moita Lopes, 2006, p. 103). Para o autor, visões de linguagem que desconsideram a dimensão sócio-histórica dos sujeitos, tratando-os como se estivessem em um “vácuo social”, não são adequadas para dar conta das complexidades que a LA contemporânea busca enfrentar.

Reforça-se a concepção de que a relação entre o que produzimos e o que pesquisamos é indissociável de nossa inscrição na vida social e, portanto, não pode ser compreendida como deslocada do meio científico que ocupamos. Assim, minha inscrição como pesquisadora nessa investigação compreende os atravessamentos entre ser uma mulher negra, feminista e docente da rede pública, que durante o percurso de ensino superior encontrei na Linguística Aplicada um campo, não somente de pesquisa, como também de inteligibilidade e de ação em investigações que foram por algum tempo, e em certas instâncias, relegadas à margem das disciplinas.

Portanto, ao refletir sobre o percurso que fez a LA expandir seu estudo para problemas que envolvam a linguagem e seu uso social, retomamos a trajetória cunhada por Marilda Cavalcanti na formação de professores indígenas, produções de teorias, métodos e pesquisas (Silva; Bizon, 2022), a partir do espaço escolar. Estes que, por sua vez, evidenciam as singularidades mais os atravessamentos sociais, raciais, identitários os quais extrapolam o campo educacional e demandam diferentes teorias e práticas para sua inteligibilidade. Contrapondo a ideia limitada de que “a escolarização deve formar cidadãos e cidadãs capazes de atingir o sucesso mediante determinada prática de letramento pautada em textos escritos canônicos ocidentais” (Melo, *et al.*, 2013, p. 242), proposição essa que está “intimamente associada a uma compreensão de que língua é um sistema abstrato de regras anterior às práticas de linguagem.” (Melo, *et al.*, 2013, p. 242) sendo, portanto, seu ensino descolado de um todo e relegado ao vácuo da neutralidade fictícia e despolitizada.

Fica evidente o caráter de uma LA que nasce nas férteis trocas pedagógicas-escolares e atua de forma prática indissociável dos aspectos críticos e sociais, um constante chamado que instiga seus pesquisadores a compreender as identidades e as práticas heterogêneas que perpassam a linguagem. Nesse viés disruptivo, Kleiman (2013, p. 53) destaca que a LA, ao focar na produção das realidades sociais pela prática discursiva, “está em posição ideal para visibilizar e entender as resistências (ou reexistências) desses grupos [marginalizados] que, a partir da periferia, produzem novos saberes num processo de transformação do global pelo local”.

A descentralização dos saberes proposta pela LA traz consigo desafios inéditos: ao contradizer a norma que suprime a multiplicidade de conhecimentos e de narrativas, a área enfrenta sua própria busca por caminhos pouco trilhados. Nesse sentido, destaco a publicação de Silva (2015), que revisita o percurso fundador da área da Linguística e evidencia como a escolha de Saussure (1986) em seu Curso de Linguística Geral reverbera até hoje entre pesquisadores da linguagem e os desafios que isso implica. Conforme aponta Silva (2015, p. 357), Saussure, “perplexo com a natureza a um só tempo individual e social da linguagem e ainda com o fato de ela ser simultaneamente um sistema estabelecido e uma evolução”, optou por circunscrever um núcleo puro, autônomo e homogêneo, a *langue*, dissociando-o das contingências indexicais da realização individual, ou seja, da *parole*.

Assim, Saussure, ao isolar a *langue*, inaugura um “modo de estudar linguagem que ainda opera na seara mais ampla dos estudos da linguagem contemporâneos” (Silva, 2015, p. 357). A crítica quanto à fundação da Linguística tem, em seu cerne, a tradição de dissociação que muitos linguistas herdaram, ao separar seu objeto de estudo, a língua, da vida social. Como explica o autor, “a disciplina que Saussure inventa é restritiva: trata-se da ciência da *langue*, não da linguagem”(Silva, 2015, p. 357). Essa delimitação não apenas configura um conceito, mas também projeta “a definição de autonomia do fragmento” como se fosse também “autonomia da disciplina” (*ibid.*, p. 357). Assim, trilhamos esse caminho de analisar “línguas sem vida — ou com línguas dissociadas da vida” (*ibid.*, p. 356).

Outro teórico que aponta os efeitos dessa tradição é Rajagopalan (2006), que reitera o percurso do surgimento histórico da LA embrenhado à sombra da linguística teórica e que “em muitos casos, faz com que pesquisadores se sintam acuados diante das novas possibilidades de definir suas metas e prioridades” (Rajagopalan, 2006, p. 149). A chamada cientificidade, herança de uma teoria positivista de suposta neutralidade e de isenção de total de valores, foi por muito tempo mote crucial para uma dita ciência da linguagem, algo

propagado pelo projeto de purificação da linguagem, muito anterior a Saussure, mas que em seus escritos ganhou destaque. Como enfatiza Rajagopalan (2006, p. 157), a linguística, ainda hoje, carrega “vestígios claros de suas origens no século XIX”, em que a linguagem é concebida, salvo raras exceções, “tendo como fulcro um indivíduo autossuficiente e completo em si”. O pertencimento a uma comunidade de fala, portanto, acaba sendo tratado “como simplesmente um detalhe, um fato contingente”, e o pensamento *mainstream* na linguística relegou o social “a segundo plano”. Mesmo quando invocado, “é como se o social entrasse como acréscimo a considerações já feitas sobre o indivíduo concebido ‘associalmente’” (Rajagopalan, 2006, p. 157).

Portanto, a única saída é romper com a tradição de forma radical, a fim de repensar o formalismo que outrora dominou o campo linguístico. De encontro a isso, a LA contemporânea desafia e desestabiliza a centralidade postulada por Saussure. Em contraponto a essa tradição, questionando a centralidade do indivíduo abstrato e descolado da vida social. O campo desloca seu olhar para as práticas de linguagem e para os sujeitos em ação, investindo em processos que tornam visíveis as circulações de textos, discursos e sentidos. É nesse contexto que ganha relevância o conceito de entextualização, entendido como o movimento pelo qual enunciados são retirados de um contexto específico e reinscritos em outros, produzindo novos efeitos de significado. Moita Lopes (2022, p. 34) observa que “o construto de entextualização dialoga com a noção de intertextualidade”. Trata-se, portanto, de um processo que envolve descontextualizar e recontextualizar, mas que nunca ocorre de maneira neutra: como afirma o autor, “os participantes estão envolvidos com a construção de significados. [...] Portanto, toda ação linguística — a pragmática — implica uma metapragmática: reflexões sobre o uso da linguagem na ação social [...]” (Moita Lopes, 2022, p. 35).

A intensidade da mobilidade textual, linguística e social em nossa contemporaneidade torna esses processos ainda mais visíveis. Nesse cenário, Bem Gonçalves (2025, p. 723) relaciona a entextualização à performatividade, afirmando que

Entextualizar, então, é um dos efeitos da performatividade, quando os grupos sociais se movimentam no tecido social para exercer poder na tentativa de manter em funcionamento essa estrutura rígida, mas também uma possibilidade para que grupos subalternizados coloquem em questionamento essa mesma estrutura. Desta forma, a entextualização e a performatividade agem para indexar sentidos e significados [...].

A entextualização não apenas reinscreve textos em novos contextos, mas também atualiza relações de poder, abrindo espaço para disputas e para resistências. Assim, o uso da

linguagem deve ser compreendido “[...] como resultante de um contínuo processo de contextualizar, descontextualizar e recontextualizar.” (Moita Lopes, 2022, p. 34). Esse processo não está desvinculado de marcadores sociais como raça, classe e gênero, que atravessam a prática linguística e produzem efeitos nas formas de interação, nos modos de dizer e nos sentidos que circulam. De modo que,

Resta à fase adulta da linguística aplicada o desafio de não apenas mapear a instanciação dessas demarcações na vida social contemporânea, mas também de enfrentar os problemas que não coincidem com essas circunscrições e exclusões. (Silva, 2015, p. 371)

Logo, a vertente da crítica LA que buscamos empreender neste trabalho parte de um projeto epistêmico/político que “incorpora os saberes, os modos de ser, os valores de nossos povos e que se posicione criticamente em relação ao poder hegemônico, seja ele baseado em aspectos culturais epistêmicos, econômicos, raciais, de gênero” (Kleiman, 2013, p. 45). Dessa maneira, expandindo a desconstrução da crença na neutralidade que envolve as práticas narrativas, e assim abrindo espaço para questionamentos acerca dos impactos e das mutações que as práticas discursivas, neste caso virtuais, possuem no mundo social (Fabricio, 2006). Assumimos a máxima postulada por Lakoff ([1975] 2010): “somos usados pela linguagem tanto quanto a usamos” e, portanto, reside aí o interesse em compreender de que modo a mesma linguagem que fere também oferece “possibilidades de existência linguística ao sujeito”, constituindo, assim, identidades mesmo quando exerce violência (Silva e Alencar, 2013, p. 136).

Nessa esteira, o trabalho da pesquisadora Angela B. Kleiman, intitulado: *Agenda de Pesquisa e Ação em Linguística Aplicada* (2013, p. 54), propõe um viés de investigação que mobilize saberes marginalizados ao centro e compreende as histórias locais como um mecanismo de (re)configuração de outras identidades e de sistemas de conhecimentos por sujeitos/vozes distantes em relação aos centros de poder e de certa forma contrapor-se às teorias que resumem e caracterizam estas identidades e sujeitos como debilitados, dilacerados e fragilizados. Assim, escolher tratar da problemática da violência de gênero sob essa ótica crítica da LA “é uma postura fortalecedora dos sujeitos, portanto, ética.” (Kleiman, 2013, p. 55).

Fica cada vez mais explícito o alinhamento da episteme crítica da LA aos problemas que tangem a linguagem e por conseguinte os falantes. Assim, ao adotarmos a problemática envolta nos estudos de gênero, devemos também evidenciar a convergência na investigação

desse campo pela LA. Nesse sentido, Pennycook (2006, p. 81) destaca que a questão “não é saber como os homens e as mulheres falam diferentemente, como se [...] preexistissem a seus usos da linguagem [...], mas [...] compreender como as pessoas desempenham o gênero com palavras”. Assim, é no desempenho que se constitui a diferença identitária, performada linguisticamente. Ao considerar o gênero e sua performatividade como construtos regulados por meio e a partir da linguagem podemos empreender a análise das violências de gênero como derivadas de proposições atribuídas a essas identidades. De modo a compreender quais são então os mecanismos linguísticos que reiteram e demarcam as subjetividades identitárias atreladas ao gênero feminino, demarcações estas performadas pela linguagem. Ainda sobre essa relação da linguagem e violência, Butler (1997; 2021) afirma que,

A linguagem poderia nos ferir se não fôssemos, de alguma forma, seres linguísticos, seres que necessitam da linguagem para existir? A nossa vulnerabilidade em relação à linguagem é uma consequência da nossa constituição em seus termos? Se somos formados na linguagem, então esse poder constitutivo precede e condiciona qualquer decisão que venhamos a tomar em relação a ela, insultando-nos desde o princípio, por assim dizer por seu poder prévio. (Butler, 2021, p. 12).

Considerando que a linguagem possui um poder constitutivo, capaz de construir e de destruir, algo que tanto os saberes populares quanto os acadêmicos reconhecem. Expressões como o provérbio “a palavra dita é como flecha lançada, não volta atrás”, de origem imprecisa, expressam esse potencial performativo e irreversível do ato de fala.

Esse entendimento é explorado por sua vez em trabalhos como do filósofo inglês John Langshaw Austin em sua Teoria dos Atos de Fala, publicada na obra *How to do Things with Words (Como fazer coisas com as palavras)*, de 1962. A obra, que documenta as conferências do filósofo, desafia a ideia de uma linguagem puramente descritiva ou constatativa da realidade, assim a classificação proposta por Austin entende a linguagem como uma forma de ação em que, em termos gerais, todo dizer é um fazer.

Assim, em um primeiro momento, os atos de fala são compreendidos pelo filósofo como distintos entre atos performativos e constatativos, o que ele analisa perante a sentença “aceito, esta mulher como minha legítima esposa” (Austin, 1990, p. 24) que proferida em uma cerimônia de casamento “não é descrever o ato que estaria praticando ao dizer o que disse, nem declarar o que estou praticando; é fazê-lo.” (*i. d.*). Ou seja, aqui a fala não descreve uma ação, mas a institui, mostrando que a linguagem pode produzir efeitos concretos no mundo, desde que as condições sociais e contextuais sejam adequadas.

A visão performativa da linguagem, como aponta Ottoni (2002), estabelece uma tensão produtiva entre filosofia e linguística, desestabilizando a separação tradicional entre sujeito e objeto. Afinal, a realização de um ato performativo depende não apenas do conteúdo da fala, mas também da legitimidade e da autoridade de quem a profere, bem como do contexto. Um exemplo claro disso ocorre quando uma pessoa sem a devida autoridade tenta celebrar um casamento: o enunciado, embora pronunciado, é considerado nulo, ou, como define Austin, um “ato infeliz”. Tais sentidos questionam radicalmente a concepção positivista e formalista que separa o sujeito do objeto de sua fala, mostrando que na linguagem performativa há uma fusão inevitável entre ambos. Por isso, pensar a linguagem enquanto ação implica reconhecer que os enunciados só produzem efeitos quando sustentados por condições sociais específicas, e que a análise dos atos performativos demanda uma compreensão integrada do sujeito, da linguagem e do contexto.

Essa virada nos estudos da linguagem também foi investigada por Joana Pinto (2009) em seu trabalho que compreende os desdobramentos que surgiram após a obra de Austin, em *O corpo de uma teoria: marcos contemporâneos sobre os atos de fala*, a pesquisadora traça como os escritos do filósofo foram apropriados pelas teorias feministas a partir de uma leitura cruzada por Derrida, Felman, e Butler, que contribuíram amplamente na apropriação da teoria de performatividade aos estudos de gênero. Nos restringimos a mencionar apenas os três principais estudiosos que Joana expôs e como a leitura desses filósofos e desses pesquisadores instituíram marcos para a compreensão do ato de fala como *performance*, contudo, obviamente, há inúmeras produções que encontraram na teoria dos atos de fala um campo fértil para suas teorizações.

Segundo Joana Pinto (2009, p. 120), “Austin abriu precedentes para compreendermos suas explicações sobre os atos de fala não só como explicações sobre sons e gramática, mas também explicações sobre corpos.” Essas reflexões expandidas ao nível do corpo são justificadas pela distinção que ele propõe entre as categorias de ato que compõem a teoria, sendo locucionário, o ato de pronunciar as palavras, ilocucionário, aquele que tem força performativa e perlocucionário, que seria o efeito/ato que se realiza após dizer, ou seja, pela linguagem.

Nesse sentido, como elucida Sara Salih (2015), com base na leitura de Butler, ao distinguir entre atos de fala ilocutórios e perlocutórios, podemos argumentar que sob determinadas circunstâncias as ações podem ser construídas como atos de fala ilocutórios, que em sua enunciação realizam o que nomeiam. Assim, a ideia de que um ato de fala não se dá

no momento exato e exclusivo de seu enunciado, mas atua como uma “condensação dos significados passados, dos significados presentes até mesmo dos significados futuros e imprevisíveis. [...] atos de fala são excitáveis ou estão fora do controle de seus falantes” (Salih, 2015, p. 143). Nesse campo de leituras propiciadas pela Teoria de Atos de Fala, destaca-se a produção de Judith Butler que, segundo Joana Pinto (2009, p. 128), explora

[...] a relação entre linguagem e corpo é uma certa prática da citação, que reproduz e altera Austin e Derrida. Quando inclui o ponto-cego da fala – o corpo – [...]. Mais detalhadamente: a discussão de Butler sobre corpo é atravessada ao mesmo tempo por um problema teórico – a iterabilidade do ato de fala, repetição e alteração, impedindo estruturalmente seu controle total – e por um problema político – criar condições lingüísticas de sobrevivência apesar dos mecanismos violentos de interpelação.

Essa iterabilidade apontada reafirma a noção indicada por Butler em seus escritos, de que a cadeia de produção de um discurso é soberana ao sujeito que enuncia, o que não o desresponsabiliza de seu enunciado, mas expõe como o sócio-histórico não se descola dessa produção. Em tempo, Sara Salih destaca que, ao entendermos os atos de fala como ação corporificada e instituída na realidade: “chamar alguém de ‘crioulo’ ou de ‘bicha’ é fazer alguma coisa, isto é, insultá-lo; de modo que existe apenas uma diferença de grau (e não uma diferença de tipo) entre ofensa verbal e, por exemplo, bater em alguém ou jogar um tijolo na sua janela.” (Salih, 2015, p. 141).

Nesse sentido, considerando as proposições tomadas por Judith Butler que ampliam a discussão dos atos performativos para o campo dos estudos de gênero, vamos desenvolver a seguir essa discussão, a fim de explicitar sua ligação com a linguagem em busca de uma análise do gênero e de atos performativos que os regulam.

#### 1.4 O GÊNERO COMO CATEGORIA DE ANÁLISE – *PERFORMATIVIDADE*

Compreender gênero como categoria de análise implica deslocar o olhar para as formas pelas quais a própria noção de identificação, por exemplo “ser mulher”, é socialmente construída e mantida. Esse deslocamento permite compreender que a violência de gênero não decorre apenas de práticas isoladas, mas de um regime normativo que, ao longo do tempo, impôs às mulheres posições de vulnerabilidade e submissão sistemáticas. Assim, nesta seção, buscamos examinar como a noção de performatividade, formulada nos estudos de gênero, atravessa as pesquisas do campo lingüístico e oferece uma ótica crítica para desestabilizar a ideia de gênero como categoria universal e fixa. O objetivo é mostrar como esse construto

performativo se institui e se reitera por práticas discursivas e sociais, e, a partir dessa perspectiva, analisar o corpus proposto.

Ao tomar o gênero como ato performativo, vamos de encontro às ideias postas pela Teoria Queer e outras epistemologias feministas subversivas, que entendem o gênero, assim como outras formas de identidade, como algo não essencial e não estático. Nesse sentido, Judith Butler (1988, 2015.) argumenta que o gênero não se reduz a uma essência identitária, mas se materializa em atos performativos reiterados, isto é, práticas que, ao serem repetidas, instituem o que se entende como feminino e/ou masculino. Contudo, tais atos não são escolhas livres ou individuais, mas sim efeitos de normas sociais. Como observa a autora: “O ato que o gênero é, o ato que os agentes corporificados são [...] claramente não é um ato de alguém isolado [...] não é uma questão apenas individual” (Butler, 1988, p. 525, trad. Jamille Pinheiro Dias). Trata-se, segundo Butler (1988), de uma ficção regulatória, onde aquilo que aparece como natural ou biológico é, na verdade, produto de repetições que instauram a norma hétero-compulsória sobre a realidade corporificada. Uma vez que não há nenhum ato de gênero verdadeiro ou falso, real ou imaginário, apenas repetições sistematizadas que conformam corpos e produzem inteligibilidade social.

Entendemos, assim, que não há um gênero biológico determinado na formação de um ser humano e sim um fabricado nas inscrições sociais que visam moldar e adequar socialmente o corpo ao seu esperado papel de gênero. Pois, um corpo só pode ser inteligível ao adquirir seu gênero em conformidade ao padrão estabelecido e reconhecido (Butler, 2016). Isso não significa negar as determinações biológicas que qualificam o ser humano, pois, como aponta Butler (2015, p. 194), “ser sexuado e ser humano são condições coextensivas e simultâneas; o sexo é um atributo analítico do humano”. No entanto, é preciso considerar criticamente a problemática inerente à noção de sexo, historicamente pautada em uma dualidade questionável, que, conforme a autora, “suprime a multiplicidade subversiva de uma sexualidade que rompe as hegemonias heterossexual, reprodutiva e médico-jurídica” (Butler, 2015, p. 47). Isso porque, ainda que a diferença sexual se localize no plano biológico, é somente quando atravessada pela linguagem e inscrita nos domínios da cultura que tal diferença se converte, de fato, naquilo que reconhecemos como distinção entre os gêneros.

Não se trata, então, de assumir a identidade como algo dado, mas de perceber que ela é constantemente produzida por normas, práticas discursivas e performances reiteradas. Alós (2011, p. 430) sustenta que: “Ao problematizar essa relação termo a termo do sexo com o gênero, a própria validade da categoria pessoa é desestabilizada, uma vez que ela sempre

emerge no discurso de maneira gendrada e sexuada”. Em consonância, Scott (1995) aponta que, embora a identificação de gênero frequentemente pareça coerente e estável, ela é, na realidade, profundamente instável. As identidades subjetivas são processos que requerem a supressão de ambiguidades para produzir a ilusão de coerência. Assim, a ideia de masculinidade, por exemplo, “repousa na repressão necessária de aspectos femininos - do potencial do sujeito para a bissexualidade - e introduz o conflito na oposição entre o masculino e o feminino” (Scott, 1995, p. 82), o que revela o gênero menos um dado natural e mais como um efeito de repressões simbólicas.

Esse caráter performativo e normativo do gênero (Butler, 1990) evidencia como as práticas discursivas e sociais moldam a vida das mulheres, sustentando regimes de desigualdade que se atualizam nas mais diversas formas de violência. Como lembra Biondo (2019, p. 2), “há que se estar atento, portanto, às questões ideológicas que são reveladas localmente e de forma múltipla em determinadas comunidades discursivas [...], uma vez que os sentidos também nunca são dados a priori e, sim, construídos por meio da e na língua/linguagem”. Em outras palavras, pensar o gênero enquanto prática discursiva nos permite compreender como as violências contra mulheres se ancoram em normas históricas e culturais que naturalizam hierarquias, delimitam lugares de fala e cerceiam a possibilidade de agência. O caráter performativo e normativo do gênero, portanto, não é apenas uma questão teórica: ele tem consequências políticas diretas. Quando um corpo deixa de performar segundo a expectativa normativa, essa inadequação frequentemente legitima formas de punição. Butler afirma que: “performar o gênero de modo inadequado desencadeia uma série de punições ao mesmo tempo óbvias e indiretas, e performá-lo bem proporciona uma sensação de garantia de que existe, afinal de contas, um essencialismo na identidade de gênero.” (1988, p. 528, trad. Jamille Pinheiro Dias). Nesse sentido, evidencia-se que a coerência identitária depende de operações de exclusão e repressão simbólicas.

Essa leitura dialoga com investigações que ressaltam o papel da linguagem na constituição de sentidos e identidades. Moita Lopes (2022, p. 23) é explícito ao afirmar que “o gênero é o efeito de um fazer performativo que provoca determinados sentidos sobre quem somos no mundo social. [...] o gênero não existe antes do discurso, mas emerge performativamente na interação discursiva.” Dessa forma, a linguagem não só naturaliza normas como também pode constituir espaços de resistência. Vista disso, Pennycook (2006, p. 80) compreende que:

Essa discussão sobre performatividade abre vários modos significativos de repensar a linguagem e a identidade. Fornece um modo de pensar as relações entre linguagem e identidade que enfatiza a força produtiva da linguagem na constituição da identidade, em vez de a identidade ser um construto pré-dado refletido no uso da linguagem. (Pennycook, 2006, p. 80).

Assim, a linguagem não é mero reflexo de uma identidade preexistente; tem força produtiva na constituição do sujeito e pode tanto naturalizar normas quanto abrir brechas para contestação e resistência. “Como a língua é um fenômeno social, e, portanto, sujeito permanentemente a mudanças, é interessante criar novas palavras, que expurguem o sexismo.” (Saffioti, 2004, p. 48). É necessário, portanto, compreender como tal estruturação dessa categoria de gêneros associa os signos “mulher”, feminilidade, “vagina” e “desejo heterossexual” apoiados em uma construção performativa falsamente naturalizada (Moita Lopes, 2022). Essa repetição e normalização serve de base e pretexto para a regulação violenta e exploração de corpos não conformados à norma.

Reafirmamos, portanto, a importância de uma crítica radical à constituição do gênero: sem ela, não é possível avaliar como a opressão organiza categorias ontológicas pelas quais o gênero é concebido (Butler, 1988), nem compreender seus desdobramentos em atos de violência reiterados contra sujeitos relegados a posições inferiores e sistematicamente marginalizados, como mulheres, pessoas negras, travestis, gays e outras identidades múltiplas. A essencialidade irreal do gênero só pode ser considerada verdadeira em uma realidade construída e reafirmada pela performance, uma vez que, como afirma Butler (1988, p.527): “o gênero de uma travesti é tão plenamente real quanto o de qualquer pessoa cuja performance atenda às expectativas sociais”, e, portanto, “a realidade de gênero é performativa [e] só é real na medida em que é performada”. Logo, ao compreender o gênero como uma performance, abrimos espaço para também questionar e subverter as normas heteronormativas que mantêm as hierarquias de poder, especialmente se tratando de contextos de violência e vulnerabilidade. Afinal, a violência de gênero não é apenas uma causalidade ou uma fatalidade individual, mas sim reflexo de sistemas sociais e culturais vigentes que perpetuam desigualdades de poder e colocam o feminino numa posição de abjeção.

Reconhecemos a linguagem em seu papel crucial na manutenção ou na contestação das normas. Como destaca Moita Lopes (2022, p. 24): “[...] ao descrever o gênero e a sexualidade como um labor semiótico contínuo, Butler produz uma teorização que abre a possibilidade de os sentidos que nossos corpos provocam no mundo estarem embrenhados em um jogo discursivo movente, em constante modificação.”. Assim, tomando o corpo como

generificado, inscrito em normas sociais, no qual o sujeito pode ser concebido como em constante construção, e entre as significações produzidas e abafadas na afirmação da binaridade, o que pode ser compreendido através de uma análise sob o viés da LA e sua transdisciplinaridade. Com a intenção de desvendar as camadas de poder, submissão e agências presentes nas narrativas do recorte proposto e expondo como o gênero, enquanto construção social, está intrinsecamente ligado às dinâmicas de violência e de opressão existentes na sociedade.

Nesse ponto, é relevante recuperar a formulação de Teresa de Lauretis (1984, p. 208), para quem o gênero é “o conjunto de efeitos produzidos em corpos, comportamentos e relações sociais”. A definição da autora revela que ser homem ou mulher não é uma essência natural, mas um efeito de práticas discursivas e representações culturais que constituem sujeitos concretos e delimitam modos de existência reconhecíveis. É nesse contexto que Lauretis propõe o termo “tecnologias de gênero”, para designar os produtos culturais que não apenas representam valores, estereótipos e performances, mas os reafirmam e reificam. As tecnologias de gênero operam, portanto, como mecanismos de subjetivação, configurando modos possíveis de ser e agir no mundo a depender de ser homem ou mulher.

Zanello (2020) amplia esse entendimento ao situar as tecnologias de gênero como arranjos institucionais que interpelam *scripts* culturais e regulam performances de masculinidade e feminilidade. Essas tecnologias não se limitam a produções midiáticas como cinema ou propaganda, mas atravessam também as práticas cotidianas das mais diversas. Uma relação em que os corpos são produzidos e reinscritos em normas de gênero, ao mesmo tempo em que se abrem brechas para tensionamentos e resistências dessas normas. Nesse sentido, analisar os relatos de violência doméstica nos permite observar como o gênero é regulado e normatizado, muitas vezes de maneira coercitiva, e como as vítimas encontram formas de resistência ou de conformação dentro dessas normas. Butler (1988) destaca que “o gênero não é passivamente inscrito no corpo nem determinado pela natureza, a língua ou a assoberbante história do patriarcado”, mas é algo que se supõe “sob coerção, diária e incessantemente, com angústia e prazer”, e ao naturalizarmos esse ato contínuo, “renuncia-se ao poder de ampliar o campo cultural corporal com performances subversivas” (*ibid.*, p. 531).

No caso dos relatos de violência doméstica, o papel constitutivo da linguagem como afirmação da identidade é particularmente relevante, pois permite que observemos como as mulheres que sofreram experiências de violência constroem suas identidades por meio da linguagem. Nesses contextos, onde a submissão e a coerção muitas vezes são impostas, a

linguagem pode tanto reforçar quanto subverter as normas de gênero. Por exemplo, uma mulher que relata sua experiência de violência pode, ao mesmo tempo, afirmar sua agência ao descrever como tenta resistir ao controle de seu agressor, ou pode reforçar certas ideias de normas de gênero que muitas vezes são tomadas como justificativa para a violência. Ao expor suas experiências, essas mulheres não apenas narram episódios de agressão, mas também (re)constroem essas posições identitárias, ora como vítimas, ora como sobreviventes ou agentes de resistência, mobilizando sentidos que tensionam as normas sociais. Direcionarmos nossa atenção para o perfil @maselenuncamebateu, no Instagram, e reconhecemos a importância de investigar como esses relatos circulam e são ressignificados no espaço virtual, onde as fronteiras entre público e privado se diluem, e as experiências de violência ganham novas camadas de visibilidade e de significado. A partir dessa compreensão, o próximo capítulo apresentará a metodologia adotada para analisar esse *corpus* digital, bem como os referenciais teórico-analíticos que fundamentam a investigação das narrativas.

## 2 METODOLOGIA

### 2.1 O ASPECTO DIGITAL

O crescente interesse pelos espaços *on-lines* e os efeitos de produção advindos da internet<sup>20</sup> são fenômenos consideravelmente novos na história. Nesse sentido, o espaço digital se mostra um campo fértil para análise e para compreensão de inúmeras interações humanas que nas plataformas digitais angariam espaço e destaque. A relação digital que inicialmente se via como a parte isolada de um espaço virtual, em que fronteiras de *on-line* e *off-line* tinham certa distinção, hoje se materializam como o principal meio de comunicação da humanidade. Nessa esteira, Menezes (2021, p. 39) assevera que, "o meio mais significativo da sociedade da informação, a internet atualmente permeia toda a dinâmica da vida dos indivíduos, havendo consciência disto ou não". Essa afirmação é ainda mais relevante quando consideramos o contexto pós-pandêmico, no qual o uso das ferramentas digitais se consolidou como elemento indispensável no cotidiano social.

No cenário brasileiro, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD)<sup>21</sup>, divulgada pelo IBGE em 2023, revelou que aproximadamente 92% dos domicílios possuíam acesso à internet, o que corresponde a cerca de 72,5 milhões de lares conectados. Esse dado expressivo evidencia a profundidade da transformação digital no país, configurando o que podemos entender como uma verdadeira revolução nos modos de comunicação e interação social. Contudo, é importante observar que essa aparente democratização do acesso não se dá de forma neutra ou desinteressada, assim, se por um lado esses números revelam o alcance do digital pelos mais diversos públicos, também há o interesse capital e neoliberal que permeia a difusão e a ampliação desse acesso.

Em perspectiva com os apontamentos da Coletiva Ciborga (2022), no ano de 2015, diversos veículos de imprensa<sup>22</sup> noticiaram que o governo brasileiro havia firmado um acordo para ampliar a inclusão digital no Brasil com a empresa Facebook, posteriormente Meta,

---

<sup>20</sup> Pontuamos a escolha pela grafia de internet e seus sinônimos como web, em letras minúsculas, em perspectiva ao livro *Métodos de pesquisa na internet*, de Fragoso, Recuero e Amaral (2011, p. 23), "de modo a indicar nossa compreensão de que essas palavras são substantivos comuns, não nomes próprios". Além da necessidade de reivindicar uma não especificidade e/ou lugar fixo para a "*world wide web*", reafirmando o caráter múltiplo, mutável que permeia a ideia da rede.

<sup>21</sup> INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Biblioteca IBGE:** catálogos. [Rio de Janeiro], 2025. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102107>. Acesso em: 26 mar. 2025.

<sup>22</sup> CNM (2024), Fellet (2015), UOL (2015) e Agência Estado (2015).

conglomerado que também controla os dois aplicativos mais utilizados no Brasil (Instagram e Whatsapp). A promessa de levar acesso gratuito a aplicativos e conexão de banda larga para populações de baixa renda seguiu com o aumento dos usuários dessas redes no território brasileiro. Essa iniciativa liderada pela Meta “se converteu num grande monopólio e num acesso dependente e restrito aos ambientes digitais.” (Coletiva Ciborga, 2022, p. 22), que explicita como a expansão do acesso à internet no Brasil esteve frequentemente atrelada aos interesses corporativos. Contudo, “mesmo que represente também um ambiente de disputas ideológicas, com muitos interesses sendo patrocinados, é na internet que muitas iniciativas e lutas sociais ganham força.” (Silva, Nara, 2024, p. 438).

Os ambientes das redes sociais despertam o interesse de diversos pesquisadores e teóricos das mais diversas áreas, em especial o nosso campo da linguística, que encontra no espaço virtual um amplo espectro desse fenômeno tão complexo que é a linguagem humana e seu uso social. De fato, “a internet está tão integrada em nossas vidas e em nossas formas de fazer sentido que dificilmente podemos considerar nossas atividades virtuais como fenômenos separados de nossos corpos” (Coletiva Ciborga, 2022, p. 48). Nessa esteira, e de modo não surpreendente, em comparação a outros lugares do mundo, o Brasil está no *ranking* de maior tempo diário dedicado às telas<sup>23</sup>, ocupando a segunda posição mundial por passar em média 9 horas e 13 minutos por dia na internet, segundo divulgado pela Abranet (2023)<sup>24</sup>. A maior parte desse tempo é gasto em *smartphones* e desse período o que é mais acessado são as redes sociais, apontadas por 98,9% dos internautas, seguido dos aplicativos de mensagens, acessados por 98,5%. Sobre as possibilidades agregadas ao uso do celular, a pesquisadora Elisa Serafinelli (2018, p. 13) em sua obra *Digital life on Instagram*, afirma que

[...] os avanços nas tecnologias móveis inteligentes (*smartphones*) atenuam as fronteiras entre a sociabilidade do mundo conectado (*online*) e o fora das redes (*offline*), oferecendo à sociedade uma presença onipresente que facilita o desenvolvimento de novos comportamentos e de experiências multimídia e multiplataforma. Criando condições para que as pessoas tenham fácil acesso à internet e às mídias sociais, os *smartphones* tornam-se infinitamente online e em uso constante, gerando conexões e práticas nunca antes vistas.

Assim, o inegável espaço que as tecnologias angariaram no cotidiano social reverberam em nossos comportamentos e práticas sociais, portanto, faz-se mister

<sup>23</sup> ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INTERNET (ABRANET). **Brasil é o 2º no mundo em tempo de tela: 9h32 por dia**. São Paulo: Abranet, 2023. Disponível em: <https://www.abranet.org.br/publicacoes/noticias/4627>. Acesso em: 28 maio 2025.

<sup>24</sup> Associação Brasileira de Empresas de Internet, segundo o próprio portal da instituição: “Fundada em 7 de novembro de 1996, a entidade sem fins lucrativos tem como objetivo principal o apoio ao esforço brasileiro na implementação de empresas provedoras de acesso, serviços e informações, buscando o desenvolvimento da Internet no país”. Disponível em: <https://www.abranet.org.br/sobre-nos>. Acesso em: 26 mar. de 2025.

compreender o papel que a linguagem desempenha nesses contextos. Afinal, como não centralizar uma ferramenta que permite o acesso à informação, comunicação e entretenimento a poucos “deslizes” de uma tela, onde não há barreiras físicas e geográficas que impeçam o usuário de se conectar e acessar o que quiser a qualquer tempo.

Os dados recentes sobre o perfil de uso da internet em escala mundial, publicados pela DataReportal (2025)<sup>25</sup> mostram a amplitude da rede: em janeiro de 2025, o Instagram contava com aproximadamente 1.74 bilhão de usuários ativos em todo o mundo, sendo o Brasil o terceiro país no ranking de utilização, com 141 milhões de contas ativas. Esses números impressionantes não apenas demonstram a popularidade da plataforma, mas também seu potencial como espaço de construção de significados e práticas sociais.

Considerando esses massivos números de acessos do Instagram, a análise desse campo de interações é de suma importância para os estudos nas Ciências Humanas. Uma vez que nas redes sociais se consolidam relações de diversas pessoas, que convergem interesses, características, suportes e apoios nos mais diferentes níveis, seja por afinidade, parentesco entre outros parâmetros fixos ou flexíveis. Assim, ao observar esse campo revelam-se os indivíduos que o compõem e suas multifacetadas frente ao cenário digital característico da rede ao qual estão inseridos (Menezes, 2021, p.42).

Então, o Instagram, inicialmente batizado como Burbn, surge em 2010 como criação do brasileiro Mike Krieger e do norte-americano Kevin Systrom, e já em 2012 é comprado por US\$1 bilhão em dinheiro e ações pelo Facebook de Mark Zuckerberg (Meta). Inicialmente disponível apenas para dispositivos iOS, a plataforma foi concebida para compartilhamento de fotografias cotidianas, permitindo a adição de filtros, localizações e marcações de outros usuários. Como observa a pesquisadora Anna Bentes (2021), sua estrutura inicial respondia a três princípios técnicos fundamentais: (I) o aprimoramento estético das imagens através de filtros que transformavam fotos amadoras em produções aparentemente profissionais; (II) a facilidade de compartilhamento multiplataforma; e (III) a agilidade no processo de upload. Originalmente, essas imagens eram restritas ao formato quadrado de 640x640 *pixels*, o que remetia às antigas câmeras Polaroid e Kodak Instamatic, mas o Instagram expandiu em 2015 suas possibilidades para fotos de 1080 *pixels*, acompanhando as transformações nos padrões de visualização digital.

---

<sup>25</sup> DATAREPORTAL. **Essential Instagram statistics and trends for 2025**. [S. l.]: DataReportal, 2025. Disponível em: <https://datareportal.com/essential-instagram-stats>. Acesso em: 28 mar. 2025.

Essa transformação técnica, entre as muitas que marcaram a evolução da plataforma, comprovam a natureza dinâmica e adaptativa do Instagram, que segue reformulando suas funcionalidades em resposta à acirrada competição pelo tempo e atenção dos usuários no ecossistema das redes sociais. Apesar dessas constantes atualizações, a essência fundamental da plataforma mantém-se inalterada: sua orientação primordial para a comunicação visual. Como bem sintetiza Bentes (2021), "sendo um aplicativo fundamentalmente de imagens, o próprio mecanismo de suas ferramentas não favorece um tipo de comunicação entre usuários por texto, muito menos textos extensos" (p. 54). Essa característica central do Instagram coloca um desafio analítico particular quando examinamos a página @maselenuncamebateu, que utiliza justamente narrativas textuais densas para abordar a violência de gênero. Há uma aparente contradição entre a lógica visual mercadológica da plataforma e as práticas discursivas da página. Essa manifestação traz implicações para nossa compreensão das dinâmicas de denúncia da violência de gênero em ambientes digitais, como um ato subversivo na rede social.

Importa destacar que essa tensão entre formato e conteúdo desenvolve-se em um contexto marcado por uma lógica de mercado que estrutura profundamente o funcionamento do Instagram. Desde sua criação, a plataforma estabeleceu um novo paradigma de influência social que redefiniu radicalmente os modelos tradicionais de valorização mercadológica e estratégias publicitárias. Se outrora a televisão representava o principal "outdoor" para divulgação comercial, o Instagram multiplicou exponencialmente esses espaços de visibilidade, transformando cada usuário e perfil em potencial veículo de promoção. Como exemplo que ilustra essa valorização comercial da plataforma: a matéria do jornal O Globo (2024) revelou que os valores pagos por empresas a influenciadores digitais atingem cifras milionárias por postagens ou campanhas publicitárias, proporcionalmente ao alcance e engajamento que capturam. Logo, "o Instagram constitui um exemplo icônico do atual funcionamento da economia da atenção, cujos mecanismos estão intrinsecamente ligados à emergência de uma nova lógica de acumulação própria do modelo de negócios das plataformas digitais." (Bentes, 2021, p. 23). Trata-se, então, de uma transformação do digital e de suas práticas que ressignificam tanto os aspectos comunicacionais humanos quanto às dinâmicas do capitalismo a maximização de suas formas lucro e exploração.

Acompanhamos então um ambiente digital inicialmente desenvolvido para compartilhar fotos que foi transformado em uma vitrine de estilo de vida, em que grande parte do que é compartilhado não condiz com a realidade social da maioria dos usuários. De modo

que, conforme investigações, “o constante reforço de padrões inalcançáveis de beleza e sucesso perpetuados no Instagram pode gerar uma pressão social significativa, intensificando os sentimentos de fracasso e inadequação [aos usuários comuns].” (Bastos; Lopes Júnior; Mendonça, 2024. p. 3086-3087).

Esse tema relacionado às redes sociais e seus efeitos é abordado no documentário *O Dilema das Redes* (2020), a produção ganhou destaque ao discutir os impactos das plataformas de redes sociais, como o Instagram, na sociedade. Segundo o Center for Humane Technology<sup>26</sup>, o filme dirigido por Jeff Orlowski, já foi assistido por mais de 100 milhões de pessoas em 190 países, além de ganhar dois prêmios Emmy, e têm como principal objetivo conscientizar as pessoas sobre as redes. O resumo disponível pela plataforma de *streaming* Netflix descreve o documentário como uma investigação onde: “especialistas em tecnologia e profissionais da área fazem um alerta: as redes sociais podem ter um impacto devastador sobre a democracia e a humanidade.”<sup>27</sup> Em um trecho de entrevista retirado da produção, o professor de estatística da Universidade de Yale, Edward Tufte é categórico ao afirmar que: "Existem apenas duas indústrias que chamam seus clientes de usuários: a de drogas e a de software" em que sintetiza criticamente a relação de dependência cultivada por essas plataformas. Não por acaso, o filme conclama à conscientização:

Todos nas redes sociais merecem saber como elas funcionam. Nunca antes um punhado de designers de tecnologia teve tanto controle sobre a maneira como bilhões de nós pensamos, agimos e vivemos. Aprenda como o sistema funciona. Assista e compartilhe *O Dilema das Redes* com pessoas que você gosta. (Trecho retirado de Center for Humane Technology. Tradução nossa).

A produção evidencia como o modelo econômico das plataformas digitais que Bentes (2021, p.18-19) caracteriza como dependente "da captura da atenção de seus usuários para que eles passem o maior tempo possível conectados" gera impactos multidimensionais. Estes que vão desde a deterioração da saúde mental juvenil, até a dinâmica de propagação de desinformação (*fake news*) e a erosão dos processos democráticos, passando pela ascensão de lideranças populistas de direita como o ex-presidente brasileiro Jair Bolsonaro (cf. Hahn, 2023; Rabachini, 2023).

Essa exposição reforça que as redes, focadas em relações mediadas pelas imagens, também constituem um campo fértil para a espetacularização da sociedade contemporânea;

<sup>26</sup> CENTER FOR HUMANE TECHNOLOGY. *The Social Dilemma*. San Francisco: Center for Humane Technology, 2020. Disponível em: <https://www.humanetech.com/the-social-dilemma>. Acesso em: 23 abr. 2025.

<sup>27</sup> THE SOCIAL DILEMMA. Direção: Jeff Orlowski. Estados Unidos: Netflix, 2020. 1 vídeo (94 min), son., color. Disponível em: <https://www.netflix.com/br/title/81254224?source=35>. Acesso em: 23 abr. 2025.

Ao mesmo tempo câmera, tela, sistema de registro, edição e classificação de imagens, o compósito não humano no qual emerge o Instagram monta uma arena privilegiada para a coalizão desses múltiplos modos de ver e ser visto. Fundindo-se na dupla posição do usuário como apresentador e espectador de imagens [...]. (Bentes, 2021, p. 83).

Logo, seguir, acompanhar, comentar e curtir não podem ser compreendidos como simples ações isoladas no virtual e desprovidas de sentido exterior. Há um sistema de significações que coloca o usuário como sujeito que tece sua rede. A participação ativa, a visualização e as reações encenadas nesse palco virtual, nessa plataforma bem delimitada do aplicativo Instagram, coalizam novas formas de ver, de consumir e de pensar a realidade. Não há como escapar da rede, uma vez logado no aplicativo o usuário consome ao mesmo tempo em que é consumido. O usuário é envolto, de forma análoga ao teatro, num enredo que é ao mesmo tempo protagonista e coadjuvante no aspecto digital. Uma vida espetacularizada, regulada e (i)limitada a uma tela que dita tendências e nicha padrões de moda, política, estética e cultura.

Urge a necessidade de investigar e de compreender os movimentos postos nessas redes sociais, aqui em específico o Instagram. No contexto da página @maselenuncamebateu, essa dinâmica se materializa em narrativas de violência de gênero que, ao mesmo tempo que denunciam opressões, são moldadas e potencializadas pela lógica do Instagram – seja através de algoritmos que amplificam certos conteúdos, seja pela performatividade dos corpos e dos discursos em rede. Assim, buscamos desvelar como as práticas linguísticas ocorrem dentro do sistema e, por conseguinte, quais dessas subvertem sua própria lógica, uma vez que estas também são moduladas e construídas em parte por seus usuários. Levando em consideração suas diversas implicações – linguísticas, sociais, geográficas, culturais, políticas e de saúde –, caras à sociedade contemporânea, as narrativas de violência de gênero analisadas nesta pesquisa evidenciam como o digital se torna palco para (re)negociações identitárias e disputas simbólicas. Nesse rumo e retomando o viés da Linguística Aplicada, como propõem Gonzalez e Lopes (2022, p. 158):

Olhar para as práticas discursivas nas quais nos engajamos, seja no mundo offline ou online, permite-nos observar como as nossas performances são (re)negociadas e disponibilizadas. Tal olhar nos possibilita também entender como os meios de comunicação podem influenciar os posicionamentos que assumimos [...].

O palco digital e sem aparentes limitações revela em seu bojo interações que devem ser interpretadas por múltiplos aparatos teóricos. Ao analisar a página @maselenuncamebateu, observa-se um sistema inscrito em uma realidade digital que, paradoxalmente, revela mecanismos sociais atuantes fora das telas: a violência de gênero e a

resistência performativa em relação aos letramentos de sobrevivência. Trata-se, então, de abordar o Instagram como “artefato cultural<sup>28</sup>” (Fragoso; Recuero, 2011), no qual significados multifacetados emergem de contextos de disputa e as ferramentas da plataforma são ressignificadas para fins políticos. Se a economia da atenção tende a reduzir experiências humanas a *commodities* digitais, essa comunidade demonstra que outros usos são possíveis – usos que, em vez de reproduzir a espetacularização da dor, a convertem em potência transformadora. Portanto, ao analisar essa dinâmica, esta pesquisa busca compreender não apenas como a violência de gênero é testemunhada no ambiente virtual, mas como essas narrativas expõem e ressignificam as normas de gênero. Atuando em nível coletivo, desafiando as próprias estruturas que as abrigam, no caso, a apropriação da plataforma para denúncias que desafiam e expõem estruturas patriarcais de perpetuação da violência de gênero.

E, nesse vasto campo para investigação, nosso primeiro impasse, centra-se na escolha metodológica para processar os dados capturados *online*. Considerando que estamos diante de um espaço digital totalmente heterogêneo que abarca diferentes faixas etárias, gêneros, culturas e posicionamentos. Logo, proponho duas abordagens teóricas metodológicas para compreender e analisar os relatos presentes na página de Instagram referida. A primeira voltada para a escolha da etnografia digital, essencial para compreender o local de produção desses enunciados. Essa abordagem propicia um diálogo com a indisciplinaridade da linguagem e a performatividade de gênero, a fim de mapear não apenas os conteúdos, mas as práticas de significação em torno deles. A segunda referente aos letramentos de sobrevivência que atravessam essas narrativas-denúncias. Com essas lentes teóricas desvelamos como as postagens da página analisada não apenas descrevem violências, mas as performam e as contestam, reificando a linguagem como campo de disputa. O Instagram, aqui, é mais que suporte: é espaço de resistência, portanto vamos nos apropriar sobre o que é e como funciona a ferramenta nesse suporte de combate à violência de gênero.

---

<sup>28</sup> Na concepção de Fragoso e Recuero (2011), compreender uma plataforma digital como "artefato cultural" significa analisá-la não como mera ferramenta técnica, mas como elemento constituinte da cultura, cujos significados são negociados socialmente. Esta perspectiva enfatiza a imbricação entre online e offline e reconhece o caráter multifacetado dessas plataformas, que são constantemente ressignificadas através das práticas e conflitos sociais que as moldam.

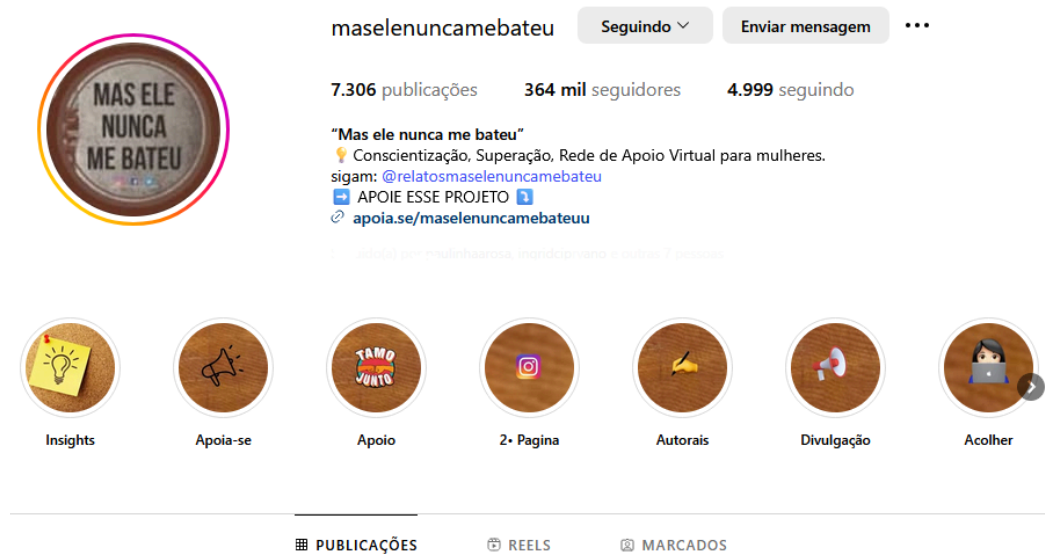
## 2.2 A PÁGINA “MAS ELE NUNCA ME BATEU”: APROPRIAÇÕES DIGITAIS

No contexto das transformações digitais aqui discutidas, a página @maselenuncamebateu se configura como objeto de estudo especialmente relevante para esta pesquisa. Criada como espaço de acolhimento e de denúncia, esta se destaca por sua singular apropriação das ferramentas do Instagram, utilizando a plataforma, originalmente concebida para compartilhamento de imagens pessoais, como veículo para relatos anônimos sobre violência de gênero. Essa ressignificação do espaço digital desafia a lógica convencional da rede social, transformando-a em um ambiente de apoio mútuo e de conscientização coletiva.

Partindo da compreensão da internet como espaço multifacetado e em constante transformação, optamos por focar nossa análise nas interações específicas que ocorrem na página, com atenção especial para dois eixos complementares do *corpus*, sendo eles: as publicações de relatos anônimos, que expõe experiências de violência de gênero, e as dinâmicas de interação estabelecidas nos comentários dessas mesmas publicações, observando a construção de redes de apoio e de solidariedade entre as usuárias.

A página criada em 2018 por Débora Fernandes e relatada brevemente no livro de mesmo nome, começou como uma indagação íntima: “e se eu pudesse fazer algo pra ajudar meninas como eu fui um dia?” (Fernandes, 2019, p. 8), logo transformou-se em um espaço coletivo de acolhimento e de denúncia, ressignificando a própria linguagem da violência psicológica. A frase que nomeia o perfil, segundo Fernandes, foi uma justificativa que ela ouviu reiterada vezes ao expor seu antigo relacionamento abusivo. ““AH MENINA ELE É TÃO BOM, TRABALHADOR. NUNCA TE BATEU’ Bateu sim, bateu em lugares que não apareciam, deixou marcas que não se curam como as físicas.” (Fernandes, 2019, p. 8). Essa ressignificação linguística proposta no título marca o tom do projeto, que desde seu início compreendeu o poder performático das palavras em contextos digitais

Figura 2 – Captura de tela do perfil “Mas ele nunca me bateu” no Instagram.



Fonte: Captura feita pela autora no Instagram (2025).

Atualmente, a página é administrada por um coletivo de mulheres voluntárias, dentre essas advogadas, psicólogas, assistentes sociais, entre outras, e opera como uma verdadeira rede de apoio virtual, articulando conscientização e superação da violência de gênero através de estratégias comunicativas cuidadosamente elaboradas por diversas participantes. Com 364 mil seguidores, no momento, o Instagram é sua principal plataforma *locus* de atuação, com dois perfis complementares que dialogam entre si: o perfil principal de maior audiência e mais antigo, e o @relatosmaselenuncamebateu, dedicado a receber os relatos anônimos da página principal, além de servir como acervo e perfil reserva. Movimento importante e realizado por alguns criadores de conteúdo, pois o algoritmo da plataforma pode vir a censurar a página devido aos relatos de violência publicados, ainda que estes sejam utilizados para conscientização e para sensibilização sobre o tema, assim, caso seja desativado o perfil por alguma questão, há um *backup* dos conteúdos na página secundária. Essa duplicidade não é casual e reflete uma compreensão latente das dinâmicas de visibilidade e de privacidade que permeiam as políticas do Instagram e os entremeios das discussões sobre violência de gênero na rede.

A página não se limita, contudo, aos relatos de violência. Seu escopo abrange também a divulgação sistemática de recursos práticos, de informações sobre assistência jurídica, psicológica e redes de apoio, além da circulação de conteúdos relacionados ao feminismo, à saúde mental e ao empoderamento feminino. A apropriação do Instagram como plataforma

principal para essa página de conscientização contra a violência de gênero merece reflexão atenta. Se por um lado a plataforma impõe limitações, destacando o visual sobre o textual, ou a efemeridade dos *stories*, por outro lado oferece possibilidades únicas de alcance e de viralização. O coletivo de mulheres que administra o perfil demonstra uma notável habilidade em navegar nessas contradições, transformando restrições em recursos criativos. Um exemplo dessa apropriação crítica são os *highlights*, também conhecidos como destaques, que transformam conteúdos originalmente temporários (*stories*) em repositórios permanentes de informações, nesse caso sobre a violência de gênero, e assim o algoritmo, muitas vezes censor de conteúdos feministas, é mobilizado para amplificar vozes tradicionalmente silenciadas.

Os conteúdos ficam, portanto, disponíveis para a posteridade, em uma ampla gama de assuntos correlatos ao combate da violência de gênero. Em nossa última análise, a página contava com 44 destaques (*highlights*) organizados tematicamente, abrangendo desde sensibilização sobre formas de violência até divulgação de aparatos jurídicos e redes de apoio psicológico. A seguir algumas capturas de destaques disponíveis no perfil que vão de encontro ao objetivo de conscientizar as vítimas da violência doméstica de seus direitos e oportunizar apoio especializado para os casos.

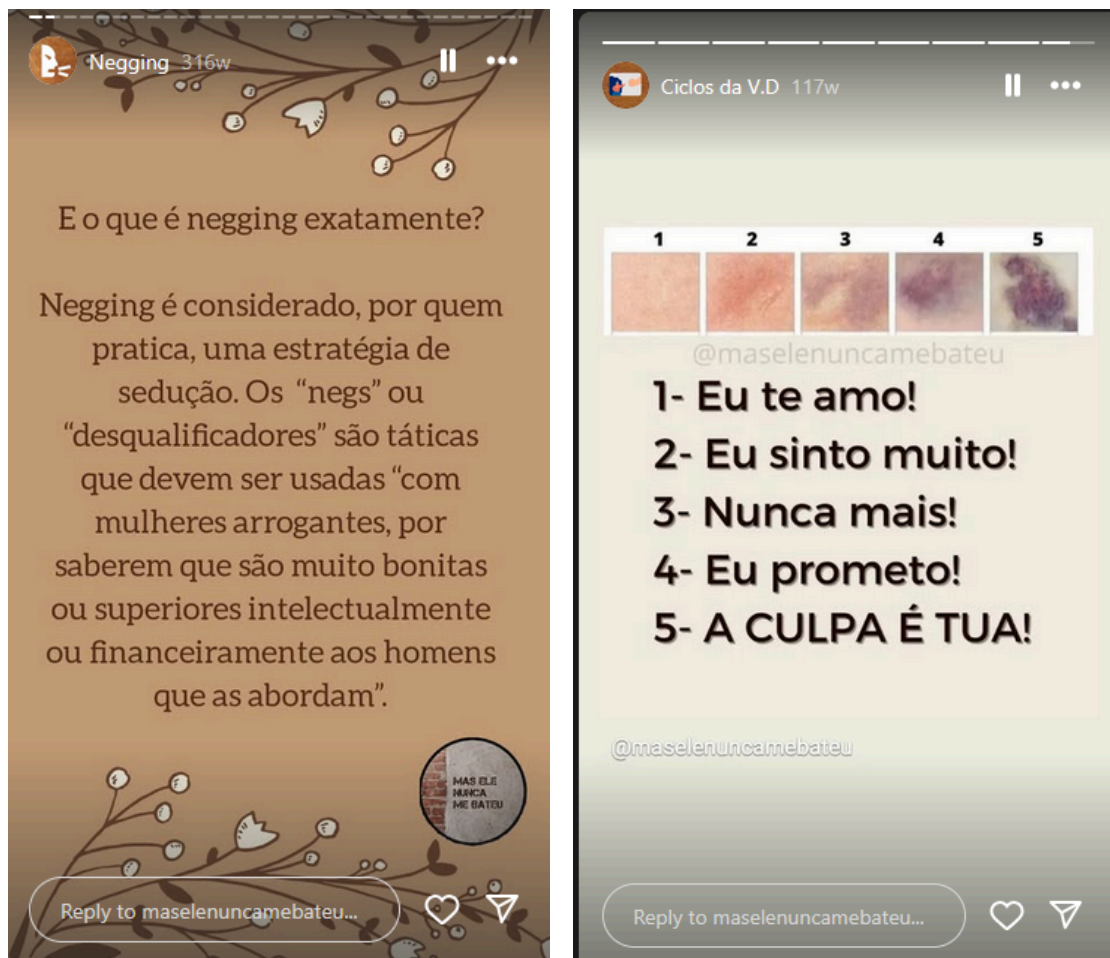
Figura 3 – Capturas de tela dos destaques da página “Mas ele nunca me bateu” no Instagram.



Fonte: Capturas feitas pela autora no Instagram (2025).

Essa organização meticulosa evidencia uma atuação que vai além da denúncia, assumindo caráter pedagógico de letramento sobre as violências de gênero. O que pode ser visualizado nesses diversos destaques permanentes que exemplificam como as formas de violência podem se manifestar nos relacionamentos abusivos, exemplificado nas capturas abaixo, que compõem parte dos destaques permanentes do perfil.

Figura 4 – Capturas de tela dos destaques da página “Mas ele nunca me bateu” no Instagram (continuação)



Fonte: Capturas feitas pela autora no Instagram (2025).

Evidente que, ao munir essas mulheres de informação, a violência deixa de ser um assunto privado a quatro paredes e toma o aspecto público que expõe como tais ações não são isoladas a casos específicos, e sim uma realidade palpável a qual todas as mulheres estão expostas.

As imagens expõem também o molde utilizado pela página para promover a conscientização. Assim, ao navegar pelos destaques na primeira parte dos *stories* dedicados a

essa conscientização, é efetuada uma enquete para levantar entre as seguidoras do perfil se há um conhecimento prévio sobre o assunto ou sobre o termo a ser exemplificado. Logo em seguida, a página nomeia e explica alguns dos comportamentos violentos que frequentemente passam despercebidos, como visto na Figura 4. Respectivamente, a captura refere-se à prática de *negging* uma técnica de manipulação psicológica que mina a autoestima das mulheres com comentários e com comportamentos depreciativos em relação às suas características, e que muitas vezes não é reconhecida como violência pelas próprias vítimas. Tal imagem também direciona para a intertextualidade presente no enunciado que pode ser associada a técnica *ho'oponopono*, uma prática de meditação havaiana popularizada atualmente por quatro frases principais: Sinto muito, Me perdoe, Eu te amo e Sou grato.

Já ao lado, observa-se também a imagem final de uma série de *stories* em destaque sobre o ciclo da violência doméstica (V.D), que ilustra o modelo desenvolvido por Lenore Walker (1979) ao investigar os padrões constantemente repetidos de agressões cometidas em contextos conjugais. A publicação compara os hematomas físicos às fases que antecedem a agressão, tornando visível um padrão que muitas mulheres identificam apenas retrospectivamente. Essa visualização do ciclo cumpre uma dupla função: além de informar, valida as experiências das vítimas, demonstrando que a violência não é um episódio isolado, mas um processo repetitivo e previsível. A psicóloga e educadora demonstrou que as agressões dentro do contexto conjugal ocorrem de forma sistemática dentro de um “ciclo da violência” composto por três fases (Walker, 1979).

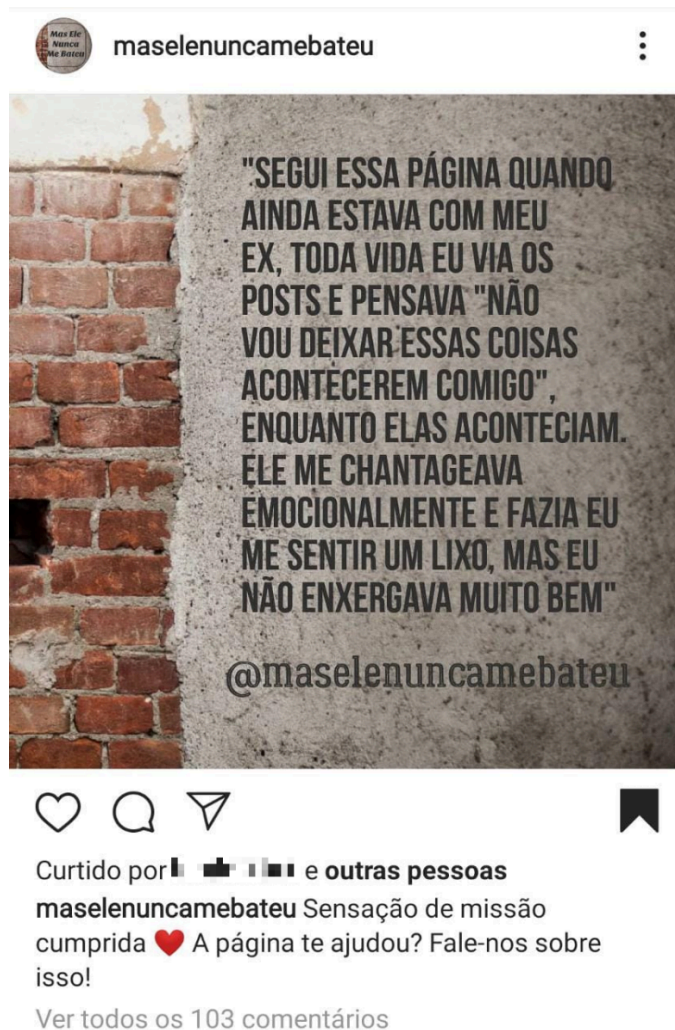
Nesse ciclo, em um primeiro momento há um aumento na tensão com o parceiro, irritação e acessos de raiva são comuns na fase inicial. A mulher nesse momento tenta contornar a situação e apaziguar as irritações, evitando comportamentos que desagradam o cônjuge. Nessa fase, que pode durar pouco ou muito tempo, podem surgir na vítima sentimentos de medo, angústia, tristeza, ansiedade e culpa, porque ela se responsabiliza pelo comportamento do agressor (Zanello, 2022). Isso nos leva à segunda fase, aqui o agressor perde o controle e passa ao ato violento. Esse é o momento mais delicado do ciclo, a busca por ajuda pode, ou não, acontecer devido a vergonha. Nesse momento, a vítima em vulnerabilidade, geralmente, sente-se impotente e paralisada. Outros sentimentos que podem ocorrer são ansiedade, medo, fadiga, insônia, dor, vergonha e solidão. Na terceira e última fase o agressor se demonstra arrependido e, como se buscasse reparar a violência cometida, demonstra um comportamento carinhoso em busca da continuação da relação. Nomeada como “lua de mel” é nesse momento que a mulher, muitas vezes, “perdoa e se sente feliz, mesmo

que por um curto período de tempo, por ver uma tentativa de mudança por parte do companheiro, até que, por qualquer motivo, há um aumento de tensão e recomeça a fase 1.” (Zanello, 2022, p. 122).

A disponibilização permanente desses conteúdos cumpre papel crucial na ruptura do isolamento característico da violência doméstica. Ao oferecer informações acessíveis e fundamentadas, a página não apenas amplia o repertório das mulheres sobre seus direitos, mas também desloca a discussão da violência de gênero do espaço privado para a esfera pública, tornando visível seu caráter estrutural. Cada destaque, cada definição, cada recurso compartilhado configura-se como ferramenta concreta de empoderamento, transformando a plataforma, originalmente voltada ao entretenimento, em espaço de educação política e de resistência coletiva. Essa amplitude temática revela uma compreensão holística do que significa enfrentar a violência de gênero, indo além da denúncia pontual para construir uma rede sustentável de apoio mútuo.

Ao analisarmos o *feed* permanente da página, é fácil identificar visualmente quais são os relatos anônimos, devido a sua estética semiótica consistente e significativa. Assim, embora textuais em sua essência, os relatos são publicados com um *design* gráfico padronizado que apresenta a imagem de um muro com tijolos à vista. Como exemplificado na captura abaixo.

Figura 5 – Captura de postagem perfil “Mas ele nunca me bateu” no Instagram



Fonte: Captura realizada pela autora no Instagram (2024)

Essa escolha visual remete a inscrições como o Pixo, ato de escrever sobre muros, paredes, fachadas de edificações ou similares, usando tinta e, muitas vezes sem autoria declarada, em anonimato. Por sua vez, o movimento do Pixo<sup>29</sup> é amplamente reconhecido por sua transgressão e sua crítica à sociedade, sendo utilizado como forma de protesto, de expressão da marginalidade e da subcultura. O Pixo desestabiliza estruturas dominantes e é considerado a ‘letra’ dos excluídos. (Serpa, s. d.). Essa nossa analogia com a cultura do pixo e os *posts* não é acidental: tal como essas inscrições urbanas, a página traz a público relatos

<sup>29</sup> Opta-se pela grafia Pixo com “x”, e não picho, por uma escolha política que acompanha a própria auto identificação do movimento. O “x” funciona como marca distintiva, adotada pelos praticantes para se diferenciar da cultura do graffiti e afirmar uma estética própria, vinculada à marginalidade e à crítica urbana radical.

anônimos que expõem violências vivenciadas por mulheres. Isso transforma, ainda que virtualmente, a plataforma Instagram em um espaço de protesto e de resistência. Como nas ruas, o espaço digital é tomado por práticas que transgridem normas em apelo aqueles que são silenciados pelas agências de poder e saberes que perpetuam a violência.

Outra visão semiótica, orientada pelo *layout* da publicação das narrativas, tem conotação relacionada ao processo de construção, no qual a maior parte da parede é finalizada em um reboco, enquanto no canto esquerdo há um trecho de tijolos sem acabamento e de aparência puída. De todo modo, essa repetição da moldura visual cria uma identidade gráfica reconhecível, transformando cada publicação em parte de um todo coerente. Assim, o foco principal de destaque semiótico característico da plataforma se desloca e confere a subversão sistemática e velocidade de adaptação inata do espaço *on-line*. A regulação imposta à prática linguística se desloca nas postagens do perfil e cria um sentido metalinguístico próprio de imagem-relato produzidos pela página @maselenuncamebateu e suas usuárias. Como bem destacam Hall e Davis, a força da análise etnograficamente informada está justamente em sua “atenção às formas como as relações indexicais estão situadas no tempo e espaço” (2021, p. 95). Essa perspectiva nos permite examinar como as participantes constroem coletivamente significados sobre violência de gênero através de suas interações na página.

Tendo em vista que a opção por analisar esses dados públicos requer cuidados éticos específicos, concordamos com a Coletiva Ciborga (2022, p. 87) quando afirmam que: “ainda que a interação no comentário seja pública, as pessoas que comentam não antecipam que suas atividades na rede possam fazer parte de uma pesquisa científica”. Por essa razão, adotamos o procedimento de descaracterizar nomes e imagens de perfil presentes nas publicações analisadas, preservando assim o anonimato das participantes.

Portanto, nossa análise, desenvolve-se em duas materialidades complementares: primeiro, examinamos como os relatos anônimos subvertem os usos convencionais do Instagram, transformando a plataforma em espaço de denúncia; segundo, investigamos as dinâmicas interacionais nos comentários, em que se observa a construção coletiva de significados em relação ao letramento de sobrevivência. Como observam Hall e Davis (2021, p. 95), “nosso entendimento sobre como usar e interpretar a linguagem (‘saber’) é de fato cultivado através de nossas interações cotidianas com outros (‘ser’)”. É precisamente nesse processo de construção conjunta que identificamos os letramentos de sobrevivência que analisaremos em profundidade na próxima seção.

Assim, compreendemos a página @maselenuncamebateu não apenas como objeto de

estudo, mas como espaço vivo de produção de conhecimento coletivo sobre violência de gênero, na qual teoria e prática se entrelaçam constantemente, conformando o que poderíamos chamar de uma epistemologia feminista da experiência vivida.

### 2.3 UMA ESCOLHA ETNOGRÁFICA DIGITAL

Como exposto anteriormente, os desafios para investigar um meio tão amplo quanto o digital exige da pesquisadora uma série de escolhas que orientem sua análise. Assim, ao considerar a tradição de pesquisas qualitativas empreendidas no campo da Linguística Aplicada, visualizam-se os contornos do papel que a pesquisa deve assumir: um olhar que transcenda os limites acadêmicos e compreenda a produção de conhecimento como intrinsecamente ligada às dinâmicas sociais e políticas que a tornam relevante. Como destaca a Coletiva Ciborga (2022, p. 28-29),

Quando pensamos numa abordagem etnográfica para as pesquisas em Linguística, estamos levando em consideração a ampliação das formas de se obter informações e de construir reflexões críticas sobre usos linguísticos reais, num deslocamento do olhar de uma forma abstrata e totalizante das interações para a costura entre aspectos micro e macrocontextuais de práticas linguísticas e, portanto, para o funcionamento de determinadas estruturas sociais emerge em situações de interação específica.

Nesse sentido, o compromisso da LA converge com os princípios etnográficos ao defender a superação de análises textuais descontextualizadas em favor de uma compreensão situada dos fenômenos linguísticos. A etnografia, enquanto método, surge justamente da necessidade de compreender culturas e de grupos sociais em sua complexidade através de uma imersão profunda no cotidiano dos sujeitos (Malinowski, 1922). Para tanto, o trabalho etnográfico busca capturar não apenas discursos explícitos, mas os significados embutidos nas práticas e nas interações que constituem o tecido social (Geertz, 1973). Tradicionalmente, a etnografia demandava do pesquisador um engajamento corporal e prolongado com o campo, através da convivência direta, da observação participante e do registro minucioso em diários de campo. Essa proximidade possibilitava desvendar camadas de significado que ultrapassavam a superfície dos enunciados, expondo estruturas sociais muitas vezes invisíveis em um primeiro olhar.

Contudo, com o advento das plataformas digitais, o próprio conceito do que é o “campo” sofreu profundas transformações. Já não restrito a espaços físicos delimitados, o fazer etnográfico precisou reinventar-se para dar conta de comunidades que se constituem e se

organizam no ambiente digital. Longe de abandonar seus princípios, a etnografia digital reinterpreta o método clássico para o contexto digital. Mantendo a ênfase na observação situada, ela substitui os instrumentos tradicionais por ferramentas adequadas ao estudo de práticas socialmente mediadas por tecnologia, como afirma Varis (2021, p. 165), “a etnografia é antes uma postura investigativa flexível que um conjunto fixo de técnicas”.

Assim, o que distingue a etnografia digital das abordagens tradicionais, em perspectiva com as contribuições da Coletiva Ciborga (2022), é a recusa em estabelecer dicotomias rígidas entre *on-line* e *off-line*, além do compromisso explícito em alcançar públicos para além dos muros acadêmicos. Essas características são especialmente relevantes para nossa pesquisa, que busca compreender não apenas as interações digitais em si, mas também suas conexões com práticas linguísticas mais amplas, as quais são moldadas por estruturas sociais específicas e que dizem respeito a uma questão social tão importante como o combate à violência de gênero.

Essa abordagem encontra ressonância em análises contemporâneas que destacam o valor da etnografia para estudos da linguagem. Como destacam Hall e Davis (2021), a força metodológica da etnografia reside em sua habilidade de articular conhecimento e prática social, desvendando como as relações de significado se constituem em tempos e em espaços determinados. Tal perspectiva torna-se ainda mais crucial quando confrontada com a lacuna identificada por Varis (2021, p. 174) na tendência dos estudos sobre linguagem, gênero e sexualidade em ambientes virtuais optarem por análises de “apenas o discurso em si, em vez de examiná-lo no contexto dos ambientes mediadores”. Essa crítica aponta para a necessidade urgente de considerar como as infraestruturas materiais das plataformas digitais moldam o material semiótico disseminado e por conseguinte as interações que decorrem. Portanto, nossa pesquisa se insere nesse debate ao investigar como uma comunidade no Instagram constrói e movimenta narrativas sobre violência de gênero. Em perspectiva as leituras do campo etnográfico digital, consideramos nesse estudo não apenas o conteúdo discursivo, mas também as características técnicas da plataforma, seus mecanismos de regulação, estruturas de visibilidade e formatos de interação que influenciam a recepção e a visibilidade desses relatos.

Assim, para compreender plenamente as implicações dessas características técnicas nas práticas comunicacionais, faz-se necessário recorrer ao conceito de *affordance*, originalmente proposto pelo psicólogo James J. Gibson (1979, p. 119). Em sua abordagem ecológica da percepção, ele define *affordances* como “o que o ambiente oferece ao animal, o que o ambiente provê ou fornece, seja para o bem ou para o mal.”. Essa noção, que surgiu no

campo da psicologia ambiental, foi posteriormente adaptada e ampliada por diversas áreas do conhecimento, incluindo o *design* e os estudos de comunicação digital. Como observa Wells (2002), a teoria gibsoniana permite compreender os objetos e os eventos cotidianos em seus múltiplos níveis de realidade, oferecendo uma perspectiva relacional entre usuários e ambientes tecnológicos.

Já no âmbito específico dos estudos da linguagem em ambientes digitais, a Coletiva Ciborga (2022) redefine o conceito de *affordance* como elemento que regula materialmente as práticas linguísticas, estabelecendo parâmetros objetivos que condicionam, mas não determinam absolutamente, os atos de fala. Segundo as autoras, as plataformas digitais organizam as participações dos usuários em “posições pré-definidas pelo metadiscorso estabelecido no *affordance*” (Coletiva Ciborga, 2022, p. 41), criando estruturas que simultaneamente possibilitam e limitam as interações.

Ao considerar essa perspectiva no Instagram, podemos identificar um conjunto específico de *affordances* que moldam as interações na plataforma. O *design* da rede privilegia claramente o compartilhamento de imagens e de vídeos curtos (*Reels*), organizados em dois fluxos principais: o *feed* permanente, que compõe o mural do perfil do usuário, e os *Stories*, conteúdo efêmero que permanece visível por apenas 24 horas. A arquitetura da plataforma inclui ainda mecanismos de conexão interpessoal (como o sistema de seguidores e as mensagens diretas, *DMs*), ferramentas de descoberta de conteúdo (*hashtags* e exploração de conteúdos) e funcionalidades de transmissão ao vivo. Cada um desses elementos constitui um *affordance* específico que, em conjunto, define o espectro de possibilidades comunicacionais disponíveis aos usuários.

A escolha pela etnografia digital reside justamente por considerarmos que estar no digital não apenas funciona como uma casualidade ou apenas um aparato de funcionamento da rede. Entendemos que o campo digital propicia um movimento que fisicamente seria restrito, por diversas barreiras, ainda mais quando falamos de situações de violência contra a mulher. Assim, a etnografia que há muito serviu como guia para pesquisas contextualizadas e importantes na compreensão e desenvolvimento das ciências humanas, hoje volta-se para o mundo digital de modo a nos auxiliar na compreensão desse uso e construção linguística dos dias de hoje. Essa estrutura técnica não é neutra ou acidental, mas reflete e reforça a identidade original do Instagram como espaço prioritariamente visual. Mesmo com a introdução progressiva de funcionalidades que permitem maior expressão textual (como legendas mais longas e a possibilidade de compartilhar textos em *stories*), a plataforma

continua a privilegiar formas concisas e visualmente atraentes de comunicação. Essa característica fundamental tem implicações profundas para as práticas discursivas que se desenvolvem em seu âmbito, particularmente para iniciativas como a página @maselenuncamebateu que, como veremos adiante, busca adaptar esses *affordances* visuais para fins de discussão textual e de denúncia social.

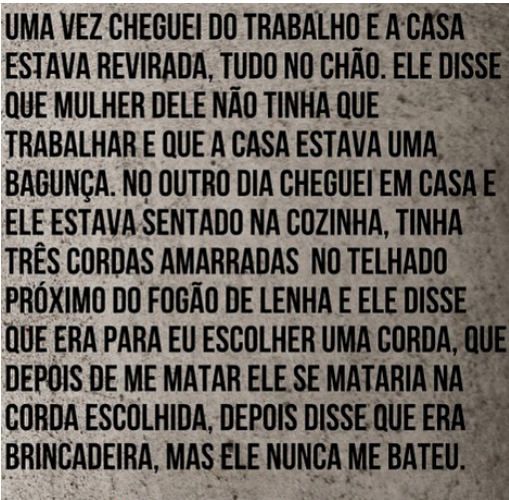
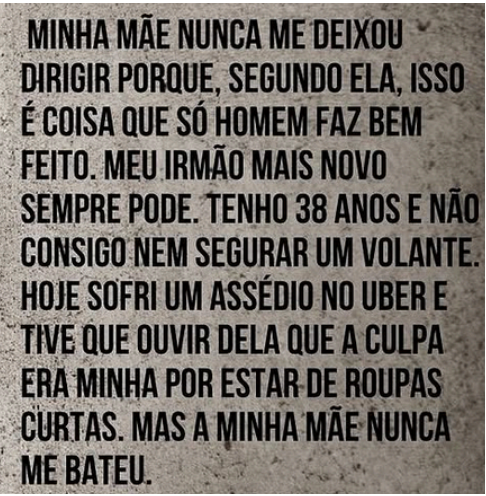
Assim, de modo a explicitar o procedimento de coleta e de análise dos dados, considerando as particularidades regulatórias da plataforma, adotamos como método principal de arquivo a captura de telas que compõem o *corpus* de pesquisa. Essa escolha metodológica justifica-se pela natureza efêmera e dinâmica dos conteúdos digitais, como bem salienta a Coletiva Ciborga (2022, p. 82): “Na etnografia digital [...] é crucial que qualquer material relevante para a pesquisa seja guardado imediatamente, pois o ambiente digital está em constante mudança e é instável”. Por tratar-se de um evento que ocorre mediado pelo digital, realizar a captura de tela do que pode ser relevante para a pesquisa é essencial, o constante fluxo de dados pode perder-se na rede caso não se tenha o registro, nesse caso as capturas de tela. A decisão pelo registro sistemático através de capturas de tela deve-se precisamente por essa característica transeunte do meio digital. O constante fluxo de informações pode levar ao desaparecimento de conteúdos relevantes ou à dificuldade de recuperação posterior. Como reforça a mesma coletiva, tais desafios incluem tanto “o desaparecimento das informações” quanto “a dificuldade de se encontrar um material de interesse devido ao grande fluxo de informações numa pequena quantidade de tempo” (Coletiva Ciborga, 2022, p. 82).

Nesse sentido, nosso arquivo maior constitui-se por capturas de 25 narrativas anônimas publicadas pelo perfil, entre janeiro de 2022 e novembro de 2023. Como forma de preservar o arquivo, optamos por realizar o método de captura de tela. Entendemos que a captura de tela se configura não apenas como técnica de preservação, mas como um gesto etnográfico metodológico essencial para garantir a permanência dos dados em sua contextualização original. Aqui exemplificamos em tabelas o recorte referente às publicações que compõem o *corpus* de pesquisa como um todo. A seleção das narrativas foi feita de forma indutiva considerando as publicações com mais interações durante o período. Nesse sentido, justificamos essa escolha metodológica uma vez que,

[...] o número de componentes da amostra é menos importante que sua relevância para o problema de pesquisa, de modo que os elementos da amostra passam a ser selecionados deliberadamente, conforme apresentem as características necessárias para a observação, percepção e análise das motivações centrais da pesquisa. [...] as amostragens qualitativas buscam selecionar os elementos mais significativos para o problema de pesquisa (FRAGOSO; RECUERO; AMARAL, 2011, p.67-68.)

Assim, seguindo a partir de quadros temáticos, o corpus maior de pesquisa contém 25 publicações organizadas em 6 diferentes quadros. No primeiro quadro, agrupamos narrativas que mostram como as expectativas normativas sobre o papel feminino funcionam como argumento e justificativa para práticas abusivas. As publicações selecionadas evidenciam discursos que naturalizam a submissão, culpabilizam a mulher por comportamentos ou situações familiares e apresentam a conformidade com papéis de gênero como critério moral. Esses enunciados não emergem no vazio: circulam e são reforçados em diversos contextos. Assim, ao evidenciar a pluralidade de cenários em que tais argumentos se manifestam, de repreensões sobre a vida privada a justificativas públicas de controle e vigilância, o quadro constitui um insumo fundamental para a análise dos repertórios linguísticos por meio dos quais essas narrativas deslegitimam a vítima e naturalizam a violência.

QUADRO 1. Normas de gênero e justificativas para abuso.

POST 21 DE JANEIRO DE 2022	POST 4 DE FEVEREIRO DE 2022
 <p><b>UMA VEZ CHEGUEI DO TRABALHO E A CASA ESTAVA REVIRADA, TUDO NO CHÃO. ELE DISSE QUE MULHER DELE NÃO TINHA QUE TRABALHAR E QUE A CASA ESTAVA UMA BAGUNÇA. NO OUTRO DIA CHEGUEI EM CASA E ELE ESTAVA SENTADO NA COZINHA, TINHA TRÊS CORDAS AMARRADAS NO TELHADO PRÓXIMO DO FOGÃO DE LENHA E ELE DISSE QUE ERA PARA EU ESCOLHER UMA CORDA, QUE DEPOIS DE ME MATAR ELE SE MATARIA NA CORDA ESCOLHIDA, DEPOIS DISSE QUE ERA BRINCADEIRA, MAS ELE NUNCA ME BATEU.</b></p>	 <p><b>MINHA MÃE NUNCA ME DEIXOU DIRIGIR PORQUE, SEGUNDO ELA, ISSO É COISA QUE SÓ HOMEM FAZ BEM FEITO. MEU IRMÃO MAIS NOVO SEMPRE PODE. TENHO 38 ANOS E NÃO CONSIGO NEM SEGURAR UM VOLANTE. HOJE SOFRI UM ASSÉDIO NO UBER E TIVE QUE OUVIR DELA QUE A CULPA ERA MINHA POR ESTAR DE ROUPAS CURTAS. MAS A MINHA MÃE NUNCA ME BATEU.</b></p>

<p><b>QUANDO ESTAVA COM COVID PASSEI MUITO MAL, NÃO CONSEGUIA FICAR EM PÉ POR MUITO TEMPO. ENTÃO DEITEI NA MINHA CAMA ELE DISSE QUE ERA PRA EU ME LEVANTAR, QUE ALI NÃO ERA SPA, QUE EU DEVERIA CUIDAR DOS MEUS FILHOS E DA CASA. FORAM 10 HORRÍVEIS DIAS DE ISOLAMENTO. MAS ELE NUNCA ME BATEU.</b></p> <p>POST 21 DE ABRIL DE 2022</p>	<p><b>"ELE DIZIA QUE EU NÃO SABIA SER SUBMISSA PORQUE MEUS PAIS ERAM SEPARADOS E EU NÃO CONVIVI COM A FIGURA MASCULINA DENTRO DE CASA. MAS ELE NUNCA ME BATEU"</b></p> <p>POST 14 DE MAIO DE 2022</p>
<p>POST 04 DE NOVEMBRO DE 2023</p> <p><b>"EU SAIA DO SERVIÇO AS 17:00 MAS TINHA QUE FICAR ESPERANDO ELE NA ESTAÇÃO ATÉ AS 20:00, PORQUE SE EU FOSSE EMBORA SOZINHA OUTROS HOMENS FICARIAM OLHANDO PARA MIM. MAS ELE NUNCA ME BATEU"</b></p>	

Elaboração própria (2025)

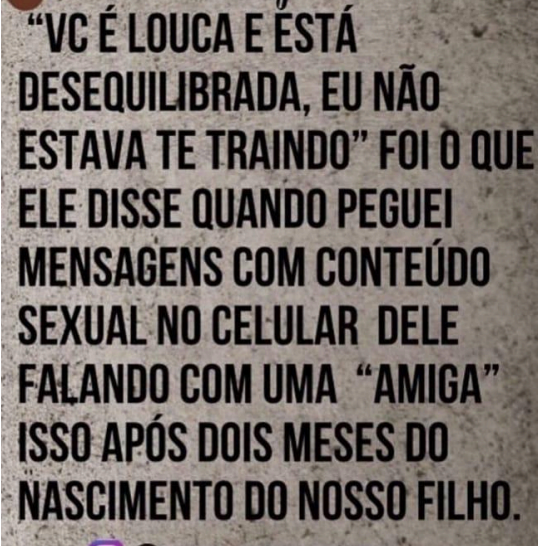
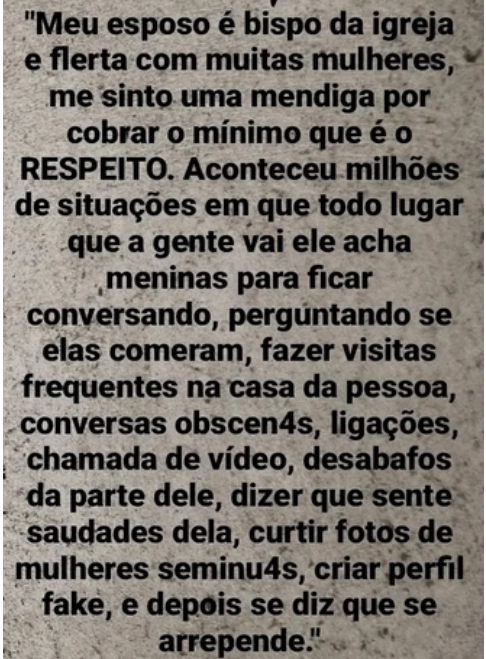
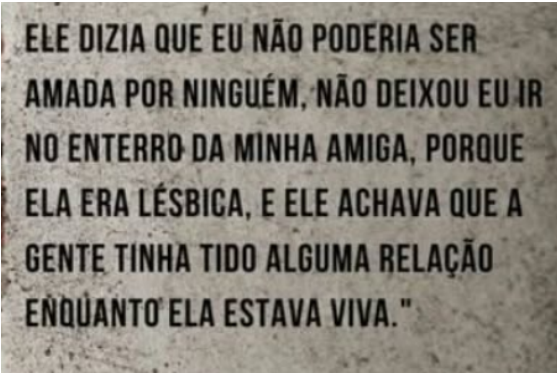
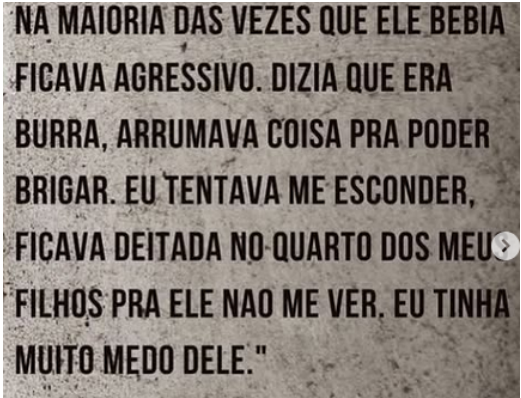
No segundo quadro reúne-se narrativas centradas em práticas de desestabilização emocional e em manipulação afetiva<sup>30</sup>, como traições sistemáticas, *gaslighting*<sup>31</sup>,

<sup>30</sup> O conceito de "manipulação afetiva" ou "violência psicológica" se alinha ao que a literatura especializada em dinâmicas abusivas e violência doméstica descreve como um processo sistemático de dominação. Práticas análogas são amplamente discutidas em estudos sobre o *gaslighting* (onde o agressor busca fazer a vítima duvidar de sua própria percepção da realidade), frequentemente intercaladas com fases de *love bombing* (demonstrações excessivas de afeto para recompensar e confundir). Este padrão contínuo e cíclico de condutas, que mescla desqualificação e humilhação com períodos de aparente normalidade ou afeto, visa a subjugação total da vítima. O impacto cumulativo dessas ações é a erosão da autoestima e da autonomia, podendo gerar quadros de ansiedade, depressão e um sentimento de impotência, que neutralizam sua capacidade de resistência e de romper o vínculo abusivo.

<sup>31</sup> *Gaslighting* é uma forma de violência psicológica que ocorre em relações íntimas e tem por objetivo desestabilizar a saúde mental da vítima, levando-a a duvidar de sua percepção, memória e sanidade. Segundo o Portal Catarinas, o *gaslighting* manifesta-se por mentiras reiteradas, negações de fatos, atribuição constante de culpa à vítima, desqualificação de seus sentimentos e omissão ou distorção de informações, práticas que enfraquecem a confiança da vítima, favorecem seu isolamento e podem desencadear sintomas de depressão e ansiedade (Guerini, [s.d]).

desmoralização pública e terrorismo psicológico. Essas narrativas expõem um padrão contínuo de violência que são empregadas por parceiros íntimos para desestabilizar a vítima e corroer sua autonomia.

QUADRO 2. Manipulação afetiva e desestabilização emocional.

<p>POST 15 DE MAIO DE 2023</p>  <p><b>“VC É LOUCA E ÉSTÁ DESEQUILIBRADA, EU NÃO ESTAVA TE TRAINDO” FOI O QUE ELE DISSE QUANDO PEGUEI MENSAGENS COM CONTEÚDO SEXUAL NO CELULAR DELE FALANDO COM UMA “AMIGA” ISSO APÓS DOIS MESES DO NASCIMENTO DO NOSSO FILHO.</b></p>	<p>POST 31 DE JULHO DE 2023</p>  <p><b>“Meu esposo é bispo da igreja e flerta com muitas mulheres, me sinto uma mendiga por cobrar o mínimo que é o RESPEITO. Aconteceu milhões de situações em que todo lugar que a gente vai ele acha meninas para ficar conversando, perguntando se elas comeram, fazer visitas frequentes na casa da pessoa, conversas obscen4s, ligações, chamada de vídeo, desabafos da parte dele, dizer que sente saudades dela, curtir fotos de mulheres seminu4s, criar perfil fake, e depois se diz que se arrepende.”</b></p>
 <p><b>ELE DIZIA QUE EU NÃO PODERIA SER AMADA POR NINGUÉM, NÃO DEIXOU EU IR NO ENTERRO DA MINHA AMIGA, PORQUE ELA ERA LÉSBICA, E ELE ACHAVA QUE A GENTE TINHA TIDO ALGUMA RELAÇÃO ENQUANTO ELA ESTAVA VIVA.”</b></p> <p>POST 1 DE SETEMBRO DE 2023</p>	 <p><b>NA MAIORIA DAS VEZES QUE ELE BEBIA FICAVA AGRESSIVO. DIZIA QUE ERA BURRA, ARRUMAVA COISA PRA PODER BRIGAR. EU TENTAVA ME ESCONDER, FICAVA DEITADA NO QUARTO DOS MEU FILHOS PRA ELE NAO ME VER. EU TINHA MUITO MEDO DELE.”</b></p> <p>POST 3 DE NOVEMBRO DE 2023</p>

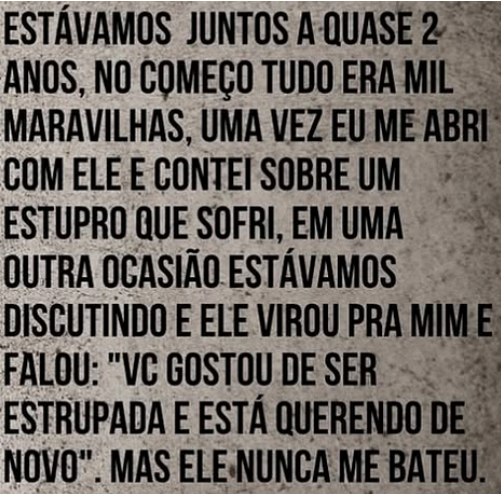
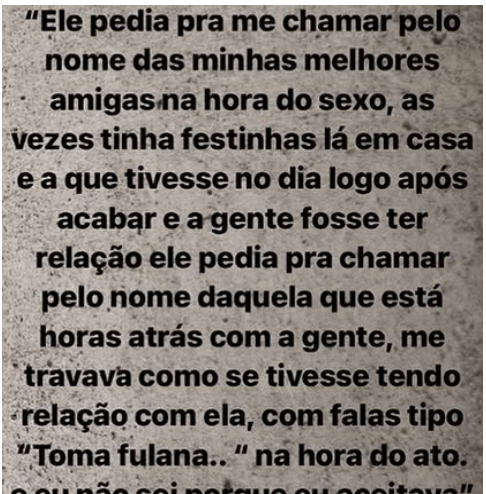
Elaboração própria (2025)

O terceiro quadro explora narrativas nas quais a violência se ancora e se sustenta na esfera da intimidade. Tais capturas evidenciam a instrumentalização<sup>32</sup> da sexualidade como

<sup>32</sup> Neste estudo, o termo “instrumentalizar” – assim como seus derivados – designa o ato de transformar a vítima, seu corpo, vontade ou emoções em meio ou ferramenta para alcançar objetivos alheios, geralmente de

um mecanismo de controle, humilhação e exercício de poder, expondo como se reinscreve o corpo feminino como um território de violência. Nessa dinâmica, a palavra, assim como o silêncio forçado, consolida-se como elemento central, operando como instrumento de revitimização, constrangimento e anulação. Os contextos narrativos em quadro desvelam como a esfera sexual é estrategicamente acionada pelos agressores para restabelecer o controle, reativar memórias traumáticas ou reafirmar sua dominação sobre as vítimas, frequentemente em momentos de extrema vulnerabilidade, como luto, doença ou convalescença.

QUADRO 3. A intimidade como campo de batalha: Violência sexual e dominação.

POST 21 DE MAIO DE 2023	POST 02 DE AGOSTO DE 2023
 <p><b>ESTÁVAMOS JUNTOS A QUASE 2 ANOS, NO COMEÇO TUDO ERA MIL MARAVILHAS, UMA VEZ EU ME ABRI COM ELE E CONTEI SOBRE UM ESTUPRO QUE SOFRI, EM UMA OUTRA OCASIÃO ESTÁVAMOS DISCUTINDO E ELE VIROU PRA MIM E FALOU: "VC GOSTOU DE SER ESTRUPADA E ESTÁ QUERENDO DE NOVO". MAS ELE NUNCA ME BATEU.</b></p>	 <p><b>"Ele pedia pra me chamar pelo nome das minhas melhores amigas na hora do sexo, as vezes tinha festinhas lá em casa e a que tivesse no dia logo após acabar e a gente fosse ter relação ele pedia pra chamar pelo nome daquela que está horas atrás com a gente, me travava como se tivesse tendo relação com ela, com falas tipo "Toma fulana.." na hora do ato. e eu não sei porque eu aceitava"</b></p>

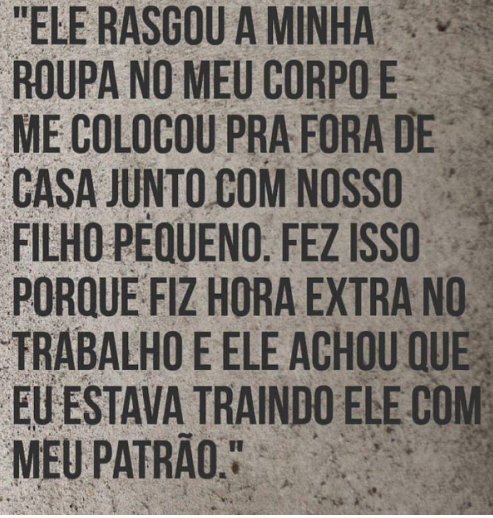
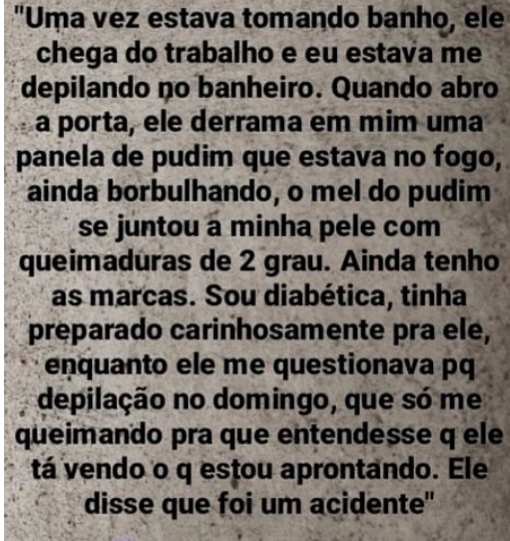
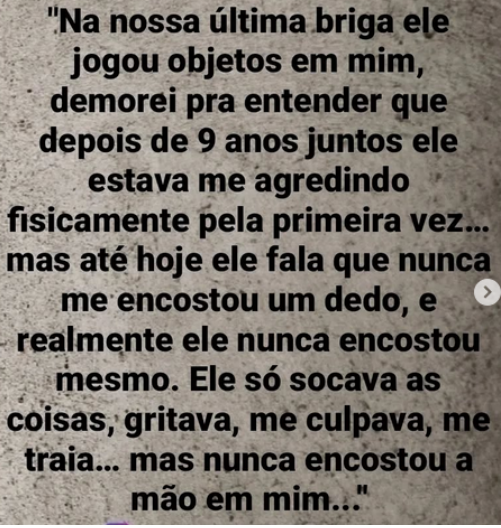
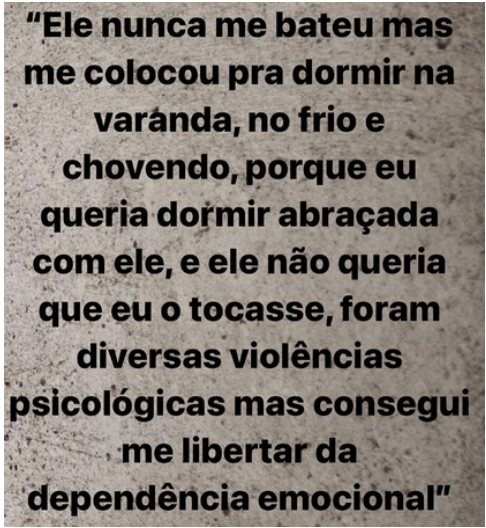
dominação, controle ou gratificação. Essa abordagem implica tratar a pessoa não como um fim em si mesma, mas como recurso para realização da vontade do agressor. No contexto específico da violência de gênero, a instrumentalização constitui uma negação radical da subjetividade e autonomia feminina, convertendo a mulher em instrumento de afirmação de poder. Configura-se, assim, como uma relação de objetificação que anula sistematicamente a condição de sujeito da vítima..

<p>POST 30 NOVEMBRO DE 2023</p> <p><b>"Contei para ele que tinha sido estrop@da aos 4 anos de idade, logo depois ele terminou comigo porque disse que tinha nojo de mim"</b></p>	<p>POST 09 DE MAIO DE 2022</p> <p><b>EU TINHA TIRADO O DENTE DO SISO, E ELE ME INDUZIU A FAZER SEXO ORAL NELE. MESMO SABENDO QUE EU ESTAVA COM DOR, SENTI VERGONHA DE MIM DE NÃO TER CONSEGUIDO DIZER NÃO."</b></p>
<p><b>"No dia do velório da minha mãe ele tentou fazer sex@ comigo e eu recusei, estava com uma dor na alma inexplicável. Mesmo assim ele foi insistindo até que depois de muita violência psicológica e chantagem eu fiz, fiz pra que eu tivesse paz e conseguisse descansar um pouco até o horário do enterro, isso me dói até hoje. Mas ele nunca me bateu"</b></p> <p>POST 26 DE SETEMBRO DE 2023</p>	<p><b>QUANDO MINHA MAE FALECEU, EU ESTAVA SEM CHAO. CHEGAMOS DO ENTERRO E QUERIA FICAR QUIETA NO MEU CANTO E CURTIR O MEU LUTO. MEU MARIDO INSISTIA EM TRANSAR E EU RECUSAVA. NO DIA SEGUINTE, ACORDEI COM ELE SE ESFREGANDO SEM ROUPA EM MIM E EU SEM FORÇA PRA LUTAR. DEPOIS DELE ACABAR, ELE FALOU QUE QUERIA FAZER AMOR COMIGO PQ SABIA QUE ISSO IA ME AJUDAR A MELHORAR. MAS ELE NUNCA ME BATEU.</b></p> <p>POST DE 29 DE ABRIL DE 2022</p>

Elaboração própria (2025)

Se o quadro anterior expunha a violência que converte a intimidade em território de guerra, este quarto recorte avança para a materialidade extrema do abuso: a violência física. As narrativas que compõem este corpus desconstroem a noção reducionista de que tal violência limita-se a espancamentos, expondo uma arquitetura de agressão que frequentemente se sustenta na distorção dos fatos. Os recortes analisados evidenciam que a violência física manifesta-se também por meio de práticas "naturalizadas", como empurrões, puxões e exposição a riscos. Tais agressões representam um estágio avançado no ciclo das violências, aproximando-se do ápice que pode culminar no feminicídio. É fundamental destacar que, conforme define a Lei Maria da Penha, qualquer conduta que ofenda a integridade ou a saúde corporal da mulher configura violência física, o que expõe a gravidade inclusive dos atos considerados indiretos.

QUADRO 4. A escalada da violência: agressões diretas e práticas naturalizadas.

<p>POST 11 DE MARÇO DE 2022</p>  <p>"ELE RASGOU A MINHA ROUPA NO MEU CORPO E ME COLOCOU PRA FORA DE CASA JUNTO COM NOSSO FILHO PEQUENO. FEZ ISSO PORQUE FIZ HORA EXTRA NO TRABALHO E ELE ACHOU QUE EU ESTAVA TRAINDO ELE COM MEU PATRÃO."</p>	<p>POST 21 DE JULHO DE 2023</p>  <p>"Uma vez estava tomando banho, ele chega do trabalho e eu estava me depilando no banheiro. Quando abro a porta, ele derrama em mim uma panela de pudim que estava no fogo, ainda borbulhando, o mel do pudim se juntou a minha pele com queimaduras de 2 grau. Ainda tenho as marcas. Sou diabética, tinha preparado carinhosamente pra ele, enquanto ele me questionava pq depilação no domingo, que só me queimando pra que entendesse q ele tá vendo o q estou aprontando. Ele disse que foi um acidente"</p>
 <p>"Na nossa última briga ele jogou objetos em mim, demorei pra entender que depois de 9 anos juntos ele estava me agredindo fisicamente pela primeira vez... mas até hoje ele fala que nunca me encostou um dedo, e realmente ele nunca encostou mesmo. Ele só socava as coisas, gritava, me culpava, me traia... mas nunca encostou a mão em mim..."</p> <p>POST 31 DE JULHO DE 2023</p>	 <p>"Ele nunca me bateu mas me colocou pra dormir na varanda, no frio e chovendo, porque eu queria dormir abraçada com ele, e ele não queria que eu o tocasse, foram diversas violências psicológicas mas consegui me libertar da dependência emocional"</p> <p>POST 01 DE SETEMBRO DE 2023</p>

Elaboração própria (2025)

O quinto quadro concentra-se no período posterior ao rompimento de relações abusivas, apresentando narrativas que ilustram a complexidade emocional inerente a esse processo. As publicações evidenciam dois momentos distintos da trajetória pós-término: de um lado, a ambivalência afetiva e a dependência emocional que persistem, manifestas na nostalgia seletiva pelos “momentos bons” e na dificuldade de romper o vínculo com o

agressor; de outro, o empoderamento e a restauração possíveis após a superação, representadas pelo relato de quem encontrou forças para reconstruir uma vida autônoma. Essa justaposição demonstra que o processo de libertação é não linear e expõe a importância de espaços de acolhimento, como a página em análise, que oferece suporte e validação para mulheres em diferentes estágios de recuperação. Os testemunhos exemplificam como o compartilhamento de experiências online possibilita tanto o desabafo imediato quanto a construção coletiva de perspectivas de futuro.

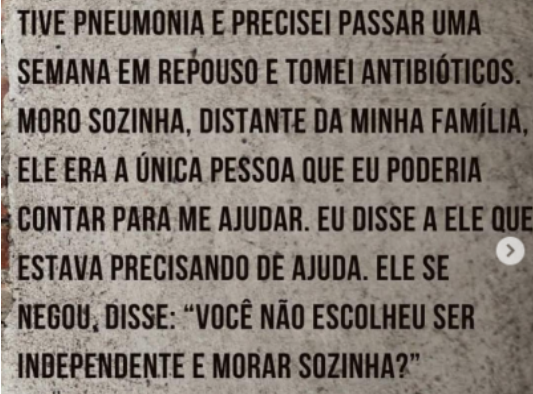
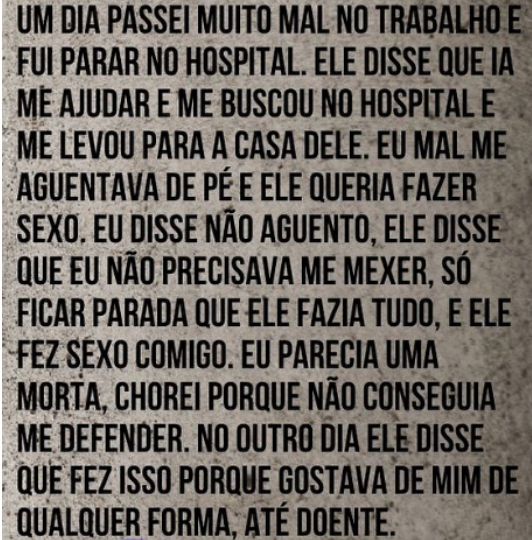
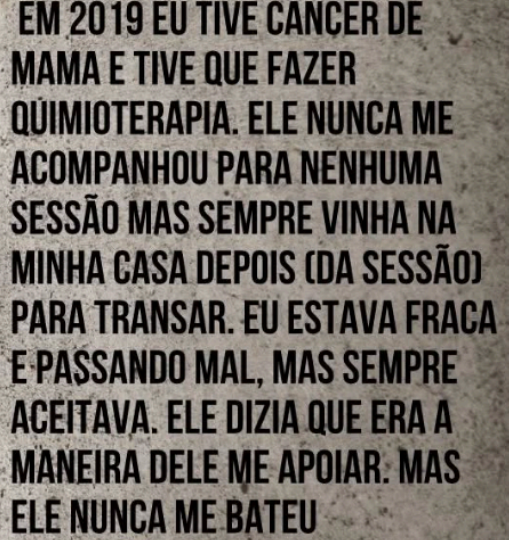
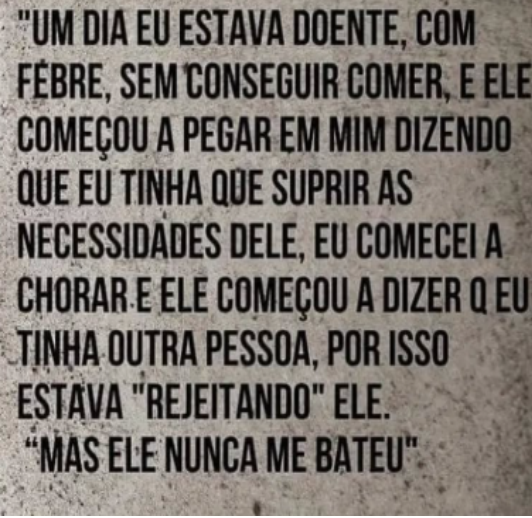
QUADRO 5. Pós-término: memórias, sentimentos e práticas de resistências

POST 07 DE JUNHO DE 2023	POST 07 DE JULHO DE 2023
<p><b>“Tem 4 meses que me separei de um cara que estava acabando com meu psicológico, me colocou pra fora da minha casa, me tirou do trabalho a gritos e arrumava confusão todo final de semana para beber e se drogar. Hj ele tá na igreja e sinto uma saudade imensa dele... sei que isso ainda faz parte da dependência emocional, e como agora tô carente não consigo lembrar de nada ruim que ele fez comigo, só sofro pelos momentos bons que tivemos juntos, mas sei q nao posso voltar... NAO ME JULGUEM!”</b></p>	<p><b>“Há mais ou menos 4 anos estava em total desespero, entrava nessa página e encontrava forças, desabafava, chorava... Foram momentos de dores e escuridão, desempregada e com 1 filha e sem apoio. Mas hoje eu estou livre dessa dor e sair daquela relação de profunda dor e acreditei em mim, hoje estou com a vida renovada”</b></p>

Elaboração própria (2025)

O sexto e último quadro expõem a intersecção da violência de gênero e contextos de doença e vulnerabilidade física. As narrativas demonstram que momentos de fragilidade extrema, como doenças graves, tratamentos médicos debilitantes ou situações de convalescença, não suspendem a violência, mas frequentemente a intensificam. Os agressores, nesses cenários, aproveitam-se da condição vulnerável para exercer controle, negando cuidados básicos, instrumentalizando o corpo das mulheres mesmo em estado de debilidade evidente ou distorcendo atos de violência sexual como demonstrações de “afeto” e “apoio”. O quadro explicita, assim, a radical assimetria de poder que caracteriza essas relações, nas quais situações que demandam empatia e cuidado são convertidas em oportunidades para aprofundar o domínio e a subjugação, culminando na total desumanização da vítima.

QUADRO 6. Adoecimento e vulnerabilidade: violências contra mulheres em situação de fragilidade.

<p>POST 08 DE MARÇO DE 2022</p>  <p>TIVE PNEUMONIA E PRECISEI PASSAR UMA SEMANA EM REPOUSO E TOMEI ANTIBIÓTICOS. MORO SOZINHA, DISTANTE DA MINHA FAMÍLIA, ELE ERA A ÚNICA PESSOA QUE EU PODERIA CONTAR PARA ME AJUDAR. EU DISSE A ELE QUE ESTAVA PRECISANDO DE AJUDA. ELE SE NEGOU, DISSE: "VOCÊ NÃO ESCOLHEU SER INDEPENDENTE E MORAR SOZINHA?"</p>	<p>POST 28 DE MARÇO DE 2022</p>  <p>UM DIA PASSEI MUITO MAL NO TRABALHO E FUI PARAR NO HOSPITAL. ELE DISSE QUE IA ME AJUDAR E ME BUSCOU NO HOSPITAL E ME LEVOU PARA A CASA DELE. EU MAL ME AGUENTAVA DE PÉ E ELE QUERIA FAZER SEXO. EU DISSE NÃO AGUENTO, ELE DISSE QUE EU NÃO PRECISAVA ME MEXER, SÓ FICAR PARADA QUE ELE FAZIA TUDO, E ELE FEZ SEXO COMIGO. EU PARECIA UMA MORTA, CHOREI PORQUE NÃO CONSEGUIA ME DEFENDER. NO OUTRO DIA ELE DISSE QUE FEZ ISSO PORQUE GOSTAVA DE MIM DE QUALQUER FORMA, ATÉ DOENTE.</p>
 <p>EM 2019 EU TIVE CÂNCER DE MAMA E TIVE QUE FAZER QUIMIOTERAPIA. ELE NUNCA ME ACOMPANHOU PARA NENHUMA SESSÃO MAS SEMPRE VINHA NA MINHA CASA DEPOIS (DA SESSÃO) PARA TRANSAR. EU ESTAVA FRACA E PASSANDO MAL, MAS SEMPRE ACEITAVA. ELE DIZIA QUE ERA A MANEIRA DELE ME APOIAR. MAS ELE NUNCA ME BATEU</p> <p>POST 28 DE ABRIL DE 2022</p>	 <p>"UM DIA EU ESTAVA DOENTE, COM FÉBRE, SEM CONSEGUIR COMER, E ELE COMEÇOU A PEGAR EM MIM DIZENDO QUE EU TINHA QUE SUPRIR AS NECESSIDADES DELE, EU COMECEI A CHORAR E ELE COMEÇOU A DIZER Q EU TINHA OUTRA PESSOA, POR ISSO ESTAVA "REJEITANDO" ELE. "MAS ELE NUNCA ME BATEU"</p> <p>POST 07 DE JANEIRO DE 2022</p>

Elaboração própria (2025)

Portanto, dado o volume do corpus e as múltiplas abordagens possíveis de investigação frente à materialidade das narrativas, optamos por nesse trabalho circundar nossa análise a parte dos relatos capturados. A investigação sucedeu a muitas publicações que chamam atenção ao nosso objeto de estudo, mas neste momento vamos dedicar atenção a uma parcela interacional, uma vez que dessas narrativas iniciais emergem outras dos comentários

decorrentes da publicação.

Desse modo, nossa intenção de movimento para a análise da pesquisa é conferir também os comentários das seguidoras em *posts* dos relatos selecionados. Considerando o tamanho do arquivo e das dimensões, optamos por categorizar esses comentários. Em grande maioria, as mulheres que acompanham o perfil se engajam nas publicações e movimentam o coletivo. Todas as 25 postagens que constituem nosso arquivo têm comentários que em diversos níveis se articulam com a narradora anônima dos relatos. As seguidoras em suas respostas movimentam diversos recursos linguísticos e digitais nas suas práticas, que vão desde o emprego de *emojis*, figuras, *hashtags* até a conceitualização de termos próprios do combate à violência doméstica.

Essas interações nos comentários constituem um segundo nível de enunciação: não são meros anexos às publicações, mas parte integrante do processo discursivo que transforma relatos privados em memória coletiva. Como postura analítica e a fim de sistematizar as análises, e dar conta do numeroso corpus constituído. Ao nos debruçarmos nesse aspecto categorizamos os comentários em três tipos principais que importam para nosso trabalho. Um primeiro tipo faz referência aos comentários com apreciações sobre a narrativa, no qual as seguidoras ovacionam a coragem e transmitem mensagens de apoio à interlocutora anônima. Nesses comentários há um aspecto conversacional entre a participante e a narradora anônima. São registros de acolhimento: respostas que validam essas narrativas, oferecem apoio emocional e encorajamento como na captura abaixo:

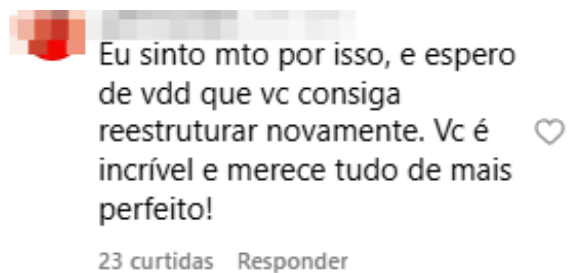


Figura 7 – Captura de comentário no perfil “Mas ele nunca me bateu”.  
Fonte: Captura feita pela autora no Instagram (2025).

O segundo registro é o da identificação, onde as seguidoras respondem às publicações com “eu também passei por isso” ou “isso aconteceu comigo”, estabelecendo uma espécie de continuidade biográfica entre experiências e produzindo reconhecimento mútuo e paralelo com a experiência de outras.

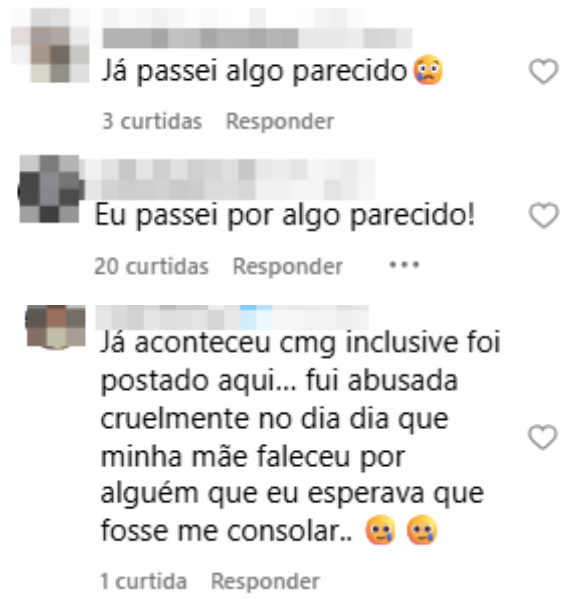


Figura 8– Capturas de comentários no perfil “Mas ele nunca me bateu”  
Fonte: Capturas feitas pela autora no Instagram (2025).

No terceiro registro, temos uma expansão das narrativas: comentários que acrescentam outros relatos, trazem termos e nomeiam as agressões, indicam redes de apoio ou passos práticos (como “busque terapia, busque ajuda profissional, converse com alguém sobre os momentos ruins”), e assim ampliam o arquivo coletivo de experiências.

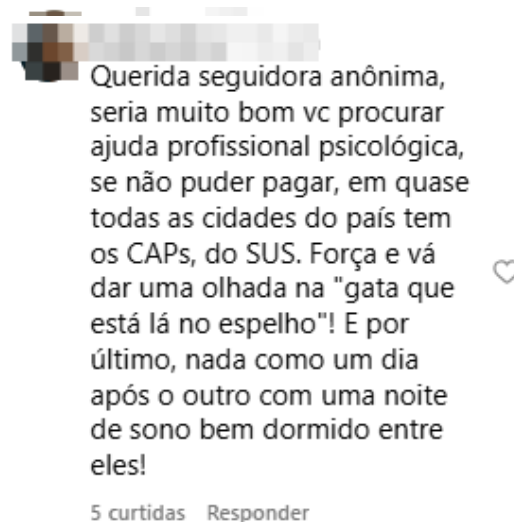


Figura 9– Capturas de comentários no perfil “Mas ele nunca me bateu”  
Fonte: Capturas feitas pela autora no Instagram (2025).

Esses três aspectos dos comentários não funcionam como categorias estanques; frequentemente coexistem num único enunciado, de modo que um comentário pode acolher, identificar-se e orientar ou instruir a sobrevivente simultaneamente. Esses comentários, apoios e formas de circulação das postagens não operam como dimensões externas ao relato, mas como parte constitutiva de sua materialidade discursiva. Nessas interações o espaço da plataforma se transforma em um campo de disputa simbólica que integra o próprio conteúdo narrado. Nesse sentido, o Instagram é apropriado como território de denúncia, de escuta e de construção de redes de reconhecimento “isso porque, não obstante os diversos processos de exclusão daqueles que não têm acesso direto a esses espaços-tempos mais recentes de comunicação, são espaços-tempos tidos como democráticos e que contribuem para a cidadania [...]” (Biondo; Signorini, 2015, p. 178).

Trata-se de compreender os relatos como práticas discursivas situadas, atravessadas por disputas de sentido, relações de poder e modos de sentir que se fazem linguagem. Nesse contexto, a etnografia digital é mobilizada como propõe Varis (2021, p. 165), não como técnica rígida, mas como “ferramenta metodológica responsiva ao campo entendida, por sua flexibilidade e capacidade de acompanhar aquilo que emerge como relevante na vivência etnográfica”. Assim, nosso estudo da página @maselenuncamebateu é orientado pela atenção às práticas discursivas. A partir de postagens que narram episódios aparentemente isolados, observa-se o movimento coletivo de escrita e de leitura que ativa práticas de letramento como forma de sobrevivência e reconstrução subjetiva. Todas essas questões são atravessadas pelas dinâmicas da plataforma digital e pelos limites do discurso legitimado socialmente, ao mesmo tempo, essas também são práticas que produzem deslocamentos, rachaduras e fissuras nas normatividades vigentes.

A escrita e a partilha observadas nas postagens analisadas não operam apenas no campo da denúncia, mas atualizam formas de agir discursivamente sobre a dor, a memória e o reconhecimento. É nesse enlace entre linguagem, afeto e resistência que se inscreve a noção de letramentos de sobrevivência, conceito que será explorado na próxima seção como ferramenta analítica para compreender como essas narrativas não apenas denunciam, mas também fazem viver, reescrevendo essas mulheres sobreviventes em novos regimes de escuta, agência e dignidade.

## 2.4 LETRAMENTOS DE SOBREVIVÊNCIA: ENTRE AFETOS, GÊNERO E ESPAÇOS DIGITAIS

Nesta seção, propomos refletir sobre os letramentos mobilizados nas narrativas anônimas que compõem o *corpus* desta pesquisa. Para discutir os letramentos de sobrevivência, torna-se necessário retomar, em primeiro lugar, a concepção ampla de letramento que orienta este trabalho. Em total consonância com o pensamento proposto por Magda Soares (2006) que entende que o letramento não se restringe a um domínio técnico da leitura e da escrita em contexto escolar, mas constitui-se em práticas culturais que envolvem usos diversificados da linguagem em diferentes espaços sociais. Essas proposições também foram desenvolvidas por Brian Street (1995) que defendeu essas práticas letradas como “aspectos não só da cultura como também das estruturas de poder” (2014, p. 172). Assim, falar em letramento é expandir a esfera da alfabetização ao incluir a compreensão e a utilização da linguagem em contextos sociais, além de interpretar e criar textos com sentido no mundo. Dessa forma, se compreende que uma leitura satisfatoriamente crítica implica em sujeitos que movimentam agências de diversos saberes. Esse entendimento nos desloca para o questionamento de quais sujeitos têm acesso ao(s) letramento(s), uma vez que esse acesso está arranjado a condições políticas, culturais e sociais. Em outras palavras, o letramento “privilegiado” dos ambientes formais de ensino, voltado exclusivamente à aquisição de competências acadêmicas, é apenas uma das possibilidades de apropriação do mundo letrado. Muitas vezes, esse letramento opera de forma hegemônica, em detrimento das formas de escrita e leitura que emergem em contextos populares, comunitários e digitais.

É a partir da compreensão de letramento como prática social (Street, 1995/2014) que sustentamos que os textos produzidos e compartilhados por mulheres em espaços digitais de denúncia não se restringem à decodificação da escrita, mas incorporam dimensões políticas, simbólicas e afetivas, conformando o que chamamos aqui de letramentos de sobrevivência.

A escrita dos relatos que compõem este trabalho emerge, portanto, como forma de resistência simbólica e política frente à violência de gênero. Como destaca Street (2014, p. 204), “engajar-se no letramento é sempre um ato social”, e nos casos aqui analisados, é também um ato de denúncia, partilha e construção coletiva de sentido. As mulheres que compartilham suas experiências acionam recursos discursivos e tecnológicos que as inserem em práticas de letramento digital, ao mesmo tempo em que desafiam narrativas hegemônicas sobre a violência que sofreram.

Ao compreender essas práticas enquanto letramentos sociais e digitais, articulados ao conceito de sobrevivência, destacamos que tais narrativas não apenas denunciam a violência vivida, mas também reconfiguram os sentidos de ser mulher, de justiça, de intimidade e de solidariedade. Considerando que: “em certa medida, páginas da internet e instituições educacionais são espaços legítimos e favoráveis à promoção de agência e cidadania crítica, nas lutas pela construção dos conhecimentos deslegitimados pela tradição.” (Biondo, 2019, p. 5). As condições materiais e simbólicas que atravessam essas escritas são inseparáveis das funções que essas práticas adquirem ao narrar, resistir, partilhar e reivindicar sobre a violência de gênero. Nesse sentido, Lopes, Fascina e Silva (2019) produzem um arcabouço robusto para o tema, segundo os autores podemos compreender a dimensão dos letramentos de sobrevivência como “práticas escriturais de sujeitos subalternizados que desafiam o letramento formal e pedagogizado [...], bem como os princípios de racionalidade e individualismo que permeiam as definições eurocêntricas daquilo que conta como “escrita” na modernidade.” (Lopes *et al.*, 2017, p. 755).

Essa perspectiva dos letramentos de sobrevivência ganha fôlego ao se defrontar com os estudos de Junot de Oliveira Maia (2017), que investiga práticas de letramento de sobrevivência no Complexo do Alemão. Maia demonstra que a internet, como espaço menos burocrático de comunicação, favorece a veiculação de enunciados e narrativas de grupos historicamente silenciados. Essa constatação reforça que os ambientes digitais são, ao mesmo tempo, palco de visibilização e arenas de emergência de letramentos insurgentes, pois permitem denunciar violações de direitos humanos que estariam fadadas ao silenciamento. Além disso, a autoria anônima reconfigura o estatuto do sujeito narrador, tornando o testemunho mais coletivo e mais potente em sua circulação. A entextualização desses relatos, enquanto prática reiterada, amplia o alcance político das narrativas e conforma o que Maia denomina de letramentos como "legiões": redes vivas de sentido, formadas por múltiplas vozes, que se entrelaçam na produção de subjetividades insurgentes.

Dessa forma, os letramentos de sobrevivência, constituem práticas que “testemunham violações de direitos humanos e culturais” e “questionam polaridades, contaminam a homogeneidade de iniciativas hegemônicas e, assim, entextualizam histórias contadas e escovadas a contrapelo” (Maia, 2017, p. 106). Essas práticas ocupam “espaços intersticiais, (...) que colocam em xeque a metafísica da presença ao relativizar a necessidade do contato físico para intervenção na realidade e para interação entre as pessoas” (Maia, 2017, p. 107). Ao intervir nessas estruturas dominantes e impor desarticulações em sua dinâmica, os sujeitos

acabam gerando “outras narrativas, relatos contra hegemônicos que [...] questionam a primazia de lógicas exploradoras e excludentes” (Maia, 2017, p. 106).

Essa leitura crítica dos letramentos se expande para considerar três dimensões que se entrelaçam nos relatos do corpus: os letramentos digitais, afetivos e de gênero. Os letramentos digitais se manifestam na forma como essas narrativas são estruturadas e compartilhadas na plataforma Instagram. O uso de hashtags, imagens, legendas, stories e comentários representa uma apropriação estratégica dos recursos técnicos do ambiente digital, os *affordances*. Trata-se de um letramento que exige conhecimentos específicos sobre circulação, engajamento e estética das redes, e que, ao ser mobilizado por sujeitos historicamente marginalizados, se transforma em espaço de resistência e visibilidade. Além disso, o aspecto colaborativo das plataformas favorece a emergência de comunidades discursivas que validam, replicam e expandem os sentidos produzidos nos relatos.

Os letramentos afetivos, por sua vez, dizem respeito à dimensão emocional que atravessa tanto os relatos quanto às interações que deles decorrem. O tom confessional, o compartilhamento de dor e a construção de vínculos por meio da empatia cria um campo de afetividade que se constitui como prática letrada. Não se trata apenas de narrar uma violência, mas de construir uma escuta coletiva que acolhe, reconhece e fortalece quem escreve e quem lê. Pensando nesse aspecto dos afetos, nos interessa identificar dentro das narrativas as marcas temporais e afetivas que são relatadas. Os comentários que expressam apoio, identificação e encorajamento exemplificam a potência dos afetos como operadores discursivos que criam laços e ampliam o alcance da denúncia. Essa noção de afetividade articulada a pesquisas etnográficas não é um fenômeno novo no campo dos estudos feministas e culturais. Pesquisadoras como Hemmings (2005, 2015); Wolff (2015;2021); Ahmed (2013); Dias, Pinto e Gonçalves (2021) teorizaram sobre o assunto, a chamada Virada Afetiva ou Affective Turn colocou em destaque a relação dos afetos com os corpos: “como algo fundamental para a compreensão da sociedade e de tudo que é humano” (Wolff, 2021, p. 237). Nesse sentido, Wolff (2021, p. 239) afirma que, como historiadora, ao se debruçar sobre as questões de gênero, percebeu que “nem sempre as razões, as lógicas, os discursos elaborados davam conta de explicar as motivações para a ação, as formas de sensibilização da opinião pública e a nossa própria sensibilidade com certos assuntos”. Para além das racionalizações conscientes, “[...] muitas vezes, é com/pela emoção que atuamos. Nossos pensamentos, ideologias, engajamentos são levados, também, por aspectos que podem ser vistos como afetivos e emocionais” (Wolff, 2021, p. 242–243). Essa noção de afetos como ferramenta de leitura

ganha força, sobretudo nas metodologias feministas, ao evidenciar as emoções como dimensão socialmente construída, culturalmente situada e discursivamente performada. A análise aqui proposta parte dessa concepção, buscando analisar como os sentimentos inscritos nas narrativas estão ancorados na linguagem e nos significados, tensionando normas de gênero e de regimes de verdade que delimitam o que pode ou não ser nomeado como violência.

Por fim, os letramentos de gênero operam como forma de visibilizar e desnaturalizar as violências simbólicas e materiais que atingem corpos femininos e dissidentes. As narrativas observadas performam um deslocamento das normas de gênero ao se posicionarem publicamente contra a expectativa do silêncio, da passividade e da vergonha. São narrativas que nomeiam o que historicamente foi calado, e que, ao fazê-lo, reposicionam suas autoras como sujeitos de enunciação política. Nesse sentido, as práticas de letramento de gênero articulam-se diretamente com o que Zanello (2022) propõe como necessidade de promover uma educação emocional e linguística que forneça palavras para nomear violências amplamente naturalizadas.

A análise dessas três dimensões: digital, afetiva e de gênero, articulam-se aos letramentos de sobrevivência que não se constituem como categorias isoladas, mas como práticas entrelaçadas que se fortalecem mutuamente. Os relatos circulam nas redes, evocam compaixão e indignação e desestabilizam discursos normativos de gênero, conformando um repertório discursivo coletivo que desafia a lógica do silenciamento e promove a reinscrição das experiências em novos regimes de sentido. Como já indicou Souza (2011), legitimar essas vozes insurgentes e suas práticas discursivas é fundamental para romper com as dicotomias entre letramentos institucionais e não institucionais. No caso desta pesquisa, ao analisar os relatos anônimos da página @maselenuncamebateu, buscamos desvelar quais práticas de letramento, sejam eles afetivo, digital, de gênero e de sobrevivência, atravessam as narrativas testemunhais.

## 2.5 NARRAR PARA SOBREVIVER: A PERSPECTIVA DO TESTEMUNHO

Dedicados inicialmente a compreender os dados a partir de uma análise de narrativas, como desenvolvido por Bastos e Biar (2015), Rago (2013). uma vez que Andrews et al (2013), explicita o caráter adaptativo que a análise de narrativas oferece ao pesquisador, não sendo possível determinar com um roteiro o modo de fazer pesquisas na área, que depende do

*corpus* em perspectiva e do diálogo com outros saberes, dada a construção da análise como única em si. Apesar da multiplicidade de caminhos,

Ao focar na narrativa, podemos investigar, não apenas como as histórias se estruturam e como funcionam, mas também quem as produz e por quais meios, os mecanismos pelos quais são consumidas e como as narrativas são silenciadas, contestadas ou aceitas. Todas essas áreas de investigação podem nos ajudar a descrever, entender e até mesmo explicar importantes aspectos do mundo (ANDREWS, et al., 2013, p. 4, tradução nossa)<sup>33</sup>.

Inicialmente abordadas a partir dos aportes da análise de narrativas, essas histórias passam a ser compreendidas, no decorrer das análises, como testemunhos, na medida em que enunciar a experiência se configura como um gesto de sobrevivência e de enfrentamento do silenciamento. Assim, a narrativa não é abandonada como categoria analítica, mas sim aprofundada. Ao narrar, as mulheres não apenas organizam eventos passados, mas inscrevem sua experiência em um campo de reconhecimento coletivo, produzindo sentido sobre a violência vivida e disputando os enquadramentos que historicamente a deslegitimam. O testemunho, nesse contexto, se constitui como uma atividade elementar de sobrevivência. Aquela que o narra o faz frente a uma experiência-limite, à qual sobreviveu sem, contudo, sair ileso (Seligmann-Silva, 2022). Nas narrativas aqui analisadas, testemunhar não é apenas recordar, mas produzir sentido, demandar escuta e inscrever a memória no campo do político de luta contra a violência de gênero. Assim, compreender a essencialidade do testemunho amplia debates em várias áreas de conhecimento, principalmente a dos estudos pós-coloniais, devido ao seu compromisso com questões emergentes e sua responsabilidade ética. Além disso, o testemunho “reintroduz uma reflexão sobre as fronteiras dos registros de escritura, aproximando-nos dos ‘fatos’ sem a ilusão do positivismo.” (Seligmann-Silva, 2022, p. 133).

Assim, em diálogo com Seligmann-Silva, para quem “diante da ameaça de extinção, queremos dar um testemunho.” (Ibid., 2022, p. 11), compreendemos essa prática como resposta ética que convoca a escuta, o cuidado e a responsabilidade diante da dor do outro. Especialmente quando se tratam de narrativas sobre experiências que envolvem violências e agressões de gênero, todo cuidado na discussão e pesquisa do tema importam. Embora a violência de gênero e o testemunho frequentemente dialoguem com esferas jurídicas, neste trabalho compreendemos tais narrativas não por uma lógica estritamente jurídica ou documental, mas como práticas discursivas situadas. Esses atos testemunhais são atravessados

---

<sup>33</sup> “By focusing on narrative, we are able to investigate, not just how stories are structured and the ways in which they work, but also who produces them and by what means, the mechanisms by which they are consumed, and how narratives are silenced, contested or accepted. All these areas of inquiry can help us describe, understand and even explain important aspects of the world.”

pelo trauma e pela tentativa de nomear o irrepresentável (Seligmann-Silva, 2022), extrapolando a polaridade crime-punição para assumir dimensões éticas, políticas e coletivas. Vista disso, propõe-se “[...] construir um testemunho não falocêntrico, *[que seja]* marcado por ser inscrição da sobrevivência e passagem para a escuta do Outro.” (Ibid., p. 134, grifo nosso), comprometido tanto com o real traumático quanto com o histórico.

Assim, neste trabalho, delimitamos a narrativa como elemento constitutivo do ato testemunhal. Ainda que os termos narrativa, relato e testemunho possam, no senso comum, aparecer como sinônimos, propomos aqui uma distinção conceitual operatória. A narrativa, pode ser entendida como aspecto maior, uma forma de organização da experiência humana que “constrói a realidade, ao invés de apenas representá-la” (Bruner 1991, p. 5–6). O relato, por sua vez, termo que também empregamos aqui em referência ao corpus, tende a se aproximar de um registro mais cronológico, factual e descritivo, comumente associado à objetividade e temporalidade do acontecimento. Nesse sentido, ainda que também participe da construção de sentido: “o sujeito da experiência, convertido no sujeito do relato, é o autor, o narrador, o personagem principal dessa trama de sentido” (Larrosa, 2017, p. 240). Já o testemunho, em sua especificidade, compreendemos como uma estrutura discursiva que abriga, em si, memória, narrativa e história (Seligmann, 2022). Nosso corpus é, assim, composto por testemunhos: narrativas situadas, marcadas por condições específicas de enunciação e por experiências de ruptura, dor e sobrevivência. Trata-se de um modo de narrar que emerge do atravessamento entre memória e linguagem, no qual o sujeito se inscreve como sobrevivente de um acontecimento irrepresentável. No testemunho, mais do que o sujeito que relata, é a própria linguagem que se desestabiliza diante do insuportável, expondo seus limites, falhas e potência.

As publicações a serem analisadas nesta pesquisa são compreendidas como narrativas de sobrevivência que se constituem, simultaneamente, em práticas discursivas de testemunho. Essas narrativas emergem de contextos marcados pela violência de gênero e, ao se inscreverem na linguagem, desafiam os silenciamentos históricos e criam novos regimes de escuta e partilha. A partir desses movimentos enunciativos e da marcação da experiência da sobrevivência, delinea-se a ética do testemunho, não como categoria abstrata e universalizante, mas como prática situada e concreta, implicada nos modos de lembrar, narrar e resistir. Assumir essa perspectiva significa deslocar o olhar da vítima como objeto passivo da violência para sobrevivente que reescreve sua história no espaço público e coletivo. Ainda que de forma anônima, rompendo com o silenciamento de muitas outras que se identificam

nas narrativas. Esses relatos não apenas registram a barbárie das opressões de gênero, mas também atuam na produção de sentidos capazes de reposicionar a mulher vitimizada ao inscrever sua experiência numa teia coletiva de combate, conscientização e denúncia. O testemunho, nesse sentido, não se reduz à prova de um acontecimento, ele se materializa como uma prática ética e política de sobrevivência, na qual a linguagem atua como ponte entre o irrepresentável e o outro. Para Seligmann-Silva (2008, p. 66) “narrar o trauma, portanto, tem em primeiro lugar este sentido primário de desejo de renascer”. Aquele que sobrevive a uma situação radical de violência carrega a necessidade de narrar como gesto elementar de inscrição no mundo após a ruptura violenta, construindo pela linguagem um espaço possível de vida.

No campo da violência contra as mulheres, o silêncio é histórico e sempre operou como aliado dos agressores. Muitas narrativas não chegam às instâncias formais de denúncia devido à ausência de condições enunciativas propícias<sup>34</sup>. Saffioti (2004) aponta que as vítimas “recebem um tratamento de não-sujeito” (p. 79), e observa que mulheres em situação de violência, muitas vezes, ao buscarem registrar a ocorrência, enfrentam novas formas de agressão, como o assédio ou descrédito por parte de policiais. Essa revitimização evidencia que o testemunho, para se realizar, depende de um espaço que o acolha e legitime: o que, no caso do corpus analisado, se constrói no ambiente virtual da página @maselenuncamebateu. Nesse contexto, o perfil analisado atua como ferramenta de escuta coletiva e de legitimação simbólica, oferecendo um espaço para experiências que, muitas vezes, não encontraram acolhida nas instituições formais. Como afirma Seligmann-Silva (2022), “sem a nossa vontade de escutar, sem o desejo de também portar aquele testemunho que se escuta, ele não existe” (p. 150). Escutar, aqui, significa reconhecer o caráter singular e insubstituível de cada relato: “Todo testemunho é único e insubstituível. Essa singularidade absoluta condiz com a singularidade de sua mensagem” (Seligmann-Silva, 2022, p. 150).

Assim, ao abordar essas narrativas como testemunhos, partimos de duas chaves de leitura que permitem situá-las no escopo desta análise. A primeira compreende o testemunho como uma performance enunciativa de sobrevivência, que se manifesta mesmo, e sobretudo, diante do colapso da linguagem provocado pelo trauma. Já a segunda atenta para as condições de produção desses relatos, reconhecendo que, em determinados contextos, o ato de

---

<sup>34</sup> Butler (1997) nos lembra que certas formas de fala podem intensificar a vulnerabilidade, e que a criação de condições enunciativas seguras é fundamental para que a voz da vítima emerja com sua potência de resistência.

testemunhar pode ser atravessado por novas formas de violência, comprometendo seu potencial de resistência e ressignificação.

Também importa destacar que o testemunho é uma “modalidade da memória” (Seligmann-Silva, 2022, p.153), cuja formulação está sempre atravessada por condições materiais e simbólicas específicas. No contexto desta pesquisa, a esfera virtual não é apenas um meio de divulgação, mas um território de inscrição política e afetiva, no qual a dor privada se converte em arquivo público e memória coletiva via a página. Como destaca Seligmann-Silva (2010, p. 12), “a uma era de violência e de acúmulo de crimes contra a humanidade corresponde também uma nova cultura do testemunho”, capaz de abrir “um novo espaço político para além dos traumas” e de construir laços a partir da escuta e da partilha.

Essa dimensão testemunhal também se comprova no caráter fragmentário e instável das narrativas: “neste testemunho, misturam-se fragmentos, como que estilhaços (metonímias) do seu passado traumático, a uma narrativa instável e normalmente imprecisa, mas que permite criar o referido ‘volume’ e, portanto, um novo local fértil para a vida” (Seligmann-Silva, 2010, p. 11). É nesse gesto de lançar a própria dor ao espaço público que a narrativa se torna “absolutamente necessária” por estabelecer “uma ponte com os outros” e por buscar “resgatar o sobrevivente do sítio da outridade” (Seligmann-Silva, 2008, p. 66).

O testemunho, nesse sentido, se afasta da noção estritamente jurídica de comprovação dos fatos e se aproxima de uma categoria discursiva e ética atravessada por marcas de singularidade, performatividade e inscrição do real traumático. Ao invocar o “saber derivado da psicanálise”, Seligmann-Silva (2022) aproxima a cena analítica da cena testemunhal, onde “[...] o paciente diante de seu analista [...] trata-se, *mutatis mutandis*, de um sobrevivente buscando a atenção e a escuta de um outro, tendo em vista a construção de um mundo menos inóspito” (Ibid. p. 142). Esse paralelo amplia o escopo da análise, situando o testemunho como cena de linguagem marcada por deslocamentos, repetições e lapsos. Formas que, ao mesmo tempo, denunciam a violência e tentam simbolizá-la, um processo que expõe a dimensão performativa da linguagem.

Compreendido como prática discursiva situada, o testemunho se constrói nesse entre-lugar em que linguagem, memória e afeto se entrelaçam. Não se trata apenas de narrar, mas de transformar a experiência traumática vivida em denúncia, recusa do silêncio, criando espaço para que outras reconheçam e sejam afetadas por essa história. Nesse sentido, a narrativa testemunhal que emerge nas redes sociais não apenas desloca o testemunho do

espaço jurídico para o digital, mas reinscreve a experiência de violência de gênero no horizonte de uma memória coletiva insurgente.

“[...] a memória do trauma é sempre uma busca de compromisso entre o trabalho de memória individual e outro construído pela sociedade. Aqui, a já em si extremamente complexa tarefa de narrar o trauma adquire mais uma série de determinantes que não podem ser desprezadas mesmo quando nos interessamos em primeiro plano pelas vítimas individuais.” Seligmann-Silva, 2022, p. 143.

Narrar o trauma adquire, assim, uma dimensão social. O coletivo acionado com os testemunhos reverbera em outras mulheres por meio das publicações e denúncias. Ao narrar, essas mulheres não só organizam os eventos, mas também externalizam a dor, processam o trauma e se conectam com outras que estiveram em situação de violência. Ainda que, no campo do afeto nos atravesse sentimentos:

ao ouvir/ler essas lembranças, nosso corpo compreende através de arrepios, lágrimas, risos nervosos, suor frio, desconforto, ternura. Dá vontade de abraçar, segurar a mão, expressar mais com o corpo também que com palavras, os sentimentos despertados por estes testemunhos.[...] esses testemunhos, talvez por essa força corporificada em sensações e reações, fizeram política, tiveram e têm ainda agência. (Wolff, 2015, p. 987)

Portanto, esses testemunhos transcendem a mera descrição de eventos passados. Eles se constituem como performances de sobrevivência, atos de linguagem que buscam reparar a fratura subjetiva causada pelo trauma através do seu compartilhamento e, com isso, transformar dores individuais em força viva na disputa por reconhecimento, justiça e dignidade coletiva contra a violência de gênero.

### 3 ANÁLISES

“Amar o outro não constitui uma obrigação, mesmo porque o amor não nasce da imposição. Respeitar o outro, sim, constitui um dever do cidadão, seja este outro mulher, negro, pobre”. (Saffioti, 1995, p. 85.)

A discussão sobre violência de gênero implica o enfrentamento de desafios metodológicos e éticos específicos. Trata-se de um campo em que a pesquisa se cruza com experiências sensíveis, capazes de reativar dores e gatilhos, sobretudo para as mulheres que já vivenciaram situações de violência. Por isso, é necessário adotar um olhar analítico que preserve o rigor acadêmico sem desconsiderar a dimensão afetiva (Wolff, 2015, Ahmed 2013) que atravessa tanto os relatos quanto sua leitura. Nesta análise, o afeto não é um adorno nem uma camada secundária: ele constitui parte do próprio objeto de estudo, pois falar sobre violência de gênero é também falar sobre vínculos, rupturas e performances que se repetem e se atualizam no cotidiano. Ao narrar, ainda que de modo anônimo, as mulheres instauram um movimento de resistência que perpassa as práticas de denúncia e a exposição da violência de gênero. O que aqui consideramos resistência se delimita pelas palavras de Wolff (2015, p. 977): “normalmente pensada em oposição ao ‘poder’, resistência pode ser qualquer tipo de ação individual ou coletiva realizada contra um governo, uma instituição, uma lei, uma ação repressiva.”.

Investigar essas narrativas de sobrevivência das violências de gênero, articuladas com os estudos identitários, amplia o campo de análise para o contexto sócio-histórico. Trata-se de debruçar-se sobre os enunciados que entextualizam a experiência de violência e, sobretudo, sobre as identidades reconstruídas por meio da linguagem e por sua relação com outros discursos que circulam na sociedade (Bastos; Biar, 2015). Para isso, tomamos uma perspectiva “na qual narrativa é entendida como uma forma de agir no mundo, ou melhor, uma performance” (Lopes; Silva; Facina., et al., 2018, p. 678). Compreender a realidade contada nas narrativas é, portanto, uma forma de entender a organização das experiências de vida e a construção de sentido envoltas em si. Como afirmam Bastos e Biar (2015, p. 98), “analisando histórias, podemos alcançar e aprofundar inteligibilidades sobre o que acontece na vida social.”. Orientamos a leitura das narrativas por dois eixos complementares: a performatividade de gênero e os letramentos de sobrevivência. Nossa intenção é mostrar

como, nas publicações e comentários da página, a linguagem não apenas descreve eventos: ela faz o mundo, produz sujeitos e disputa sentidos.

Nosso esforço analítico busca, pela via da linguagem, identificar os mecanismos discursivos que tornam essas performances visíveis. No sentido de compreender como se articulam essas estruturas de normas de gênero, as práticas de violência e as possibilidades de resistência. Não se trata apenas de narrar a relação entre vítima e algoz como polos fixos e opostos. Os atores envolvidos ocupam posições construídas socialmente, reproduzindo e atualizando performances de gênero que se enraízam em matrizes normativas e estruturas de poder mais amplas. Assim, este capítulo tem por objetivo desenvolver a análise dos relatos anônimos compartilhados na página @maselenuncamebateu, considerando as formas pelas quais a linguagem e os afetos se articulam na produção de sentidos sobre a violência de gênero. Os relatos foram organizados em vinhetas temáticas que, não visam à categorização fechada, mas, funcionam como eixos a partir dos quais é possível observar regularidades, contrastes e deslocamentos nas práticas enunciativas. Cada vinheta reúne de dois a três relatos do corpus maior e foi construída com base em elementos discursivos recorrentes, nos posicionamentos identitários/generificados das narradoras e nas performances que atravessam os enunciados e as interações nos comentários.

No fio analítico dedicado à performatividade de gênero, partimos da hipótese de que frases e reações recorrentes nos enunciados não são meras descrições, mas atos que reiteram papéis sociais. Nosso olhar se concentra em três movimentos: primeiro, localizar esses enunciados-performativos e recuperar os regimes normativos que eles naturalizam; segundo, observar as punições simbólicas e práticas aplicadas quando a narradora se afasta da expectativa (as reações de descrédito, a culpa imposta, a tentativa de reversão de sentido); terceiro, acompanhar os efeitos de subjetivação que emergem desse processo: que identidade é produzida para a narradora. O objetivo não é apenas catalogar expressões, mas descrever como a linguagem configura modos de existência e limita, ou abre, possibilidades de ação e de reconhecimento social.

O segundo eixo, dedicado aos letramentos de sobrevivência, focaliza as práticas linguístico-discursivas que transformam exposição em agência. Isso significa que investigaremos como as narradoras anônimas, insubordinadas à experiência traumática de violência de gênero, usam a linguagem para se posicionar criticamente. “Há fortes indícios de que formas de agência emergem justamente nessa cena de vulnerabilidade à violência” (Silva Daniel, 2010, p. 90). Isso perpassa o entendimento do aspecto de testemunho como

ferramenta ética para leitura dessas sobrevivências. Assim, o enlace testemunhal nos letramentos de sobrevivência destaca a agência em prática, que se expressa na apropriação criativa da escrita dentro da rede social para enfrentar a violência cotidiana e ressignificar narrativas inviabilizadas. As publicações de narradoras anônimas pela página promovem uma escrita que se organiza a partir da experiência individual traumática, ato testemunhal que opera simultaneamente como subjetivo e como enfrentamento público, desestabilizando e produzindo deslocamentos dos sentidos instituídos. Nesse quadro, as performances narrativas não são meras descrições: constituem atos performativos pelos quais os sujeitos reinventam, reiteram e transformam a si mesmos, suas experiências e os contextos em que vivem (Lopes; Facina; Silva et al., 2019). Essas narrativas estão articuladas como práticas de letramento de sobrevivência, onde a reinscrição de experiências violentas se entextualiza na produção de outras formas de existência.

Conforme discutimos no capítulo anterior, entendemos letramentos de sobrevivência como formas de apropriação do meio para nomear, legitimar e coletivizar experiências que foram negadas por instâncias institucionais. O letramento de sobrevivência consolida-se na elaboração das narrativas testemunhais. Nisso reside a agência da sobrevivência, facilitada pelo ambiente online que permeia essas práticas. O digital atua não apenas como suporte de circulação, mas como espaço de enunciação política, apropriado para divulgar e conscientizar sobre o combate à violência de gênero. Como elabora Maia (2017, p. 102) “esse caráter expansionista do compartilhamento de informações em função da entextualização de enunciados” contribui na prática pela luta social dessa questão de gênero. Procuramos, portanto, compreender as condições de possibilidade que produzem a urgência do relato como prática de sobrevivência. Muitas postagens configuram-se como tentativas de romper o silêncio, reivindicar escuta e legitimar experiências que não encontraram acolhimento em outras instâncias sociais. Nessa perspectiva, a escrita da dor pós-violência, tal como aparece nos relatos, não é prática puramente expressiva; assume valor político e ético. Um gesto de resistência frente à violência epistêmica de gênero que historicamente silencia e invalida as experiências das mulheres, e que se materializa nas inscrições normativas de gênero, classe, raça e sexualidade que sustentam as estruturas de opressão social (Spivak, 1998; Saffioti, 2004).

Ao escrever, essas mulheres não se limitam a denunciar a violência; elas a historicizam, reconfiguram e, em muitos casos, ressignificam o vivido, articulando singularidade e coletividade. Na dimensão enunciativa, destacamos os momentos em que a

narradora efetua rupturas discursivas e/ou as sentenças performativas. Observamos também os recursos típicos do ambiente digital, principalmente nos comentários, onde: ênfases gráficas, emojis, hashtags, repetições atuam como marcas de um letramento digital. A atenção incide igualmente sobre o efeito coletivo desses enunciados: comentários que dizem “eu também passei por isso” ou “me senti acolhida aqui” são indícios de que a escrita individual integra repertórios partilhados e atua como instrumento de formação de saberes de resistência à violência de gênero. As publicações da página extrapolam o palco digital e efêmero característico das redes sociais, as produções acabam no campo da crítica e da enunciação política de sobrevivência à violência de gênero. Desse modo, a escrita dos relatos emerge nessas narrativas como um ato de insurgência coletiva. Esse gesto opera no próprio tecido da linguagem, local este por excelência de conflitos históricos e de gênero, esgarçando os códigos normativos para neles inscrever novas possibilidades de existência (Rago, 2013).

O ato de insurgência narrativa, a recusa em silenciar e relegar ao esquecimento essas violências é materializado na escrita. Em diálogo com as proposições de Rago (2013), a escrita dessas mulheres sobre sua experiência é uma escrita autobiográfica que assume o cuidado de si<sup>35</sup> como contraponto à violência normativa. Nessa perspectiva, a releitura das experiências de violência de gênero para essas mulheres se impõe como necessidade de ressignificação do passado pessoal mas, também, coletivo. Os significados da vida inscritos nessas narrativas não se determinam fora das histórias contadas sobre ela; vida e história não são fenômenos separados. As narrativas produzidas pela página devem ser lidas tanto como exercícios de subjetivação, quanto como práticas de liberdade. Pois, elaboram, reelaboram e inscrevem sentidos outros sobre a experiência vivida, desestabilizando modelos normativos institucionais (Rago, 2013).

Assim, ao abordarmos a escrita autobiográfica no contexto de narrativas como as que pesquisamos, nos deparamos com uma característica central do corpus: o anonimato. Todas as publicações seguem esse modelo: a ausência da identidade da narradora. Tal lógica enunciativa opera menos como apagamento do sujeito e mais como uma estratégia de

---

<sup>35</sup> Esta leitura do "cuidado de si" e, posteriormente, da "escrita de si" é orientada pela interpretação que Rago (2013) faz de Michel Foucault. Em sua obra a autora articula a noção foucaultiana de cuidado de si para analisar como os sujeitos, especialmente mulheres, são produzidos por relações de poder. Dessa forma, ao evocar esses termos, referimo-nos não a uma leitura direta de Foucault, mas à sua apropriação crítica por Rago, que os situa no contexto de resistência feminista a “[...] uma cultura misógina e de imposição de um modo de ser ditado pela lógica masculina nos marcos de uma heterossexualidade compulsória” (Rago, 2013, p.28). Os conceitos aliados às práticas feministas das narrativas operam como vetores para a denúncia e o testemunho da luta coletiva das mulheres para romper com identidades fixas e abrir espaço para outras formas de subjetivação.

enunciação coletiva. Longe de significar uma ausência, configura um posicionamento subjetivo estratégico que prioriza a experiência compartilhada em detrimento da identidade individual. Um fator importante, pois tratam-se de mulheres que viveram violações traumáticas e expor de modo individual sua identidade pode ser fator de risco para suas vidas. Através desse anonimato, o trauma, originalmente vivido na esfera privada e solitária, é coletivizado, permitindo que a narradora se inscreva simultaneamente como denunciante de sua própria história e como voz de um corpo social mais amplo. Rago (2013, p. 56) observa que essas “narrativas de si evidenciam a luta contra a normalidade imposta sobre as mulheres”. Luta que, em nosso corpus, se dá tanto no trabalho íntimo de elaboração do sofrimento quanto no deslocamento público desse sofrimento.

As narrativas dessas mulheres sobreviventes passam então a circular e a produzir efeitos dentro das redes e fora dos canais institucionais. O carácter anónimo presente nas publicações dessas narrativas faz emergir uma proliferação de vozes sobreviventes da violência de gênero. A página virtual acaba por transformar a lógica do apagamento que incide sobre essas violências, proliferando uma voz anônima na denúncia de agressões comuns a outras. Essa proliferação de vozes autobiográficas fragmenta os sentidos tradicionais de coletividade, deslocando as fronteiras entre o público e o privado, e instaurando novas formas de visibilidade para experiências que, historicamente, permaneceram à margem (Rago, 2013).

Desse modo articula-se uma rede de mulheres que, mesmo sem saber a identidade física da narradora, acolhem essas sobreviventes e de alguma forma oferecem um espaço de escuta no digital. Para muitas mulheres esse talvez seja o único lugar de apoio, uma vez que muitas das agressões apresentadas são naturalizadas pela nossa sociedade, porém aquelas que foram vitimadas em algum nível ao contarem suas histórias testemunham e registram suas experiências em um coletivo.

### 3.1 “MAS ELE NUNCA ME BATEU”: PERFORMATIVIDADE E RESSIGNIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA

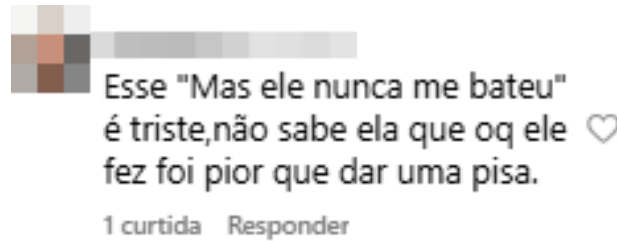


Figura 10 – Captura de comentário no perfil “Mas ele nunca me bateu”  
Fonte: Captura feita pela autora no Instagram (2025).

O comentário que abre nossa vinheta de análise decorre de uma das narrativas que compõem nosso corpus. O termo coloquial “pisa” empregado no comentário refere-se a expressão informal que designa surra ou espancamento (Dicionário Aulete, 2025). O cerne do enunciado reside justamente nesse jogo linguístico de contraposição entre a negação da violência física à exposição de outras formas de violência, frequentemente psicológicas, simbólicas e/ou institucionais. Assim, o “mas” evidencia a tensão entre aquilo que é reconhecido socialmente como violência e aquilo que precisa ser enunciado para disputar esse reconhecimento.

Frases como “mas ele nunca me bateu” são frequentemente utilizadas no discurso cotidiano, e até mesmo por mulheres em situação de violência, para minimizar agressões psicológicas, morais ou simbólicas, justapondo-as a um ideal hegemônico e restritivo de violência (o da agressão física visível). Ao entextualizar esse mesmo enunciado em um espaço dedicado à denúncia, a página @maselenuncamebateu realiza uma operação discursiva crucial: ela o esvazia de sua função atenuante original e o apropria como um instrumento de exposição e crítica. A recorrência e centralidade da conjunção adversativa “mas” nas narrativas que compõem o corpus, além de também figurar o início do título que nomeia a página em análise, operam como um verdadeiro nó enunciativo.

Esse enunciado opera dentro de um regime de inteligibilidade que ainda exige a referência à violência física, mas subverte essa mesma lógica ao utilizá-la não para silenciar, mas para amplificar a denúncia de tudo aquilo que, justamente por não ser uma surra, permanece à sombra do reconhecimento social e jurídico. A ironia, portanto, é a arma retórica que permite à página desnaturalizar o lugar-comum e transformar um enunciado de silenciamento em um grito de denúncia coletiva. Justamente por ser empregado como recurso

de naturalização da violência de gênero, em contextos que não há propriamente violência física. A entextualização dessa naturalização para uma página de denúncias é reiterada nas narrativas anônimas. As participantes da página se apropriam desse esquema linguístico.

Para compreender a dimensão de apropriação desse enunciado, contabilizamos que do arquivo de vinte e cinco publicações anônimas, há dez ocorrências exatas da forma sintagmática “mas ele nunca me bateu” ao final das narrativas. Essa frequência não é casual, pois demonstra que o adversativo é apropriado e utilizado como um ponto de articulação entre negação e exposição. A publicação inicial é parte da postagem de um dos testemunhos de violência psicológica, moral e simbólica que encontramos durante a investigação. O relato em específico foi postado pela página no dia 26 de setembro de 2023, o enunciado final reitera a contrariedade do “mas ele nunca me bateu”:

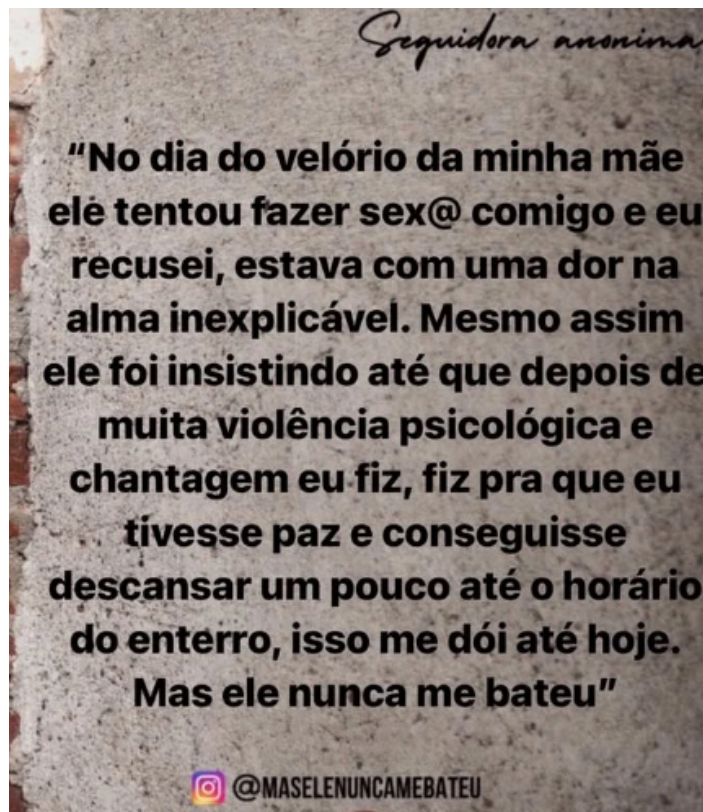


Figura 11 – Captura de postagem perfil “Mas ele nunca me bateu” no Instagram  
 Fonte: Captura feita pela autora no Instagram (2025).

A narrativa que se apresenta é um testemunho cru e devastador da violência de gênero que opera na sombra do luto e na distorção da intimidade. O relato, compartilhado anonimamente, condensa em poucas linhas uma experiência de dor que é, ao mesmo tempo, singular e estrutural. A narradora situa o evento no dia do velório de sua mãe, um momento

de vulnerabilidade extrema e luto profundo, transformando-o no palco para uma violência que não deixa marcas visíveis no corpo, mas que se inscreve de forma indelével na trama da subjetividade.

O pronome “ele” encarna o então companheiro da narradora, esse por sua vez, longe de oferecer suporte, instrumentaliza a dor alheia para satisfazer seu próprio desejo, convertendo o espaço do cuidado e do luto em um território de coerção e subjugação. Instrumentalizar é justamente: “servir-se de alguém ou algo como coisa, meio ou instrumento para atingir os seus fins” (Dicionário Priberam, 2008-2025). Sobre isso, Segato (2005, p. 271) discute que “é necessário, entender que toda violência, inclusive aquela em que domina a função instrumental, como, por exemplo, a que tem por objetivo apropriar-se do alheio, inclui uma dimensão expressiva”. Essa dimensão é descrita nos atos que sucederam, a narradora menciona à “violência psicológica e chantagem” performatizando, no próprio enunciado, a dinâmica de poder que tornou a negativa impossível. Este não é um relato sobre sexo; é um relato sobre poder, sobre a apropriação do corpo feminino em seu momento de maior fragilidade. Essa objetificação sexual não é derivada de um pensamento, desejo ou afeto singular em relação a sua companheira, segundo Zanello (2022, p. 91) essa transformação da mulher para uma coisa ou pedaços de coisas é uma expressão da misoginia, “pois faz muitos homens acreditarem que ‘*amam*’ mulheres e as apoiam, simplesmente por desejá-las sexualmente.”.

A insistência, a violência psicológica e a chantagem emocional descritas não são meros antecedentes; são o cerne de um ato de violência sexual que se consuma na paradoxal busca por “paz”. A formulação “fiz pra que eu tivesse paz” é talvez uma das expressões mais pungentes da performatividade da dominação patriarcal: a linguagem expõe como a submissão é imposta como única via de acesso a um mínimo de tranquilidade, ainda que efêmera e violentada. A agência da vítima é drasticamente reduzida à escolha entre uma violência prolongada e uma violação consentida sob coação, um falso consentimento esvaziado de qualquer autonomia, performatizando a própria dessubjetivação.

Em outras palavras, essa cultura sexual dominante masculina exige que a mulher tolere abusos de seu marido ou pai como parte de seu “destino” de gênero. De modo que, “se tratando de violência de gênero,[...] são muito tênues os limites entre quebra de integridade e obrigação de suportar o destino de gênero traçado para as mulheres: sujeição aos homens, sejam pais ou maridos.” (Saffioti, 2004, p.79). Esse pano de fundo explica por que o estupro conjugal historicamente foi invisibilizado e de difícil comprovação: a esposa era socialmente

considerada obrigada a “suportar” relações sexuais coativas. A conclusão do depoimento, “isso me dói até hoje”, atesta a natureza traumática e duradoura da experiência, uma dor que se atualiza no presente do enunciado, pois “na situação testemunhal o tempo passado é tempo presente.” (Seligmann-Silva, 2008, p. 69). A experiência traumática acaba resistindo ao apagamento do tempo. E é então que a frase-síntese da página, o operador adversativo que intitula todo o projeto de denúncia, irrompe: “Mas ele nunca me bateu”. Esta conjunção, longe de ser uma mera observação factual, opera uma guinada crítica decisiva. Ela explicita o hiato abissal entre o que é social e juridicamente reconhecido como violência e a realidade complexa e multifacetada da agressão de gênero. A narradora, ao articular essa contradição, não está atenuando a gravidade do ocorrido; pelo contrário, está desafiando os regimes de inteligibilidade que tornam a sua dor invisível e inaudível. Ela performa, através da linguagem, a frustração de quem sofreu uma agressão profunda que, no entanto, não se encaixa nos moldes estreitos do que é comum ou facilmente reconhecido como “violência”.

Aqui, o “mas” funciona como um instrumento de desestabilização semântica. Ele tensiona a ausência de violência física visível com a presença avassaladora de uma violência sexual e psicológica que é, no entanto, constantemente minimizada e deslegitimada na esfera social. Esta enunciação é, portanto, um ato de insurgência discursiva. Ao inscrever sua experiência na página @maselenuncamebateu, a narradora a reinsere em um contexto coletivo de escuta e validação. Ela se apropria do lema da comunidade para subvertê-lo, convertendo-o em uma expressão de relativização, muitas vezes usada para silenciar, em uma ferramenta crítica de denúncia. O anonimato, nesta esfera digital, não apaga a subjetividade; antes, a potencializa, permitindo que a voz emerga liberta de amarras identitárias imediatas para integrar um coro polifônico de sobreviventes da mesma violência. Este testemunho, assim, transcende a mera descrição de um evento passado. Ele se constitui como uma performance de sobrevivência, um ato de linguagem que busca reparar a fratura subjetiva e social causada pelo trauma através do testemunho (Seligmann, 2022) e, com isso, transformar uma dor individual em um arquivo vivo da resistência coletiva à violência de gênero.

Já exemplificamos como a página apropria-se desse enunciado de modo deliberado, convertendo-o em estratégia retórica para expor a ironia que naturaliza e invisibiliza formas não físicas de violência de gênero. Essa apropriação é politicamente significativa: ao reiterar “mas ele nunca me bateu” o perfil transforma uma frase que tradicionalmente atenua a gravidade do relato em alerta crítico sobre os limites do que a sociedade aceita como violência. Zanello (2022) ajuda a compreender esse movimento ao destacar que, pela

repetição, instala-se um processo de naturalização da violência: “Há um processo de naturalização para quem a sofre, por conta da repetição. Nesse sentido, é muito comum ouvirmos de mulheres que sofreram violência doméstica e/ou por parceiro íntimo frases do tipo.” (Ibid., p. 125) Em outras palavras, as violências que não deixam marcas corporais tendem a escapar à nomeação e ao reconhecimento social; são minimizadas porque não se enquadram no repertório hegemônico do que se chama violência.

Esse uso do enunciado adversativo opera em duas direções. Por um lado, pode reproduzir a lógica de naturalização das violências, caso o leitor não reconheça a agência política desempenhada pela página. Por outro lado, e paradoxalmente, essa mesma estrutura cria uma fenda discursiva que permite um estranhamento do enunciado. Isso é importante pois, o estranhamento permite “o processo de desnaturalização da violência no sentido de visibilizá-la e de diminuir novamente seu limite de tolerância, [isso] é fundamental e deve fazer parte de uma política de combate a violência contra as mulheres” (Zanello, 2022, p.127 grifo nosso). Ao testemunhar agressões como essas, aquela que sobreviveu à violência narra, mesmo que sem rosto sua história que se desenrola na experiência de vida de muitas outras:

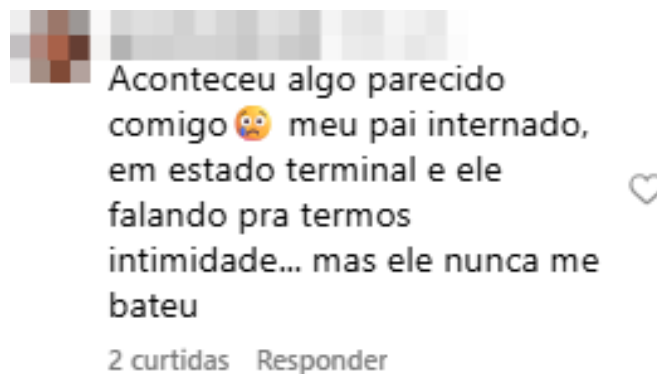


Figura 12 – Captura de postagem perfil “Mas ele nunca me bateu” no Instagram  
Fonte: Captura feita pela autora no Instagram (2025).

O contrastar da ausência de agressão física com a narrativa de intimidação constante, joga no “mas” uma ruptura, que torna visível e dizível formas de violência antes silenciadas. Novamente temos testemunhos sobre a impossibilidade do luto e fragilidade emocional, uma vez que o desejo masculino se sobrepõe ao momento delicado de adoecimento e partida paterna. Ao articular negação e denúncia na mesma oração, o “mas” aparece como um operador linguístico que tanto reflete a precariedade epistemológica em torno das violências de gênero não físicas quanto abre caminho para sua ressignificação coletiva.

Esses posicionamentos, além de contribuírem para a construção de letramentos de sobrevivência, reorientam o que merece atenção, acolhimento e ação. Do ponto de vista performativo, a repetição de fórmulas semelhantes em outros relatos do corpus (“mas ele nunca me bateu”) configura um repertório enunciativo coletivo que assegura o potencial de contestação do enunciado quando reapropriado como lema crítico pela página. Por fim, a entextualização do enunciado pela página funciona como ilustração do que Saffioti (2001, 2004) e Bourdieu (2024) descrevem como expressão da violência simbólica: enunciados que, repetidos, naturalizam hierarquias, mas que também podem ser reativados para desafiar essa naturalização.

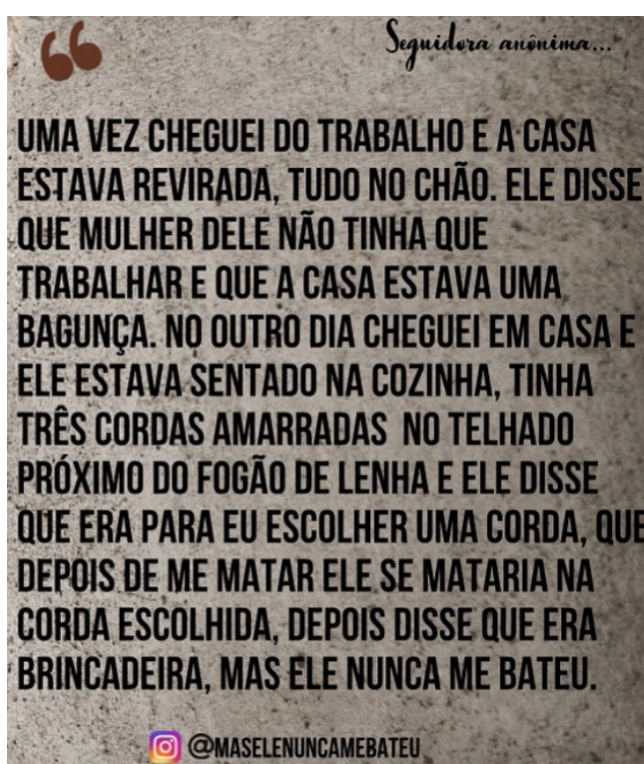


Figura 13 – Captura de postagem perfil “Mas ele nunca me bateu” no Instagram  
 Fonte: Captura feita pela autora no Instagram (2025).

No enunciado em tela, o “mas” contrapõe explicitamente uma negação frente ao conjunto de enunciados e atos testemunhados. A insurgência da violência psicológica desponta no relato. Do ponto de vista morfológico e sintático a partícula atua como conjunção adversativa que conecta duas orações coordenadas e introduz contraste ou oposição. Contudo, seu valor ultrapassa a dimensão formal, o “mas” como operador discursivo reitera essa naturalização da violência ao mesmo tempo em que é reapropriado criticamente através da ironia. Ao organizar a narrativa, o “mas” estrutura sentidos que expõem hierarquias de

legitimidade. Quando uma mulher testemunha “mas ele nunca me bateu...”, ela não apenas introduz uma adversidade enunciativa, mas performa a experiência de violência em um jogo linguístico contraditório. O que é esperado, visto que em grande parte dos casos “as violências física, sexual, emocional e moral não ocorrem isoladamente.” (Saffioti, 2004, p.79). Assim, identificamos claramente na narrativa a progressão da violência psicológica “[...] ele disse que mulher dele não tinha que trabalhar [...]”. Os episódios narrados, desde ordem moralizadora, ameaça explícita de homicídio-suicídio, rotulação da ameaça como “brincadeira”, produzem efeitos ilocutórios e perlocutórios diversos. A nível discursivo, a ameaça não é apenas enunciada; ela realiza um ato, cujo efeito perlocutório sobre a vítima inclui medo, insegurança, deslegitimação e imposição de um regime de controle. Em diálogo com Butler (2021) entendemos esses enunciados que ameaçam e humilham como uma realização de ações sobre a identidade da vítima com efeitos de deslegitimação, dessubjetivação. A posterior reclassificação do evento pelo agressor como “era brincadeira” atua como uma tentativa de neutralizar e minimizar as consequências perlocutórias da ameaça. O uso de formas no pretérito imperfeito e perfeito (cheguei, disse, estava, escolheu) cria uma temporalidade de hábito e de evento singular concomitante. A sequência narrativa produz um ritmo discursivo em que a negação final não se dá como fechamento aparente

O fato do agressor justificar “a casa está uma bagunça” culpabiliza e responsabiliza a organização doméstica à mulher. Há uma necessidade de domínio sobre a liberdade da mulher, a ponto de restringir sua existência ao cuidado doméstico. Nesse sentido, Saffioti e Almeida (1995, p. 34-35) afirmam que “a propalada ‘esfera privada’, que se prefere chamar de espaço intrafamiliar, constitui o caldo de cultura propício à rotinização das relações violentas.”. A associação entre cuidado doméstico e obrigação feminina é reiterada de modo violento. Nesse ponto, o agressor chega a lançar mão da ameaça de morte, posicionando: “três cordas amarradas no telhado [...] para eu escolher [...] que depois de me matar ele se mataria”. Para Saffioti (2002) isso decorre de uma chancela dada ao agressor uma espécie de “[...] autorização social para converter a agressividade em agressão [que] corrobora a prática de violência por homens que se sentem impotentes.” (Ibid., p.15 grifo nosso).

O final “mas ele nunca me bateu” registra a categoria socialmente aceita de violência como o soco, a lesão física ausentes, o que funciona como uma indicação entre o que foi vivido e o reconhecido socialmente sobre a violência de gênero. Sintaticamente, o “mas” não adiciona conteúdo informativo novo, afinal já há claros indícios de violência no testemunho antes. Porém, a conjunção acaba por redesenhar o valor semântico do trecho

que antecede, ao converter uma cadeia de ações violentas em algo que seria, aos olhos da norma social hegemônica, insuficiente para caracterizar “violência”, por não incluir agressão física efetiva. De outro modo, observamos que o “mas” funciona como operador de requalificação, pois desloca a categoria de “violência” para o limiar do reconhecível socialmente.

Portanto, o adversativo aqui disputa entre regimes de inteligibilidade sobre o que é socialmente aceito como violência e o que precisa ser enunciado para ser reconhecido como tal. A partícula “mas” deixa de ser um atenuador e passa a funcionar como gatilho de ressignificação. O contraste que antes atenuava a violência física, agora, destaca a violência psicológica presente, sustentando uma leitura performativa em que a linguagem não apenas descreve, mas faz e desfaz mundos sociais. É nesse espaço que se produzem letramentos digitais de sobrevivência. Ao testemunhar publicamente a adversidade, as mulheres não apenas compartilham suas experiências, mas constroem coletivamente novos repertórios para nomear e enfrentar violências que a norma patriarcal insiste em silenciar.

### 3.2 SUBMISSÃO COMO NORMA: GÊNERO E OBEDIÊNCIA

O eixo de análise que guia essa vinheta se estrutura a partir da identificação de normas de gênero que naturalizam e institucionalizam a submissão, a docilidade e a passividade da mulher. Os testemunhos agrupados aqui constituem uma evidência das interpelações performativas que chamam, sancionam e reproduzem uma expectativa normativa sobre o que significa “ser mulher”: uma série de enunciados e práticas discursivas que tornam certos comportamentos esperados e punem, ainda que simbolicamente, toda transgressão desses mandatos. Os dados epidemiológicos e os estudos sobre motivação dos crimes de gênero, demonstrados no capítulo 1, sublinham a íntima relação entre a ordem patriarcal e a violência praticada por sujeitos do convívio íntimo da vítima. O feminicídio, em sua expressão extrema, é majoritariamente cometido por parceiros ou ex-parceiros e ocorre, em grande parte, no interior da residência. Como destaca Zanello (2022, p. 128): “Crimes como feminicídio, violência doméstica e estupro são apenas a ponta de um iceberg cultural muito maior, que naturaliza e banaliza as violências contra as mulheres.”. Em muitos casos, antes da “morte” existe um histórico de violações simbólicas, psicológicas e institucionais que articulam papéis de gênero e dão-se por produções de coerção e controle.

Segundo Connell e Messerschmidt, (2013, p. 260): “A dominação dos homens e a

subordinação das mulheres constituem um processo histórico, não um sistema autorreprodutor. A ‘dominação masculina’ é aberta à contestação e requer um esforço considerável na sua manutenção”. Entender a violência de gênero implica, portanto, compreender como um conjunto de práticas simbólicas e materiais produz subjetividades e reifica papéis sociais. Nessa esteira, destaca-se o levantamento de Cavaler., *et al*, (2022) sobre as motivações para os crimes de feminicídios que apontam para a relação direta da violência com os mandatos de papéis de gênero, de modo que, “quando uma mulher não performatiza a feminilidade esperada, ela pode estar em risco de morte.” já que para grande parte dos agressores “os mandatos de masculinidade deram inteligibilidade na justificativa do crime” (Cavaler., et al, 2022, p.1). É justamente pela íntima relação entre autor e vítima que essa expressão de violência deve ser compreendida em sua complexidade e multiplicidade de fatores. O que implica compreender os aspectos dessa violência relacional, a violência infligida pelo parceiro íntimo, frente aos aspectos que a estruturam na sociedade como um todo.

Nesse sentido, “embora se admita a causação multifatorial da violência doméstica, frisa-se que a ordem patriarcal de gênero tem um peso extraordinariamente grande. Vale lembrar que ela contamina todas as instituições e condutas.” (Saffioti (2002, p. 12). Assim, a violência de gênero não ocorre aleatoriamente ou de forma acidental: ela deriva de uma organização social que privilegia o masculino e permeia instituições e práticas familiares (Saffioti, 2004). Apesar de nenhuma das narrativas desta vinheta conter uma denúncia de violência física, comumente associada, porém não a única expressão da violência de gênero, queremos exemplificar os enunciados e testemunhos que denunciam a agressão que não deixa marcas no corpo, mas regula e restringe mulheres.

Partimos, portanto, da hipótese de que as narrativas analisadas não apenas descrevem episódios individuais, mas revelam como a linguagem e as práticas discursivas produzem e regulam corpos e subjetividades femininas. Nesta vinheta procuraremos (i) mapear os enunciados normativos que interpõem a mulher à submissão; (ii) identificar as formas de punição simbólica e discursiva que acompanham desvios performativos; e (iii) evidenciar como, paralelamente, emergem práticas de enunciação e letramentos digitais que tensionam e rearticulam o que pode ser reconhecido como violência em coletivo.

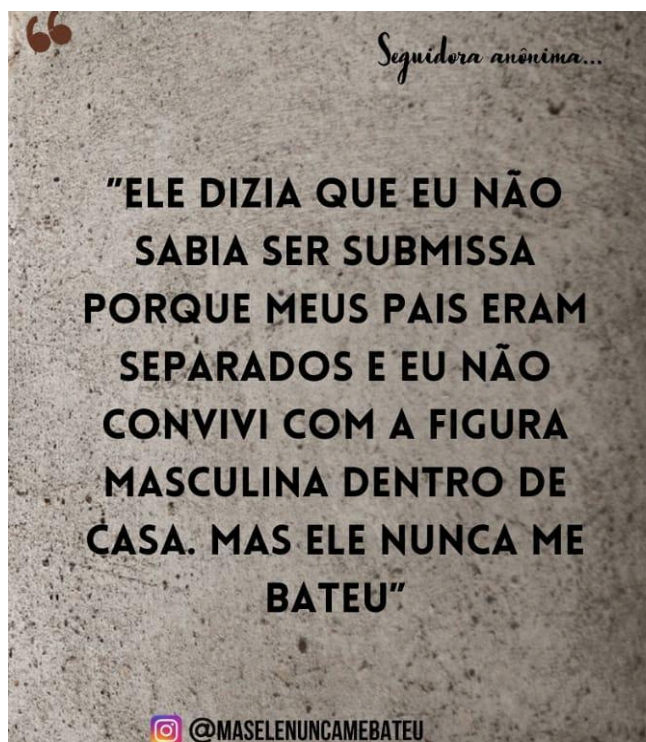


Figura 14 – Captura de postagem de 14 de maio de 2022 do perfil “Mas ele nunca me bateu” no Instagram. Fonte: Captura feita pela autora no Instagram (2025).

A submissão é definida, segundo o dicionário Michaelis, como um substantivo feminino. Essa categorização está longe de apenas ser associada ao gênero feminino em nível morfológico da palavra. Historicamente, a submissão foi culturalmente associada ao feminino como norma de gênero. É a partir dessa chave que identificamos, na vinheta em análise, a submissão como traço central. Nos testemunhos, a submissão aparece reiterada, funcionando como mecanismo de naturalização de papéis sociais de inferiorização feminina. As narradoras descrevem situações em que são submetidas a práticas de regulação, muitas vezes sustentadas pela violência, para que suas identidades se conformem ao que se espera do “ser mulher”.

Quando observamos os trechos de “ele **dizia** que eu não sabia ser submissa” estamos diante de uma pista linguística que denuncia reiteradas ocorrências de violências. O emprego de formas verbais no pretérito imperfeito do indicativo confirma a constância da violência e a indica como um ato repetido ou habitual no passado. Esses enunciados que asseveram sobre a identidade da vítima aos poucos vão degradando a mulher e sua autoestima. Quando se considera o constante reforço dessa ordem patriarcal essas interpelações linguísticas passam a operar quase autonomamente, dispensando a presença física do homem para exercer poder. A docilidade feminina, assim, não é resultado de uma escolha autônoma, mas efeito da socialização desigual, que inscreve nos corpos femininos os limites do que é considerado

aceitável (Saffioti, 2004). Esses atos de fala, não se limitam apenas ao dizer, mas ao agir com a linguagem. Quando enuncia: “você não sabe ser submissa”, o agressor não formula uma opinião, mas instaura uma posição identitária negativa, impondo à narradora a marca de inadequação e, ao mesmo tempo, produzindo a expectativa de correção de conduta. Trata-se, portanto, de um ato ilocucionário de desqualificação, que atua degradando e regulando a subjetividade da vítima.

Outro ponto evidente da vinheta refere-se à subalternização da identidade da mulher como um todo. O homem é sempre apresentado como o sujeito universal de direitos e consequentemente a régua moral de avaliação das mulheres. É chancelado que identidades sejam moldadas a partir da satisfação de uma estrutura generificada de dominação que favorece os homens. Pois, “no exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio.” (Saffioti, 2001, p. 115). Em sua obra sobre “A dominação masculina” (2024), o sociólogo Pierre Bourdieu expõe através do conceito de violência simbólica como se estruturam as relações sociais de dominação e poder masculino. Para Bourdieu (2024), a dominação masculina simbólica expressa como violência se dá de modo “suave, insensível, invisível”, e molda a percepção social para ser aceita como natural. O autor afirma que há uma submissão paradoxal na dominação masculina e no modo como essa é imposta e vivenciada. Sendo essa dominação sustentada por meio da naturalização de estruturas simbólicas que colocam o masculino como norma e o feminino como desvio.

Essa naturalização faz com que as hierarquias de gênero pareçam “naturais” ou “evidentes”, quando na verdade são construções sociais e históricas profundamente enraizadas (Bourdieu, 2024). De modo que, tanto na percepção social quanto na linguagem, o gênero masculino se mostra como algo universal, quase neutro, onde o feminino por sua vez é caracterizado. Segundo o qual: “A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem legitimá-la.” (Bourdieu, 2024, p. 24). A normatividade opera de forma tão ampla que até mesmo a ausência de figuras masculinas na infância é mobilizada como explicação etiológica para justificar uma suposta “falha” no desempenho feminino esperado: “meus pais eram separados”, “não convivi com a figura masculina”. Essas narrativas reforçam a crença de que a presença masculina é condição para formar a “mulher

correta”, naturalizando a dependência feminina ao masculino. Podemos identificar essas percepções também em relatos de outras seguidoras sobre:

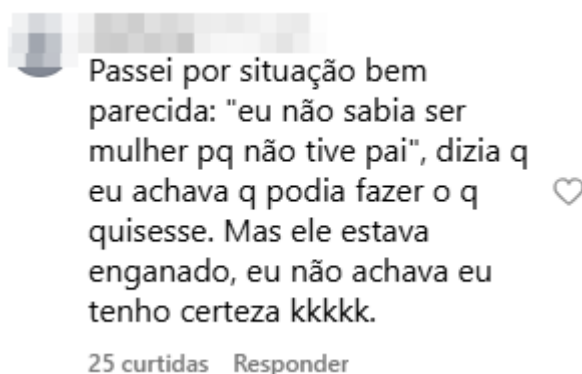


Figura 15 – Captura de comentário do perfil “Mas ele nunca me bateu” no Instagram.  
Fonte: Captura feita pela autora no Instagram (2025).

De forma similar esse comentário também expõe o discurso violento, onde a ausência paterna é mobilizada como justificativa para a suposta incapacidade da mulher em corresponder ao papel social esperado dela. O agressor inscreve no corpo e na trajetória da vítima a marca de uma socialização incompleta, “não sabia ser mulher”, como se a presença masculina (o pai) fosse condição necessária para legitimar a identidade feminina. Considerando que, “o sujeito é uma consequência de certos discursos regidos por regras, os quais governam a invocação inteligível da identidade.” (Butler, 2016, p. 250). Logo, um ato ilocucionário de desqualificação como este, não apenas acusa, mas produz a mulher como “falha”, incompleta e desviada em relação ao padrão normativo regulado por uma figura masculina.

O enunciado se desdobra em um gesto de resistência performativa, quando a seguidora insere a adversativa para deslocar a acusação: “**mas** ele estava enganado, eu não achava eu tenho certeza”. O operador adversativo “mas” aqui não apenas contrapõe, mas reconfigura a posição discursiva. A certeza expressa contrapõe-se diretamente à acusação de inadequação, invertendo a lógica do agressor. Além disso, o riso gráfico “kkkkk” introduz uma camada de ironia que enfraquece simbolicamente a autoridade masculina, marcando a enunciação como ato de escárnio e de deslegitimação. Assim, o comentário evidencia duas forças simultâneas: de um lado, a permanência da norma patriarcal que associa o feminino à docilidade e o submete à autoridade masculina; de outro, a possibilidade de tensionamento e resistência, que emerge quando a vítima ressignifica a acusação, recusa a submissão e se afirma como sujeito de certeza. Esse jogo discursivo demonstra como essas práticas coletivas transformam

experiências individuais de dor em repertórios enunciativos de resistência.

O apontamento sobre a similaridade das experiências é um ponto de destaque, a “situação bem parecida” afirma a denúncia das recorrentes violências de gênero justificadas por esta mesma lógica: não “saber” e “ser” uma mulher de acordo com as expectativas de gênero. Uma repetição de sanções que se manifestam em múltiplas formas e, que se tornam visíveis, justamente por serem testemunhadas no ambiente online e por diferentes participantes da página. Isto é, a recorrência não se dá apenas no conteúdo dos episódios, mas na mesma trama explicativa que lhes dá sentido. Nessa esteira, Gayle Rubin (1973) contribui para analisarmos como essas experiências não são episódicas ou individuais, mas atravessadas por estruturas sociais institucionalizadas. Ao argumentar que relações como o casamento tendem a “domesticar as mulheres”, Rubin evidenciou como identidades femininas são moldadas para operar como aparatos sociais que asseguram a manutenção do poder masculino patriarcal. O trabalho reprodutivo, sexual e doméstico atribuído às mulheres não se limita à esfera privada, mas sustenta o funcionamento de uma ordem social regulada por homens, na qual a desigualdade de gênero é naturalizada como parte do arranjo social. Desse modo, a submissão feminina não aparece como exceção ou desvio, mas como expectativa estruturalmente produzida e reiterada.

É justamente nesse ponto que a leitura de Zanello (2020; 2022) aprofunda e atualiza esse debate, ao deslocar a análise para os arranjos discursivos e afetivos que organizam a hierarquização das mulheres nas sociedades contemporâneas. A lógica descrita por Zanello, especialmente a partir do que denomina dispositivo amoroso, evidencia como as mulheres passam a ser tratadas como produtos em um mercado simbólico. Tal como em um supermercado, em que os itens mais valorizados ficam ao alcance das mãos, as mulheres são socialmente “colocadas” em prateleiras distintas, conforme padrões estéticos, morais e de submissão. Explicitada pela metáfora da “prateleira do amor”, essa lógica evidencia como o valor feminino é atribuído a partir de critérios estabelecidos por homens, sobretudo no interior das relações afetivo-sexuais, reforçando desigualdades e legitimando expectativas de docilidade, sacrifício e tolerância.

Ao abordar historicamente os arranjos institucionais e discursivos que inferiorizam as mulheres, observamos como essa lógica não é recente. Zanello (2020, p. 59) observa que, “a defesa do casamento interessava tanto ao Estado quanto à Igreja Católica”, na medida em que esse arranjo garantia a reprodução de uma ordem social específica. Nesse contexto, o ideal de mulher para se casar era aquele marcado pela pureza, pela fidelidade e pela assexualidade. O

“saber ser mulher” residia no recato e na virgindade; além disso, esperava-se que se fosse obediente (submissa) ao marido e provedora de um amor orientado à manutenção da ordem familiar (Zanello, 2020). Essas normas, longe de operarem apenas no passado, seguem ressoando nos discursos que atravessam os relatos analisados, sustentando a naturalização da desigualdade e a invisibilização de violências não físicas.

As normas da submissão como característica constitutiva do feminino reaparecem, assim, no cotidiano por meio de enunciados performativos que reiteram a obediência como valor moral e social. Em contextos religiosos, essa submissão é frequentemente interpretada como princípio divino, o que intensifica seu caráter normativo e dificulta sua contestação. Essas normas da submissão como uma característica da mulher são repetidas no cotidiano com enunciados performativos que, por exemplo, no contexto religioso interpretam a submissão da mulher ao marido como sendo um princípio divino. Esse discurso é indexado por uma das seguidoras que comenta:

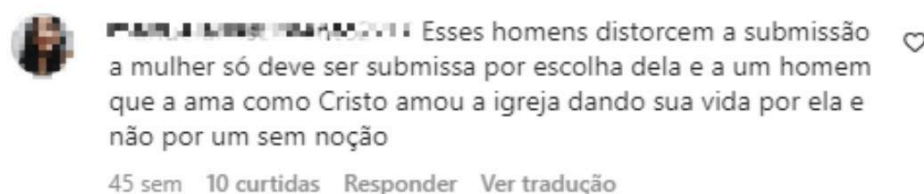


Figura 16 – Captura de comentário do perfil “Mas ele nunca me bateu” no Instagram.  
Fonte: Captura feita pela autora no Instagram (2025).

Ao reagir à publicação inicial, a seguidora recorre a uma interpretação do discurso religioso cristão para se posicionar frente à violência narrada. A aparente resistência frente a violência de gênero perpassa pela reinterpretação da submissão, afirmando que a mulher “só deve ser submissa por escolha”, desde que esteja com um homem que ame-a: “como Cristo amou a igreja”. A violência, neste sentido, não é negada de fato, mas deslocada para o campo da má interpretação da fé, sendo atribuída não à lógica da submissão em si, mas ao desvio moral de homens “sem noção”, incapazes de encarnar o ideal masculino cristão.

Além disso, ao enquadrar a submissão como uma escolha individual, o comentário transfere a responsabilidade para a própria mulher e obscurece as assimetrias estruturais que atravessam essas relações. Essa “escolha” defendida pela usuária se apoia na lógica do consentimento, ou seja, haveria uma aceitação e concordância em submeter-se ao homem na relação. Essa lógica é problemática na medida em que naturaliza a desigualdade como um contexto neutro de possibilidade de escolha. Como problematiza Saffioti (2002), a noção de

consentimento é enfraquecida quando se considera que as relações conjugais se constituem historicamente como contratos entre desiguais, o que inviabiliza uma escolha plenamente livre. Assim, ao defender que a submissão só seria legítima quando consentida, o comentário não desativa a norma, mas a reinscreve de forma moralmente aceitável. Pois, ainda que a usuária tente produzir uma leitura menos violenta da submissão cristã, o argumento permanece ancorado em uma gramática normativa que legitima a obediência feminina como virtude moral. Novamente, a submissão é reiteradamente associada à figura da mulher e faz parte de uma série de antigas fórmulas que seguem caracterizando a identidade feminina como doces, devotadas, amáveis e, sobretudo, obedientes (Swain 2012). Logo, ao invocar a metáfora cristã do amor, a seguidora desloca o foco da violência para uma suposta falha ética do homem, e simultaneamente reitera que a submissão continua a ser a virtude que legitima o vínculo conjugal. Dessa forma, o enunciado a reconfigura como ideal moral desejável, reforçando, por via discursiva, a obrigação de conformidade feminina e obscurecendo as estruturas que tornam a escolha questionável.

Essas representações não permanecem apenas no plano das ideias, elas se traduzem em expectativas normativas que moldam comportamentos e legitimam exigências de obediência. No comentário analisado, há um deslocamento significativo na lógica argumentativa da prescrição da identidade feminina: se, em outros enunciados (ver figura 15), a justificativa da submissão inscrevia-se como um saber: isto é, um “saber ser” mulher (submissa). Aqui a seguidora entextualiza essa norma para uma forma de dever prescritivo: um “deve ser” submissa. O que transforma uma prática socialmente ensinada em uma obrigação moral, reduzindo possibilidades de resistência e ampliando a responsabilização individual da mulher pela manutenção da ordem relacional.

Esta operação discursiva está intimamente vinculada à performatividade de gênero tal como formulada por Borba (2014, p. 165): “a performatividade implica estilização repetida do corpo que é constrangida por ideais normativos de coerência de gênero, impostos [...] pela heterossexualidade compulsória.” (Borba, 2014, p. 165). Ao reificar a identidade da mulher a submissão aparece como virtude consentida, o comentário atua como dispositivo de reinscrição normativa. Pois, interpela a mulher a conformar-se a um papel prescrito, enquanto o agressor, ao nomeá-la como inadequada ou insuficiente, produz uma obrigação performativa que pressiona o corpo e a identidade a se alinharem a essa coerência. Assim, o mote religioso mobilizado no comentário não neutraliza a violência. Ao contrário, ele a entextualiza, oferecendo uma interpretação moral que explicita menos a prática abusiva do que o desvio

moral do sujeito masculino que não corresponde ao ideal.

É precisamente nesse terreno discursivo, em que a submissão feminina é reiterada como norma moral, afetiva e religiosa, que se comprova como são reproduzidas, ainda hoje, antigas fórmulas justificadas que ensinavam socialmente às mulheres “seu lugar de inferioridade e submissão, sendo uma ‘sorte’ ter um marido, ele, por seu turno, foi erigido como o moralizador da mulher e como avaliador de sua conduta moral.” (Zanello, 2020, p. 84). Contudo, a premissa de que a aceitação e subjugação da mulher à essas normas, não funciona como garantia de isenção das agressões de gênero e punições por desvios. Nesse sentido, outro comentário sobre a mesma publicação desponta:

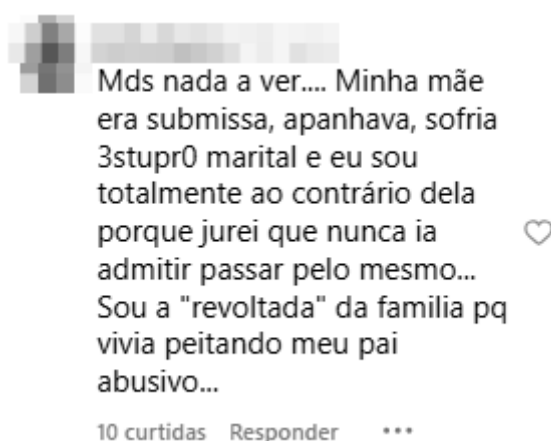


Figura 17 – Captura de comentário do perfil “Mas ele nunca me bateu” no Instagram.  
Fonte: Captura feita pela autora no Instagram (2025).

O comentário acima, também sobre a publicação inicial, desperta outros eixos de análises importantes à nossa pesquisa. A regulação enunciativa do Instagram é um desses pontos. Anteriormente, comentamos sobre as políticas do algoritmo do Instagram, que ocultam e restringem alguns comentários baseado em palavras sensíveis. Esse mecanismo já é amplamente reconhecido pelos usuários da plataforma, que para evitar as restrições, alteram ortograficamente as palavras sensíveis. A escolha ortográfica “3stupr0 marital” é um dado linguístico crucial que marca a ruptura discursiva nomeando o abuso. Longe de um simples erro ou abreviação casual, trata-se de uma estratégia discursiva consciente de entextualização adaptada aos filtros da rede que costumam bloquear ou ocultar comentários com palavras como “estupro”. Nesse caso há uma dupla agência de sobrevivência à violência de gênero. Em primeiro a denúncia da violência sexual ao nomeá-la plenamente, demonstrando

apropriação do letramento de gênero. E, como segunda prática, essa ligada ao letramento digital, a alteração da grafia do termo estupro que visa garantir que essa denúncia não seja silenciada pela moderação automatizada da plataforma.

Assim, em relação a esta vinheta que versa sobre a submissão como noma, o "estupro marital" é o ápice desta lógica, a materialização brutal da expectativa de disponibilidade sexual permanente da mulher, naturalizada social e legalmente por séculos<sup>36</sup>. Nesse sentido, a usuária não apenas fala sobre a violência; ela age com e contra a arquitetura da plataforma para garantir que seu testemunho circule. A escrita, portanto, torna-se o próprio campo de uma batalha discursiva pela visibilidade. Ela materializa, na própria grafia, o conflito entre a vontade de dizer e as restrições ao dizível impostas pela moderação automatizada. Nesse sentido, Saffioti e Almeida (1995) apontam que esta violência encontra terreno fértil no espaço doméstico, onde se naturalizam hierarquias que legitimam a dominação masculina:

Se os homens cometem e sofrem violências no espaço público, reinam soberanos no espaço privado, como detentores do monopólio do uso “legítimo” da força física. Com efeito, o domicílio constitui um lugar extremamente violento para mulheres e crianças de ambos os sexos, especialmente as meninas. Desta sorte, as quatro paredes de uma casa guardam os segredos de sevícias, humilhações e atos libidinosos/estupros graças à posição subalterna da mulher e da criança face ao homem e da ampla legitimação social desta supremacia masculina (p. 33).

Evidente como a violência de gênero contra mulheres e crianças é perpetuada desde a infância através de processos de socialização que normalizam a supremacia masculina no âmbito familiar. A casa, delimitada como espaço privado, configura-se como local de risco e, por vezes, o primeiro lugar no qual os sujeitos são expostos a violação e dominação. Neste cenário de violência estrutural, a narrativa da comentarista estabelece uma descontinuidade performativa em relação à vivência de sua mãe. A narradora enuncia como um juramento pessoal a recusa de reproduzir o “destino” da mãe. A declaração “eu sou totalmente ao contrário dela” precisa ser lida não como uma simples oposição individual, mas como um ato de posicionamento dentro de um espectro de possibilidades de resposta à violência patriarcal. Uma vez, que ambas estavam sob a ameaça constante da violência.

A narrativa da comentarista estabelece, de fato, uma descontinuidade performativa em relação ao destino da mãe. Em seu contexto específico, a mãe pode não ter encontrado as

---

<sup>36</sup> O termo estupro marital é usado para nomear a coerção sexual no âmbito conjugal. Isto é, a situação em que a mulher é forçada a manter relações sexuais pelo (ex-)parceiro. No Brasil, não existe tipificação penal com esse nome, e a configuração do crime fica a cargo das previsões gerais sobre estupro (art. 213, Código Penal) e na definição de violência sexual no contexto doméstico (Lei n. 11.340/2006 Maria da Penha). Socialmente, o conceito remete à longa naturalização da ideia de que a parceira seria sempre sexualmente disponível ao cônjuge.

condições materiais, simbólicas ou comunitárias para realizar a resistência que a filha performatiza. A submissão da mãe não foi uma escolha livre, mas sim uma estratégia de sobrevivência moldada por esse regime de terror e sujeição. Dito isto, o ato de fala da filha, que jura romper com esse ciclo, institui um pacto consigo mesma, na recusa em aceitar aquele script de submissão como inevitável. Essa recusa não é dirigida contra a mãe, mas contra o sistema de opressão que vitimou ambas. Uma vez que, como bem lembra Saffioti (2004, p. 80), “com efeito, paira sobre a cabeça de todas as mulheres a ameaça de agressões masculinas, funcionando isto como mecanismo de sujeição aos homens, inscrito nas relações de gênero.”.

O verbo coloquial “peitar” delimita com precisão a natureza ao mesmo tempo física e discursiva de sua resistência. Ele transmite uma ideia de confronto direto, cara a cara, que vai além de uma simples discussão ou defesa passiva. Ao afirmar que “vivia peitando” seu pai, a comentarista descreve uma prática contínua e interativa de insubordinação. Essa repetição de atos de enfrentamento é crucial, pois ilustra como a resistência, tal como a performatividade de gênero teorizada por Butler (1990), não é um evento único, mas uma performance que adquire força através da sua repetição. Cada ato de “peitar” era, na perspectiva performativa da linguagem, um ato ilocucionário de declarar insubordinação. Nesse sentido, a fala é a própria performance da subversão. Cada confronto dava existência material e simbólica à sua revolta, desgastando progressivamente a performance hegemônica de autoridade do agressor.

Nesses movimentos, o ato de fala institui uma nova posição subjetiva para si: a da “revoltada”. Este termo é assumido com ironia e orgulho pela comentarista que ressignifica o estigma da rebeldia que lhe foi atribuído pela família, convertendo-o em um emblema de resistência atrelado a sua identidade. O comentário ilustra como a submissão não é um destino inevitável, mas uma norma que pode ser contestada e desobedecida através de performances de resistência que se organizam desde uma consciência aguda das consequências da dominação. A participante não só conta uma história de resistência; ela performa essa resistência no próprio ato de narrar, tornando-se, ela mesma, um signo de que a submissão não é um destino inevitável, mas uma performance que pode ser interrompida, contestada e ressignificada por atos de fala insurgentes.

No âmbito familiar, especialmente no que toca às relações maternas, as narrativas testemunhais publicadas na página evidenciam como a submissão feminina é reiterada como performance de gênero. É nesse contexto que se insere o seguinte post:

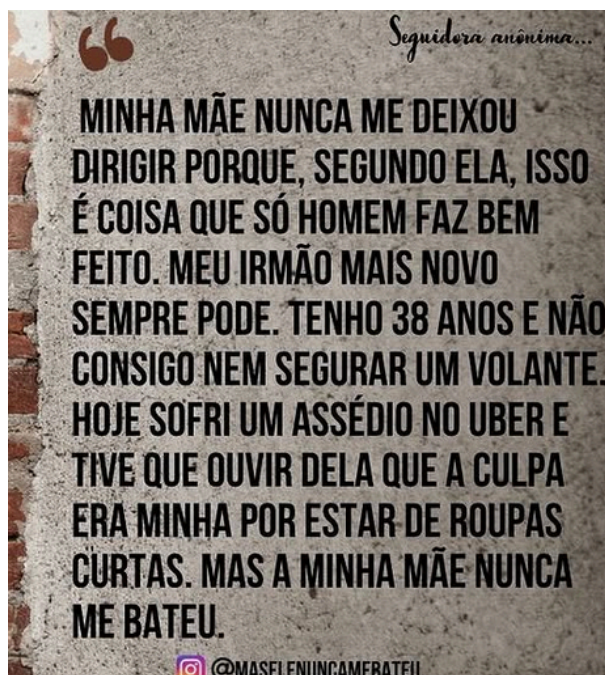


Figura 18 – Captura de postagem do perfil “Mas ele nunca me bateu” no Instagram.  
 Fonte: Captura feita pela autora no Instagram (2025).

O relato, publicado em 4 de fevereiro de 2022, apresenta a narrativa de uma mulher de 38 anos que, ao revisitar experiências cotidianas aparentemente banais, como o ato de dirigir, desvela uma rede complexa de violências simbólicas, generificadas e naturalizadas no seio familiar. A narradora afirma que sua mãe lhe proibiu de dirigir, argumentando que “isso é coisa que só homem faz bem feito”, como se dirigir fosse uma aptidão nata restrita aos homens. Nessa perspectiva, o ato de dirigir, para as mulheres, significa mais que a simples possibilidade de locomoção: constitui um marcador de autonomia historicamente disputado. No Brasil, o direito de mulheres conduzirem veículos foi conquistado apenas em 1932, no mesmo ano em que o voto feminino foi reconhecido. Embora amparadas legalmente desde então, as mulheres continuam a enfrentar discursos e práticas que buscam restringir sua mobilidade, reafirmando papéis de gênero limitadores. Assim, a liberdade de ir e vir, assegurada juridicamente, permanece constantemente tensionada por enunciados que colocam em dúvida suas capacidades.

Nesse sentido, o mito da incapacidade feminina para dirigir é desmontado por dados objetivos. Como apontam estudos na área, a disparidade numérica de acidentes graves envolvendo motoristas homens e mulheres é tamanha que serve de parâmetro para

seguradoras, que cobram valores diferenciados com base no gênero – sendo as mulheres, em geral, envolvidas em menos ocorrências graves e infrações (Barros, 2024)<sup>37</sup>. Essa constatação estatística, no entanto, convive com a persistência de estereótipos violentos. Na esteira dessa discussão, Raquel Maia (2022) investiga como frases utilizadas para ofender mulheres no trânsito como “só podia ser mulher” ou “vai pilotar fogão” constituem formas de violência psicológica que humilham e menosprezam publicamente as mulheres, duvidando de suas capacidades técnicas e racionais, atributos culturalmente reservados aos homens. A autora observa que, enquanto os erros masculinos no trânsito costumam ser justificados por fatores externos (“ele não tinha como desviar”), os femininos são imediatamente atribuídos à sua condição de gênero. A divisão de aptidões com base no gênero opera como um recurso discursivo que reitera esses jargões machistas, como o conhecido “mulher ao volante, perigo constante”. Essas piadas e ditos que ridicularizam a presença feminina ao volante funcionam como dispositivos de violência simbólica e psicológica. Ao reiterarem que dirigir seria uma habilidade intrinsecamente masculina, esses discursos desestimulam mulheres a exercerem sua autonomia e, em muitos casos, produzem efeitos subjetivos como ansiedade, insegurança e receio de dirigir.

Tais enunciados, que classificam as mulheres como incapazes de dirigir bem, ecoam ativamente na restrição de sua agência individual, conformando um imaginário que associa o carro, símbolo de autonomia e espaço público, à masculinidade, em oposição à esfera privada do cuidado, historicamente atribuída ao feminino. Ou seja, o que se coloca em jogo, portanto, não é apenas a circulação no espaço público, mas o acesso a um recurso de poder e independência que, quando negado, reforça a lógica patriarcal de confinamento do feminino à esfera privada e restrita. Assim, podemos verificar como essa construção social que associa valores desiguais a homens e mulheres está profundamente enraizada na linguagem. Como bem observa Silva Maria (1988), existem inúmeras expressões em português que aludem a essa hierarquia:

Assim, “agir como homem” significa agir com bravura, ser valente, corajoso. Mas, “agir como uma mulher” é ser covarde, maricas, fraco, etc. “Bancar o homem” é bom, seja para qualquer um dos sexos. Mas “bancar a mulherzinha” é insultante quando dita para um homem. Existe até o termo “hombridade” (cujo morfema lexical é homem) significando nobreza de caráter, dignidade. Mas não existe o correspondente “mulheridade”. (Silva Maria, 1988, p. 57)

Essa hierarquia de valores, inscrita e reiterada pela linguagem, não se manifesta de

---

<sup>37</sup> Veja mais sobre em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/auto/por-que-o-seguro-auto-para-mulheres-e-mais-barato-entenda/>

forma súbita na vida adulta, mas é cultivada desde a infância por meio de práticas sociais que naturalizam desigualdades. Importa sublinhar que a reprodução da dominação patriarcal não é exercida apenas por agentes masculinos. A própria narrativa em análise mostra como às vezes são as próprias mulheres que, ao desempenharem papéis de socialização, reforçam dispositivos que legitimam a ordem dominante. Saffioti (2001) assinala que mães, professoras e babás, entre outras, frequentemente desempenham funções que mantêm a ordem dominante patriarcal. Esse fato não anula a leitura de gênero, ao contrário, evidencia que se trata de um dispositivo social de subjetivação que atravessa corpos e relações e não se limita à biologia dos sujeitos que o atualizam. Na mesma linha, Butler (2003) lembra que o gênero deve ser compreendido como construção social performativa que excede a simples diferença sexual. Visto assim, a autoridade materna atua como uma reprodutora da ordem patriarcal, legitimando interditos de gênero e transformando-os em verdades naturalizadas no espaço familiar. Em consequência, os papéis de violência de gênero não aparecem apenas como ações individuais de homens, mas como efeitos da matriz normativa do gênero que orienta e regula comportamentos e expectativas sociais.

Do ponto de vista linguístico-discursivo, o testemunho mobiliza um campo semântico estruturado por interditos de gênero, onde a autoridade materna legitima a exclusão da filha de práticas socialmente valorizadas, como dirigir, ao passo que permite ao filho mais novo acesso irrestrito a esses mesmos espaços. No uso verbal do presente do indicativo “meu irmão mais novo sempre **pode**” reforça-se a continuidade da desigualdade e evidencia a internalização da norma, inclusive entre mulheres. Nesse sentido é evidente “[...] o poder atribuído à categoria social homens, podendo cada exemplar desta categoria utilizá-lo ou não, ou ainda delegá-lo. [...] A ordem patriarcal de gênero, rigorosamente, prescinde mesmo de sua presença física para funcionar.” (Saffioti, 2001, p.116). O trecho “nunca me deixou” aparece como marca de controle e interdição, ao mesmo tempo em que a justificativa “isso é coisa que só homem faz bem feito” opera como enunciado de verdade, sustentado por uma matriz de gênero que essencializa competências e inferioriza as mulheres.

Nesse sentido, a linguagem aqui não apenas narra, mas performa a opressão internalizada. Como bem discute Butler (2002, p. 316): “Os atos de fala são formas de fala que autorizam[...] são enunciados que ao serem pronunciados também realizam certa ação e exercem certo poder vinculante”. Assim, proibições e rótulos como “isso é coisa de homem” ou “você não sabe ser submissa” não funcionam como opiniões neutras. Eles atuam como performativos que moldam capacidades e inibem agências. Os efeitos concretos aparecem em

frases da narradora, como “não consigo nem segurar um volante”, demonstrando como a interdição materna produz uma limitação concreta em sua autonomia.

A impossibilidade de assegurar sua própria mobilidade, decorrente das proibições maternas, atua em certo nível como um fator de risco adicional para a narradora. Ao ser privada do direito de dirigir, a narradora vê-se obrigada a depender de transportes como aplicativos ou ônibus, ambientes notoriamente marcados por diversas formas de violência contra as mulheres. Nesse sentido, a pesquisa sobre a Segurança das mulheres no transporte (Instituto Patrícia Galvão/Locomotiva, 2019) corrobora essa realidade ao constatar que cerca de 97% das mulheres já foram vítimas de assédio em meios de transporte públicos ou privados. Os assédios relatados pelas entrevistadas variam desde receber olhares insistentes e comentários sexuais a encoxadas e até estupros. A rotina da mulher brasileira, entre seu ir e vir, é marcada por muitas violações que fazem o assédio sexual no transporte um fato inegável de insegurança e por vezes restrição de vida plena.

Neste cenário de vulnerabilidade generalizada, a narrativa adquire contornos ainda mais complexos mediante a resposta materna ao episódio de assédio no Uber. A culpabilização dada pela mãe opera um duplo movimento de violência simbólica que, além de culpabilizar a vítima, também naturaliza a lógica que associa a vestimenta feminina ao merecimento da violência. Ao atribuir responsabilidade à vítima pelo assédio, sendo uma justificativa a roupa curta, se desloca a violência do agressor para quem sofre. Esse deslocamento exemplifica o que Bourdieu (2024, p. 54) conceitualiza como “confinamento simbólico” do corpo feminino, onde as “maneiras de usar o corpo, profundamente associadas à atitude moral e à contenção que convêm às mulheres, continuam a lhes serem impostas [...]”. A mãe ao dizer que: “a culpa era minha por estar de roupas curtas”, opera discursivamente na culpabilização moral como forma de silenciamento e reprodução da violência. Logo, a vestimenta atua como um dispositivo de regulação que justifica simbolicamente o assédio.

Importante destacar que a mãe não institui individualmente estas normas, mas as reproduz enquanto agente delegada do patriarcado. Sua fala ecoa o que Sousa (2017, p. 23) identifica como parte de uma “regra social de como a mulher deve comportar-se em público”, que engloba tanto “o arquétipo de bom comportamento” quanto supostas estratégias para “manter a integridade física da mulher”. Esta internalização e reprodução das estruturas dominantes exemplifica precisamente o mecanismo de violência simbólica descrito por Bourdieu, no qual os dominados participam, muitas vezes, da reprodução de sua própria

dominação, ao introjetarem as normas que os inferiorizam<sup>38</sup>.

O trecho final “Mas a minha mãe nunca me bateu” é entextualizado, como vimos em outras, para evidenciar como a ausência de violência física direta pode, por vezes, invisibilizar outras formas de opressão reiteradas e socialmente validadas. Contudo, aqui com a primazia de desvelar como muitas vezes outras mulheres reiteradamente atuam pela lógica patriarcal e machista para cercear e reiterar as normas de gênero. Nesse processo de moldar práticas conforme as normas de gênero “também as mulheres podem desempenhar, por delegação, a função patriarcal. Efetivamente, isto ocorre com frequência. No processo, [...] mães, professoras, babás, para mencionar apenas alguns destes agentes exercem a função do patriarca.” (Saffioti, 2001, p.116).

Esta complexa trama de violências simbólicas e sua reprodução por figuras femininas não passou despercebida pela comunidade de seguidoras. Os comentários à publicação demonstram como outras mulheres se apropriaram do tema e buscaram expandir o debate:

---

<sup>38</sup> É fundamental problematizar a noção de uma “participação ativa” ou “complacência” das mulheres na manutenção do patriarcado, para não incorrer em uma culpabilização individual. Conforme avançaram as teorias feministas, compreende-se que essa atuação não é um ato de adesão livre ou simples reprodução mecânica, mas uma consequência complexa da socialização e da violência simbólica. Como bem discute Saffioti (2004), a internalização dos valores patriarcais é um mecanismo de sobrevivência e uma forma de obter algum poder relativo dentro de uma estrutura que também as prejudica gravemente. Assim, a mulher que exige a submissão da filha ou que a culpa por um assédio está, ela mesma, submetida à mesma ordem violenta. Sua ação é, portanto, ambígua: ela é, ao mesmo tempo, vítima do sistema e agente de sua reprodução, não por “escolha”, mas porque sua subjetividade foi moldada por essas mesmas normas.

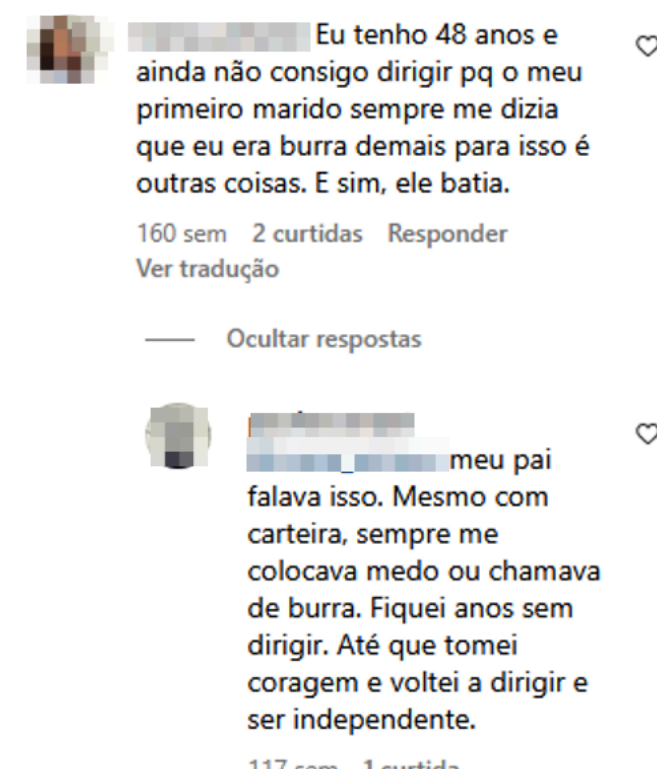


Figura 19 – Captura de comentários do perfil “Mas ele nunca me bateu” no Instagram.  
Fonte: Captura feita pela autora no Instagram (2025).

Os comentários que se seguiram ao relato principal ampliam o alcance da denúncia, demonstrando como a lógica patriarcal atua de forma particularmente eficaz nas relações de intimidade. Nesse recorte, pais e maridos surgem como figuras centrais no processo de desmoralização sistemática das capacidades das mulheres, atuando como agentes diretos de uma violência que visa à manutenção de seu domínio pela norma da submissão.

No primeiro comentário, a seguidora introduz seu testemunho com uma marcação temporal significativa: “eu tenho 48 anos”. Essa informação não apenas situa a narradora em um contexto geracional, mas qualifica sua fala como síntese de uma trajetória permeada por violência. Essa marcação etária confere densidade ao enunciado, sublinhando o peso acumulado da violência ao longo de décadas. De modo similar à publicação inicial, a afirmação “não consigo dirigir”, expõe uma aptidão concretamente interdita, cuja raiz remete diretamente à violência conjugal. É significativo notar que, mesmo ao se referir ao “meu primeiro marido”, o que sugere a existência de um novo vínculo matrimonial, os efeitos dos mandatos de submissão seguem produzindo consequências em seu cotidiano. Essa persistência demonstra a perdurabilidade do trauma psicológico, que sobrevive ao fim da relação e continua a moldar suas possibilidades no presente.

Se a menção à idade e à incapacidade de dirigir delineiam um quadro de longa duração, é no fechamento do comentário que a narrativa atinge seu ponto de mais alta tensão e denúncia. A afirmação “e sim, ele batia” age com duplo efeito discursivo. Primeiro, funciona como uma retificação direta ao mote da página @maselenuncamebateu, explicitando que, em seu caso, a agressão física foi uma realidade incontornável. Segundo, a partícula aditiva “e” introduz uma afirmação de caráter conclusivo e enfático. Isso, longe de apenas adicionar informação, intensifica a recusa de uma leitura binária que separe violência física e psicológica. O “sim” atua como um marcador de assertividade, transformando o que poderia ser uma mera continuação do relato em uma confirmação inescapável. O testemunho, assim, inscreve-se em uma zona de sobreposição, onde as modalidades de violência podem ser sofridas de forma simultânea e cumulativa. O que evidencia como a desqualificação verbal “burra” e a agressão corporal “ele batia” são faces de uma mesma moeda opressiva.

Em relação a isso, o insulto “burra”, repetido por agentes próximos, merece atenção teórica aprofundada. Não é apenas uma ofensa, e sim um enunciado performativo que atua para degradar capacidades e redesenhar a autopercepção das mulheres. Como destaca Butler (2021), termos injuriosos acumulam força por repetição histórica então, “quando um termo injurioso fere, ele opera exatamente por meio da acumulação e da disseminação de sua força” (Ibid, p. 90). Por conseguinte, o uso reiterado de “burra” em contexto íntimo produz uma crença internalizada sobre a própria incompetência, que, ecoada repetidamente, acaba por moldar subjetividades, comportamentos e restringir escolhas concretas, como no caso de abdicar de dirigir por medo ou vergonha.

Nesse contexto, a dimensão da vergonha e sua função reguladora também aparecem de modo direto e merecem ser problematizadas. Segundo Ahmed (2013), certas emoções, como a vergonha, são instrumentalizadas para policiar o comportamento de gênero, estigmatizando as mulheres que se desviam das práticas esperadas. No comentário analisado, os insultos e as micro-interdições, como “burra demais pra isso”, operam justamente como pequenos aparelhos de geração de vergonha, que reorientam a conduta e consolidam a interiorização de normas. A vergonha funciona, portanto, como tecnologia moral, a qual não precisa de violência explícita para gerar conformidade, pois basta que as mulheres sejam reiteradamente lembradas de sua suposta inadequação.

Contrastando com esses mecanismos de desvalorização, surge imediatamente outra camada discursiva: a performatividade da sobrevivência. A resposta ao comentário que segue relata um interdito de gênero semelhante. Na segunda interação, outra seguidora testemunha

como seu pai também lhe constrangia e degradava: “mesmo com carteira” o patriarca “sempre me colocava medo”. Sara Ahmed (2013, p. 63, tradução nossa) explica que: “o medo envolve os corpos que o sentem, bem como constrói esses corpos como envolvidos, como contidos por ele, como se viesse de fora e se movesse para dentro.”. Assim, amedrontar nesse contexto age como desvalorização da capacidade já certificada, uma vez que a narradora afirma ter “carteira” de motorista. Nesse sentido, observamos como “[...] o medo funciona para conter alguns corpos, de modo que ocupem menos espaço.” e como “as emoções funcionam para alinhar o espaço corporal com o espaço social.” (Ahmed, 2013, p. 69 tradução nossa). Em outras palavras, o medo é empregado como forma de controle e submissão da agência de mulheres que ousam desafiar a lógica patriarcal.

Dessa forma, ao relatar que mesmo após esses interditos “tomei coragem e voltei a dirigir e ser independente”, a seguidora não apresenta apenas um relato de mudança prática, mas realiza um ato de fala que produz agência. Ao enunciar “tomei coragem”, a seguidora realiza uma auto-atribuição de potência e resistência. Esse comentário atua diretamente no coletivo, com um efeito perlocutório evidente, pois encoraja outras mulheres e mostra um caminho possível para se viver para além desses interditos de gênero. Além disso, ao circular publicamente na página, os comentários também desenham um processo de letramento afetivo e político. Eles não se limitam a validar a experiência alheia, pois, como observamos também se inscrevem como testemunhos estendidos, se retroalimentam e escapam da ordem privada para compor o repertório coletivo. Em termos práticos, um enunciado de acolhimento ou de identificação enseja conhecimentos práticos, seja para voltar a dirigir, seja sobre como nomear certa experiência como assédio ou violência.

Nessa esteira, a leitura de Rago (2013) auxilia a compreender esse movimento de narrativas autobiográficas vinculadas, que possibilitam a reelaboração do passado, a avaliação das experiências e a emergência de identidades coletivas que transformam o trauma em saber político. Narrativas que em certos níveis propiciam a identificação de outros sujeitos, e assim articulam-se para dar sentido ao presente, reforçando a concepção de que linguagem e discurso estão profundamente engendrados na construção, assimilação e definição das identidades sociais pelo real-social concebido discursivamente.

Ainda sobre os discursos familiares, um terceiro comentário na mesma publicação expõe com clareza os mecanismos intergeracionais de perpetuação do patriarcado e reiteração dos papéis sociais.

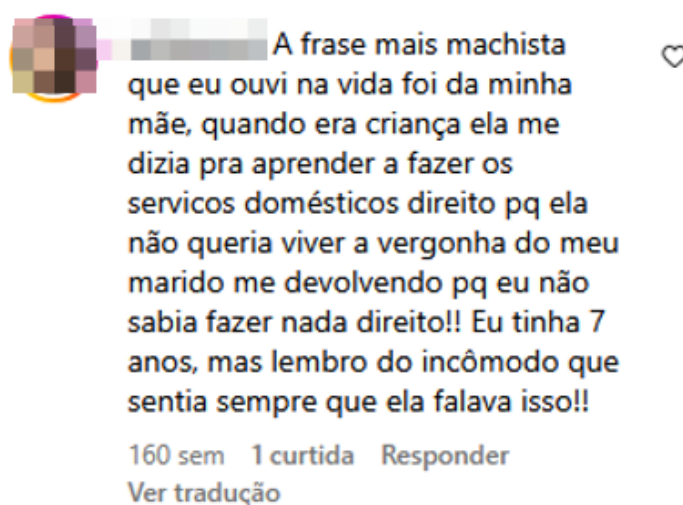


Figura 20– Captura de comentário do perfil “Mas ele nunca me bateu” no Instagram.  
 Fonte: Captura feita pela autora no Instagram (2025).

A constatação da reprodução de normas e mandatos patriarcais por mulheres, em particular as mães, desponta novamente nas narrativas. A afirmação "A frase mais machista que eu ouvi na vida foi da minha mãe" desloca imediatamente a expectativa de que a violência de gênero emana apenas de figuras masculinas. O conteúdo do enunciado materno é profundamente performativo: ao ordenar que a filha “aprenda a fazer os serviços domésticos direito” a mãe não apenas descreve uma tarefa, mas reafirma performativamente a associação constitutiva entre o cuidado e o feminino. Ao atribuir valor social à futura conduta da filha como boa executora de trabalhos domésticos fica evidente como essa exigência não visa apenas a competência técnica, o enunciado materno prepara a menina para um papel identitário em que o capital matrimonial e a “adequação” conjugal passam a medir seu valor social. O “não querer viver a vergonha do meu marido me devolvendo” projeta um futuro em que a mulher é avaliada e julgada pela conformidade aos padrões de trabalho domésticos exigidos pelo patriarcado.

Este trabalho doméstico, como bem aponta Federici (2019), é sistematicamente desonerado de sua condição de trabalho e, conseqüentemente, não remunerado, o que estabelece uma ligação direta com a violência doméstica. A feminista argumenta que:

Muito da violência doméstica tem a ver com o trabalho doméstico. É a comida que não está boa, a casa que não está limpa, as crianças que estão muito barulhentas. O marido chega em casa cansado, ele quer sexo. Esse é o tipo de coisa que normalmente leva à violência doméstica. [...]. O trabalho doméstico é organizado de forma eficiente a disciplinar a mulher, porque sempre que pensa em dizer “não”, ela acha que vai estar indo contra seu marido e filhos. [...] A violência é institucional, organizando o trabalho doméstico que, como não é pago, faz da mulher dependente

do homem. A partir do momento que se é dependente, há uma relação de poder. A mulher vai para a cama com um homem e não é igual a ele. (Federici, 2019)

Esta análise desvela como a naturalização do serviço doméstico como atribuição feminina não remunerada cria as condições materiais para a dependência econômica e, por consequência, para relações de poder assimétricas que frequentemente desembocam em violência.

O mandato materno analisado “fazer direito os serviços domésticos [porque] ela [a mãe] não queria viver a vergonha do meu marido me devolvendo” atua na fantasia futura que antecipa e modela a subjetividade da filha. Neste futuro projetado, a mulher bem-treinada para o papel doméstico tem seu valor determinado pela adequação ao papel de esposa. Esta lógica encontra eco na análise de Zanello (2022), para quem a identidade feminina, na subjetivação normativa heterossexual, permanece profundamente atrelada ao casamento, de modo que “para elas, o amor ou essa forma de amar nelas interpelada é uma questão identitária. Por isso, na maioria das vezes, romper uma relação, ainda que seja violenta, é colocar-se em xeque como mulher que fracassou, pois não foi nem mesmo capaz de ‘manter um homem’.” (Zanello, 2022 p. 67).

A mãe, nessa perspectiva, pode estar reproduzindo a única forma de existência socialmente legítima que consegue vislumbrar para a filha, regulando e treinando seu corpo e sua performance para a ocupação desse lugar específico de “mulher ideal”. A fala da mãe, ao invocar o fantasma da esposa “devolvida”, opera justamente dentro desse quadro. A ameaça do fracasso não reside simplesmente na má execução de tarefas, mas no colapso de uma identidade social que depende do reconhecimento e da retenção de um parceiro masculino.

A tenra idade da narradora, “Eu tinha 7 anos”, demonstra a precocidade com que esses scripts de gênero são inculcados. O incômodo registrado, “lembro do incômodo que sentia”, sinaliza uma punição antecipatória, onde a própria conjuntura discursiva serve como mecanismo corretivo. A “vergonha” que a mãe projeta não se dirige à potencial infelicidade conjugal da filha, mas à falha familiar em produzir uma mulher adequada ao mercado matrimonial. Esta emoção é mobilizada como efeito corretivo, que promete punir praticamente qualquer desvio em potencial e disciplinando a subjetividade infantil para a obediência e a submissão. O comentário desvela assim os discursos familiares de reforço performativo da dominação, nos quais as mulheres, embora também submetidas à estrutura patriarcal, atuam como fiadoras ativas da ordem de gênero, preparando as novas gerações para a aceitação de seu lugar subalterno. Dessa forma, o testemunho não apenas expõe a violência

psicológica praticada por mulheres, mas também demonstra como a performatividade de gênero é reiterada cotidianamente por meio de enunciados que naturalizam a mulher como ser para-outro, cuja existência é validada pela servidão doméstica e pelo temor da rejeição masculina.

Por fim, consideramos que a análise desses tipos de narrativas nos permite aprofundar como o dispositivo patriarcal se naturaliza no afeto e nas práticas cotidianas da família e como, por isso, a linguagem familiar se torna terreno decisivo de reprodução ou contestação das normas de gênero. Nesse contexto, torna-se evidente as práticas de sobrevivência em suas formas de narrar e ressignificar a trajetória individual diante de experiências de opressão, a partir de uma linguagem que desafia o silenciamento e constrói novas formas de ser e estar no mundo. O letramento que emerge desse relato e de seus desdobramentos nos comentários não é apenas digital, como também é crítico, afetivo e de sobrevivência. É um letramento que reconhece o valor político do testemunho e da partilha que transformam denúncias em possibilidade de reconstrução. Portanto, ao trazer para o espaço digital uma experiência marcada pela deslegitimação e pela violência simbólica estrutural, esse relato e seus ecos na comunidade discursiva da página @maselenuncamebateu reafirmam o potencial analítico das redes sociais como espaço de investigação etnográfica e de disputa de sentidos. Um lugar onde a linguagem (ao ser partilhada, documentada e comentada) atua como instrumento de resistência e de produção de outras narrativas possíveis.

Não perdemos de vista que, conforme discute Saffioti (2004), a violência contra a mulher não se limita ao espaço doméstico nem se reduz a relações conjugais ou familiares, pois ela se ancora em um território simbólico sustentado pelo patriarcado. Tal território, embora se expresse de forma concreta nas relações domiciliares, extrapola o espaço físico e se enraíza nos diversos domínios da vida social. É nesse contexto que o patriarca não apenas domina e explora, mas também se apresenta como protetor da família, reforçando vínculos de dependência e controle que contam com o aval da coletividade. Compartilhar o testemunho de sobreviventes desses abusos familiares amplia o efeito coletivo de denúncia e reconhecimento dessas violações. Assim, comentários que decorrem dessa publicação evidenciam uma demanda social por visibilidade dessas experiências, como demonstra a figura abaixo:

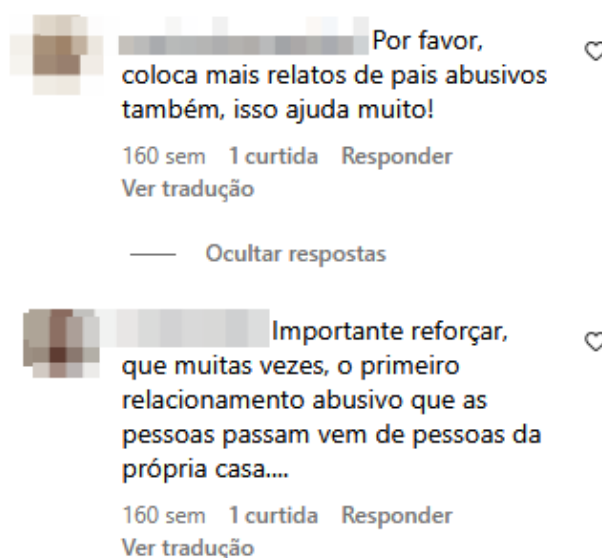


Figura 21– Captura de comentários do perfil “Mas ele nunca me bateu” no Instagram.  
Fonte: Captura feita pela autora no Instagram (2025).

O apelo no primeiro comentário “Por favor, coloca mais relatos de pais abusivos também” transcende um simples pedido de conteúdo. Ele explicita uma necessidade coletiva de reconhecimento da violência patriarcal em sua origem primária: a estrutura familiar. Esta demanda por representação específica destaca a importância política de nomear o abuso e confrontar discursos familiares cristalizados em uma norma de gênero. Esta demanda é complementada pela observação dada no comentário abaixo, que desloca a compreensão da violência de gênero de episódios isolados para uma estrutura relacional que tem na família seu primeiro aparelho de transmissão.

As mulheres que participam ativamente na página demonstram através desses comentários que não apenas buscam ver suas experiências refletidas, mas principalmente validá-las como objeto legítimo de discurso público. Esta exigência por visibilidade não representa simples curiosidade, mas configura uma urgência política que transforma o espaço digital em palco para elaboração do real. Já que “muitas vezes, o primeiro relacionamento abusivo que as pessoas passam vem de pessoas da própria casa”. O testemunho, neste contexto, deixa de ser confissão íntima para tornar-se instrumento de desnaturalização da violência, expondo a as performances de gênero e discursos que normalizam a subalternidade feminina desde a infância. A reverberação dessas narrativas produz um efeito catalisador, pois a cada novo relato não apenas se denuncia, mas se autoriza outras vozes a emergirem, criando uma corrente discursiva que contesta o silêncio historicamente imposto à violência familiar.

Neste processo, destaca-se o duplo caráter da linguagem onde os mesmos mecanismos discursivos que antes transmitiam interditos patriarcais, como os insultos, as ameaças, as desqualificações, são agora reapropriados para desconstruir essa mesma ordem. Assim, a linguagem se evidencia não como meio neutro, mas como campo de batalha política permanente, onde sentidos são disputados e onde a reescritura coletiva das experiências se configura como ato de resistência. O “isso ajuda muito” sintetiza assim a emergência de um letramento afetivo e político coletivo, onde a partilha de experiências gera um saber situado sobre os mecanismos da violência de gênero. Esta prática discursiva constitui o letramento de sobrevivência, mediado pelo testemunho em uma forma de aprendizado social que não ocorre em instituições formais. Esse aprendizado se dá nas entrelinhas das narrativas, na identificação entre experiências e no reconhecimento mútuo que permite transformar a dor individual em consciência coletiva.

Se os relatos anteriores evidenciam a violência patriarcal através da desqualificação cognitiva e da limitação da autonomia, o depoimento que agora analisamos expõe uma dimensão igualmente crucial desse mesmo sistema: o controle sobre a vida afetiva e as relações de amizade como um mecanismo de subjugação. Esta nova narrativa demonstra como a violência de gênero opera não apenas através da interdição de atividades, mas principalmente através do cerceamento dos vínculos emocionais e também do direito ao luto.

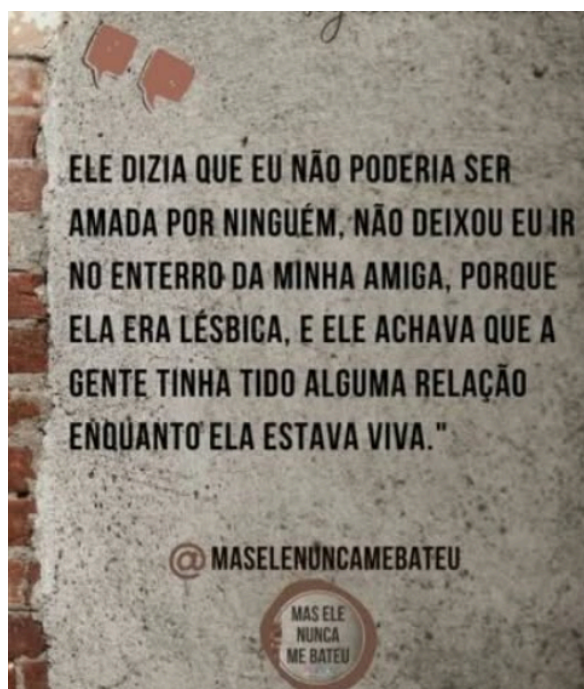


Figura 22– Captura de postagem do perfil “Mas ele nunca me bateu” no Instagram.  
Fonte: Captura feita pela autora no Instagram (2025).

O relato anônimo de 01 de setembro de 2023 narra um episódio de interdição emocional e vigilância afetiva profundamente violento, embora sem qualquer agressão física explícita. Este testemunho permite observar com precisão os três movimentos analíticos propostos no início do capítulo. No primeiro movimento, identificamos enunciados performativos. Assim, ao afirmar que ela “não poderia ser amada por ninguém”, o agressor não apenas questiona o valor da narradora como parceira, mas institui um tipo de sentença existencial: ele a desqualifica como sujeito digno de afeto, o que opera como forma de desestabilização psíquica e controle emocional. Esse ato de fala institui uma verdade psicológica ao mesmo tempo que naturaliza a lógica patriarcal que concebe a mulher como propriedade emocional do homem. Isso pode ser descrito como um mecanismo de invalidação do eu, frequente nos relatos de abuso psicológico, em que o discurso do outro assume o lugar da verdade sobre si mesma. A narrativa exemplifica como age o agressor para com sua vítima. Ele mobiliza um conjunto de estratégias discursivas violentas que atuam no nível da intimidação simbólica, da imposição moral e do cerceamento da liberdade afetiva. Nesse sentido, Segato (2025, p.152) é categórica ao afirmar que “a violência moral é o mecanismo mais eficiente de controle social e reprodução de desigualdades” uma vez que essa modalidade de violência é difusa e rotineira nas relações de gênero constituindo “o método mais eficiente de subordinação e intimidação” (Ibidem).

O segundo ponto analítico de nossa investigação versa, justamente, sobre as punições simbólicas. Nesse caso a proibição da ida ao velório da amiga lésbica, que opera como sanção por transgredir a heteronormatividade compulsória, enquanto a acusação infundada de uma relação lésbica busca reescrever o sentido do vínculo afetivo, transformando amizade em suposta traição. Essa noção atrelada a heteronormatividade compulsória, que interpreta qualquer afeto entre mulheres como ameaça à autoridade masculina. A construção da suspeita de uma suposta relação homoafetiva sem base factual serve apenas como justificativa para interromper um rito de despedida, interditando a dor, o luto e a memória. Esse tipo de interdito pode ser lido, portanto, como um ato de violência simbólica contra dois corpos: o da narradora e o da amiga que faleceu, cuja identidade lésbica é usada como pretexto para o silenciamento e a subjugação. A ausência forçada nesse velório configura não só uma proibição, mas uma tentativa de apagar o vínculo, funcionando como ação de isolamento.

Já, no terceiro movimento, os efeitos de subjetivação apontam para a construção de uma identidade marcada pela dupla penalização: a mulher que seria, simultaneamente, como indigna de afeto e potencialmente infiel. Esta forma de violência mostra-se particularmente

complexa, pois articula a homofobia como mecanismo de justificativa para o controle, ilustrando como diferentes sistemas opressivos convergem para produzir efeitos de sujeição. Ao negar o acesso ao ritual de despedida, o enterro de sua amiga, o agressor busca não apenas administrar o presente da narradora, mas também reconfigurar sua percepção do passado e restringir suas possibilidades de vínculo futuro.

A enunciação pública deste relato como prática de sobrevivência ganha especial significado. Mesmo que de forma anônima, ao compartilhar esta experiência, a narradora não se limita a expor a violência sofrida, mas também empenha-se em ressignificar sua posição na própria história. Através desse testemunho, ela reivindica o direito à sua história e contesta as versões impostas sobre seus relacionamentos. Do mesmo modo, os comentários que a publicação mobiliza expandem esse campo de entendimento sobre a violência e oferecem novos ângulos para a análise.

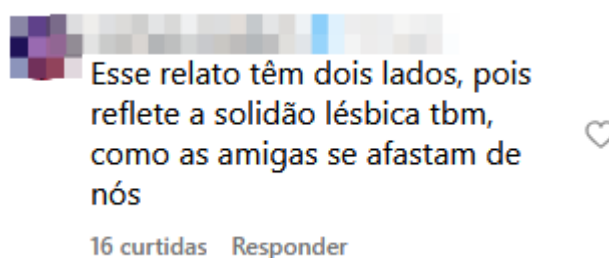


Figura 23 – Captura de comentário do perfil “Mas ele nunca me bateu” no Instagram.  
Fonte: Captura feita pela autora no Instagram (2025).

Aqui, o primeiro comentário desloca o foco da narrativa para nomear um dos efeitos mais cruéis da lesbofobia: a solidão afetiva de mulheres que vivem fora da norma heterossexual. Ainda que a narradora não se declare lésbica, o simples fato de ter sua dor associada a uma mulher lésbica já basta para que o agressor questione sua moral e sua dignidade, produzindo um efeito colateral de apagamento simbólico. Quando a seguidora comenta que o relato “tem dois lados, pois reflete a solidão lésbica”, ela não apenas amplia a leitura do episódio, mas desvela como a violência patriarcal produz danos em rede. Ao tocar na solidão da amiga lésbica, faz emergir uma camada de violência menos visível, mas socialmente recorrente: o desaparecimento das redes de apoio diante da não-conformidade com as normas heterossexuais.

É precisamente esta lógica que Butler (2003) captura ao discutir sobre a “heterossexualidade compulsória” que “regula o gênero como uma relação binária em que o termo masculino diferencia-se do termo feminino, realizando-se essa diferenciação por meio

das práticas do desejo heterossexual” (Ib., p. 53). Neste regime normativo, a amiga lésbica representa uma ameaça por existir fora do esquema heterossexual compulsório. Sua simples existência, mesmo após a morte, torna-se um pretexto para o exercício do controle patriarcal.

Nesse mesmo sentido, Swain (2010, p. 50) problematiza o que é compulsório e tido como natural por compreender que isso "abre espaço para todas as violências, transformando seres humanos em corpos sexuados: os disponíveis (o feminino) para outrem (o masculino)". O sistema de heterossexualidade compulsória controla essa sequência dita como natural e esperada sobre os corpos, na qual sexo, gênero e desejo devem seguir o sistema normalizado. Logo, a transgressão das fronteiras do desejo normativo atua como justificativa para o agressor punir não apenas a narradora, mas toda a possibilidade de existência afetiva fora da norma. Assim, o comentário sobre a "solidão lésbica" expõe como a violência de gênero se articula com outros sistemas opressivos, produzindo efeitos em cadeia que ultrapassam o episódio singular do relato.

A disputa interpretativa que se segue nos demais comentários constitui, em si mesma, um significativo processo de letramento coletivo. Outros comentários se organizam em torno da responsabilização da vítima.

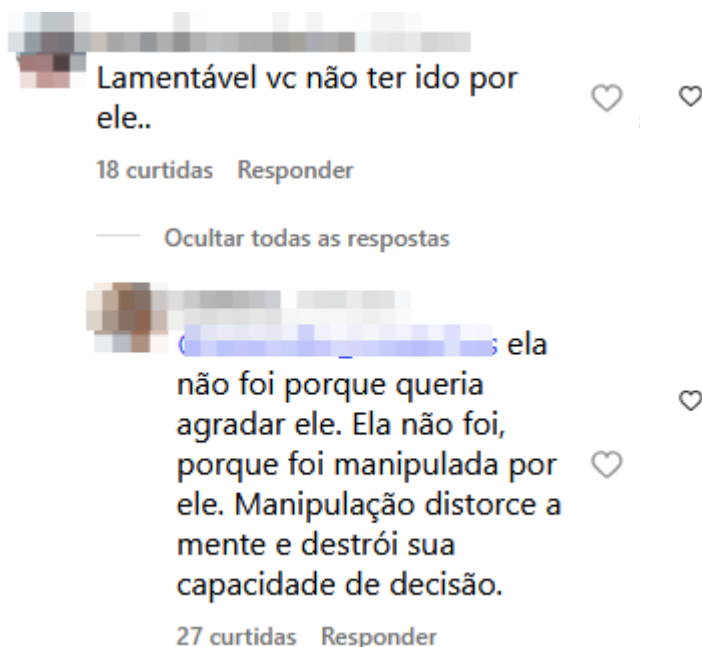


Figura 24 – Captura de comentários do perfil “Mas ele nunca me bateu” no Instagram.  
Fonte: Captura feita pela autora no Instagram (2025).

Esse breve diálogo expõe dois modos de compreender o relato. O primeiro comentário opera uma nítida lógica de culpabilização da vítima, que julga a vítima por sua suposta “escolha”. O que gera uma resposta direta de outra seguidora que, por sua vez, reconhece a manipulação como forma de dominação. Este embate discursivo coloca dois regimes de interpretação em conflito. Um primeiro regime que opera na individualização a responsabilidade pelo abuso à própria vítima. Já a resposta a isso evoca outro regime e entendimento da manipulação como constituinte da violência de gênero que corrói a autonomia da mulher.

Ao escrever “manipulação distorce a mente”, a seguidora reconhece que a violência não opera apenas por ações visíveis, mas por meio de discursos internalizados que afetam a percepção da realidade. A manipulação aparece aqui como forma de controle cognitivo, um deslocamento do eixo da autonomia que compromete a capacidade de decidir. Essa leitura é fundamental dentro de uma perspectiva feminista da linguagem, pois reconhece que os processos de sujeição não são meramente físicos, mas também discursivos e, portanto, moldam o sentir, o perceber e o agir. O que está em jogo nesse pequeno embate não é apenas a compreensão do caso, mas a disputa pelos sentidos possíveis do trauma. E essa disputa, realizada nos comentários, constitui uma rede de escuta crítica, de letramento de gênero, além de reposicionamento político da dor.

A sequência de comentários exemplifica como o espaço digital pode funcionar como dispositivo de resistência e embates. A partilha do relato e as interações que o seguem transformam a dor privada em discurso público que circula, afeta e convoca outras. Através dessas breves mas potentes intervenções, as participantes não apenas oferecem suporte emocional, mas engajam-se num trabalho coletivo de desnaturalização da violência psicológica. A partilha do relato e as interações que provoca transformam a dor privada em discurso público, criam uma gramática compartilhada para nomear experiências que frequentemente permanecem invisibilizadas.

Assim, a mulher que não pôde ir ao velório da amiga inscreve-se, através deste processo, em outro tipo de ritual: o da linguagem que cura, denuncia e reconstrói. Seu testemunho, e os comentários que o circundam, constituem o que podemos compreender como práticas de letramento de sobrevivência. Onde o uso e apropriação da linguagem e da memória interrompem a lógica do apagamento, desafiam a normalização da violência e reconfiguram os contornos do dizível sobre as experiências femininas. Neste gesto coletivo de

escuta e ressignificação, a submissão deixa de ser uma norma inquestionável para tornar-se objeto de análise e ponto de partida para a construção de outras possibilidades de existência.

### 3.3 CORPOS MARCADOS: VIOLÊNCIA FÍSICA E SILENCIAMENTO

Esta vinheta reúne relatos que evidenciam como a violência de gênero se inscreve simultaneamente no corpo e no discurso, deixando marcas físicas tangíveis enquanto sofre tentativas de apagamento simbólico. Se a violência psicológica opera através de mecanismos sutis de controle, a violência física, nas formas de agressão, espancamento e feminicídio, representa a face mais explícita e cruenta da submissão feminina imposta pelo patriarcado.

A perspectiva de Segato (2005, p.279) delinea a dimensão profundamente misógina desta violência ao afirmar que: “[...] no feminicídio a misoginia por detrás do ato é um sentimento mais próximo ao dos caçadores por seu troféu: parece-se ao desprezo por sua vida ou à convicção de que o único valor dessa vida radica-se em sua disponibilidade para a apropriação.”. Esta metáfora do caçador e do troféu (ou presa) desvela a lógica possessiva que transforma o corpo feminino em território de conquista e dominação.

Assim, contrariando o imaginário social que tende a localizar o perigo em figuras desconhecidas, os dados e as teorias feministas consistentemente demonstram que “os agressores de mulheres são, geralmente, parentes ou pessoas conhecidas, que se aproveitam da confiança desfrutada junto às suas vítimas” (Saffioti e Almeida, 1995, p. 4). Esta constatação desmonta a narrativa hegemônica que atribui a violência de gênero a indivíduos patológicos ou marginalizados, reposicionando-a como fenômeno estrutural. A normalidade do agressor, sua inserção social aparentemente convencional, constitui precisamente o aspecto mais perturbador da violência patriarcal. Pois ela não é acaso de uma anomalia do sistema, mas sim sua expressão mais crua.

Posto isso, os enunciados que compõem esta vinheta descrevem assim a dupla violência experimentada pelas mulheres: a que marca seus corpos e a que busca silenciar suas vozes. Se as agressões físicas testemunham o controle patriarcal sobre a materialidade dos corpos femininos, as tentativas de silenciamento discursivo demonstram o empenho em negar a verdade dessa violência, transformando as vítimas em cúmplices de seu próprio sofrimento. É nesta tensão entre a evidência das marcas corporais e a persistente desautorização do testemunho que se configura o campo de análise desta vinheta.

**"Uma vez estava tomando banho, ele chega do trabalho e eu estava me depilando no banheiro. Quando abro a porta, ele derrama em mim uma panela de pudim que estava no fogo, ainda borbulhando, o mel do pudim se juntou a minha pele com queimaduras de 2 grau. Ainda tenho as marcas. Sou diabética, tinha preparado carinhosamente pra ele, enquanto ele me questionava pq depilação no domingo, que só me queimando pra que entendesse q ele tá vendo o q estou aprontando. Ele disse que foi um acidente"**

Figura 25 – Captura de postagem do perfil “Mas ele nunca me bateu” no Instagram.  
Fonte: Captura feita pela autora no Instagram (2025).

A publicação datada de 21 de julho de 2023, descreve uma cena de violência doméstica que sintetiza, com crueldade exemplar, a lógica patriarcal que transforma o cotidiano doméstico em campo de batalha e o corpo feminino em território de punição. O ataque cruel de escaldar a narradora com pudim fervente e depois alegar que “foi um acidente” expõe a convergência entre violência física e simbólica, entre a materialidade da dor e as estratégias de seu apagamento discursivo.

A agressão é contextualizada por um cenário doméstico aparentemente banal. O ato de depilação, que para algumas mulheres se constitui como momento de autocuidado, é interpretado pelo agressor como sintoma de traição. O que deveria então ser um momento íntimo e privado da narradora se tornou um gatilho para a violência e subjugação. Esta interpretação vai de encontro ao que Segato (2005) identifica como a lógica do “caçador” que vê no corpo feminino seu “troféu”, convertendo-o em um território que deve permanecer sob vigilância e controle absolutos. A motivação alegada para o ataque, o fato de a vítima estar se depilando em um domingo, desvela um tipo de controle exercido sobre o corpo e a intimidade feminina, legitimado pela suspeita de infidelidade. O discurso do agressor é reconstituído no

testemunho com ênfase na justificativa apresentada: “só me queimando pra que entendesse que ele tá vendo o que estou aprontando”. Essa formulação, que atribui uma intenção pedagógica sádica ao ato de violência, posiciona a agressão como punição moral e como forma de controle simbólico sobre o comportamento da mulher. O sofrimento físico como lição, a dor como instrumento de disciplinamento. Um discurso atravessado por papéis de gênero que associam o corpo feminino à um objeto passível de vigilância e punição, sobretudo quando este escapa ao controle masculino.

A sobremesa, preparada “carinhosamente pra ele”, transforma-se em uma arma da violência patriarcal e expõe como o agressor não apenas retribui com violência um gesto de afeto, mas utiliza o próprio símbolo desse cuidado como instrumento de tortura. Esta inversão perversa ilustra como atua a lógica machista e patriarcal de indissociabilidade entre “a moral e os costumes” e a “dimensão violenta do regime hierárquico” (Segato 2025, p.15). O ataque visa não somente infligir dor imediata, mas causar danos irreparáveis que punam permanentemente o corpo feminino, marcando-o como território transgressor. A queimadura, além de expor a materialização de um castigo, busca corrigir não apenas um ato, mas uma identidade que supostamente desvia das normas de gênero.

Nesse sentido, a materialidade do dano é explicitada pela vítima: “o mel do pudim se juntou à minha pele com queimaduras de 2º grau”. O efeito da agressão contrasta brutalmente com a tentativa de apagamento do agressor que classifica como “acidente” o evento violento. Esta contradição entre a evidência física indelével e a negação discursiva exemplifica o que como a normalidade do agressor doméstico opera. São homens ordinários que abusam e violentam diariamente mulheres. Como argumentam Almeida e Saffioti (1995, p. 138), “nunca se conseguiu traçar o perfil do agressor físico, sexual ou emocional de mulheres” porque, do ponto de vista sociológico, “eles são cidadãos comuns” que “praticam diferentes modalidades de uma mesma violência estrutural”.

Essa constatação é crucial para compreender a dinâmica do caso em análise. Pois, o homem que queima sua companheira com pudim fervente não é um monstro em um beco escuro à espreita para atacar, mas sim um sujeito aparentemente normal fora do espaço doméstico. Um sujeito que trabalha, aquele que chega da labuta, recebe cuidados alimentares e habita o espaço doméstico como figura convencional de marido. Essa suposta normalidade é precisamente o que torna a violência patriarcal tão insidiosa e pervasiva. Isso, contudo, não significa que os abusos partem do vácuo, de um impulso violento aleatório e gratuito. Na insistência em psicologizar o agressor, buscando características individuais ou patológicas que

expliquem sua conduta, acaba-se por desviar a atenção do mote da problemática. Podemos observar esse movimento discursivo de patologização do agressor em comentários da publicação como:

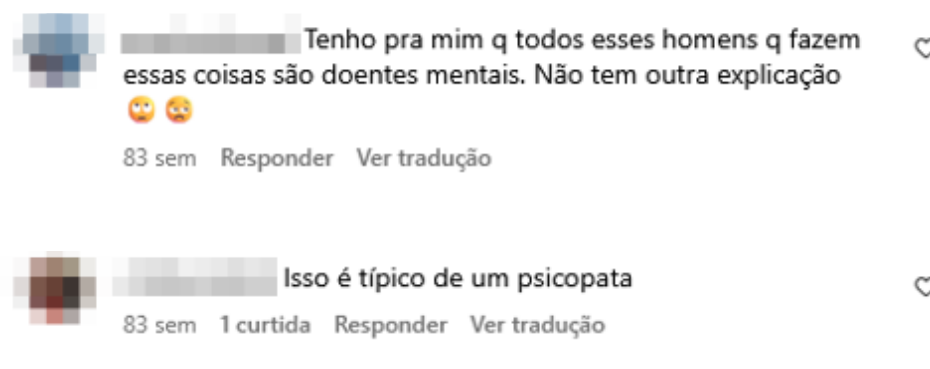


Figura 26 – Captura de comentários do perfil “Mas ele nunca me bateu” no Instagram.  
Fonte: Captura feita pela autora no Instagram (2025).

Este movimento de considerar o sujeito “um psicopata” representa uma tentativa de enquadrar o agressor como um homem mentalmente perturbado que agride sempre a companheira. No entanto, essa leitura, ainda que bem-intencionada, pode tornar menos inteligível a compreensão mais profunda do fenômeno. Como demonstram Saffioti e Almeida (1995), a patologização do agressor acaba por reforçar a excepcionalidade da violência, quando na verdade estamos diante de um padrão estrutural. A insistência em diagnosticar o agressor como “doente mental” desloca a responsabilidade do social para o individual, permitindo que a sociedade se exima de seu papel na manutenção dessas estruturas violentas.

Essa perspectiva é particularmente relevante quando consideramos que, como observa Sousa (2017, p. 25), “é muito mais fácil aceitar que o estuprador, via de regra, tem alguma característica ou anormalidade que os homens que temos em nosso círculo social não têm, do que admitir que qualquer homem pode vir a praticá-lo, desde que esteja moralmente justificado para isso”. A mesma lógica se aplica aqui, pois é menos perturbador acreditar que apenas homens psicologicamente desequilibrados cometem tais atrocidades, do que enfrentar a realidade de que a violência contra a mulher é socialmente tolerada e, em muitos aspectos, incentivada. No caso específico da narradora, essa aparente normalidade do agressor se manifesta na própria sequência dos acontecimentos: ele retorna do trabalho, encontra a companheira em um ato rotineiro de autocuidado, e reage com violência extrema, para depois

retornar à posição de cidadão comum, atribuindo o episódio a um suposto “acidente” doméstico. Esta capacidade de transitar entre a crueldade e a normalidade, entre o ato violento e a justificativa banal, é o que caracteriza o agressor como produto de uma estrutura social que naturaliza a dominação masculina. E isso não é algo singular, um desvio particular, mas sim uma estratégia discursiva recorrente em situações de violência doméstica que funciona como forma de eufemização do dano. Nesse movimento o agressor desloca a vítima da posição de violentada para a de cúmplice involuntária de um suposto equívoco doméstico.

Ideologicamente, esse ato banaliza a violência, pois até sobremesas cotidianas tornam-se armas para esses homens e reflete a desumanização da vítima. Além da agressão física direta, a narradora explicita outras camadas complexas do trauma. A condição de saúde, “sou diabética”, acrescenta uma camada de crueldade específica a essa violência, demonstrando como o agressor explora e intensifica vulnerabilidades preexistentes.

A violência emerge como uma prática calculada de disciplinamento que usa o conhecimento íntimo da vítima para maximizar seu sofrimento e suas sequelas. Como aponta Raquel Pan (SBQ<sup>39</sup>, 2024), ao queimar às mulheres o agressor “não quer matar, quer desfigurar”, mostrando um intento de punição do corpo feminino. Este exemplo realça que essas agressões não são casos isolados. As buscas em veículos de imprensa revelam dezenas de ocorrências similares de ataques com fogo ou substâncias químicas contra mulheres. Segundo a SBQ, no Brasil, a violência de gênero é uma das principais causas de queimaduras graves em mulheres

A recorrência de casos similares na mídia nacional reforça que o episódio não se trata de um fato isolado. Matérias jornalísticas noticiaram casos em que mulheres foram agredidas com líquidos ferventes durante situações corriqueiras de conflito doméstico, como em Mato Grosso do Sul (Ricalde e G1 MS, 2023), onde um homem jogou água quente no rosto da esposa após uma discussão. Nesse caso em específico, o agressor foi preso e durante o interrogatório policial, negou ter cometido o delito de forma proposital, Segundo ele: “um gato passou entre suas pernas e ao tentar alertar a vítima, acabou acertando a mão na jarra que ela estava coando café” (Ibidem), ou seja, seria um acidente. Contudo, a versão foi contestada: “a vítima informou que os dois discutiam e que o marido teve a intenção de queimar o rosto dela.” (Ricalde e G1 MS, 2023). Outros casos, no Centro-Oeste ocorreram de

---

<sup>39</sup> A Sociedade Brasileira de Queimaduras (SBQ) atua desde 1995 no Brasil para difundir ações que possam proporcionar atendimento qualificado ao paciente com queimaduras e atuando junto ao poder público e sociedade civil em campanhas que promovam a prevenção de acidentes.

forma semelhante envolvendo café quente e água fervente, em disputas domésticas motivadas por ciúmes ou frustrações banais<sup>40</sup>. Como por exemplo em Campo Grande- MS, onde uma jovem de 20 anos foi socorrida com queimaduras de segundo grau após ser queimada com água quente pelo parceiro. A razão dada ao crime seria porque: “por volta das 12h quando chegou em casa para almoçar. Ele ficou bravo com a esposa porque a comida não estava pronta, pegou uma panela que estava com água quente e jogou na jovem” (Chuva e Fernandes, 2025). Esses dados evidenciam que a violência sofrida pela narradora integra um padrão muito mais amplo de agressões dirigidas a mulheres em situações de convivência íntima, sendo marcadas por intencionalidade e posteriormente justificadas como acidentes ou banalizadas.

Ao integrar a análise discursiva do relato com os dados jornalísticos e os comentários do post, torna-se possível compreender esse episódio como expressão de uma violência sistemática, ancorada em discursos hegemônicos de gênero, e simultaneamente como a denúncia uma prática de resistência. Ao tornar pública sua experiência, a narradora, mesmo que em anonimato, rompe o silêncio. Nesse sentido, Moita Lopes (2010, p. 401) explora que essa “possibilidade de anonimato” que os participantes dos novos letramentos digitais têm facilita o “tratamento de temas tabus como sexualidade e gênero” que nem sempre são enfrentados sem esforço no face a face.

Facilitar que temas, antes colocados como pertencentes à esfera privada, surjam como centro de problematizações atuais, torna o palco digital a ferramenta para que muitos sujeitos encontrem apoio e repensem posturas da vida “offline”. Assim, o espaço para o dizer e ouvir construído na página que investigamos aqui, permite que se inscreva seu corpo ferido como testemunho coletivo de uma história que insiste em ser contada e que, ao ser contada, ganha força política. Afinal: “contar a história e saber que a história e a narradora são reconhecidas e respeitadas ainda é um dos melhores métodos que temos de superar o trauma.” (Solnit, 2017, p.137). Essa força de superação do trauma também se abastece pelos comentários decorrentes desta publicação.

---

<sup>40</sup>Disponíveis em:

<<https://correiodoestado.com.br/cidades/em-briga-por-cao-de-cafe-homem-joga-agua-fervendo-no-rosto-de-espos/306523/>> Acesso em: 28 mar. 2025.

<<https://www.maisgoias.com.br/cidades/homem-e-presos-apos-queimar-a-companheira-com-cafe-fervendo-em-umbiara/>> Acesso em: 28 mar. 2025.

<<https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/rapaz-fica-bravo-por-almoco-nao-estar-pronto-e-joga-agua-quente-na-esposa>> Acesso em: 28 mar. 2025.

A reação das seguidoras é marcada por indignação, repulsa e reconhecimento, afetos que não apenas validam a experiência da narradora, mas também a reposicionam como parte de um regime de violência que atinge outras mulheres. Grande parte das respostas denuncia com veemência o agressor, por meio de termos que o desumanizam: “monstro”, “crápula”, “inimigo encarnado”. Essa indignação coletiva ganha contornos analíticos precisos no comentário que exemplifica a reação das leitoras:

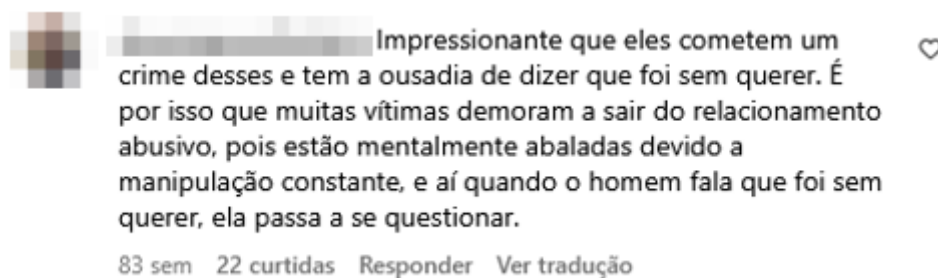


Figura 27 – Captura de postagem do perfil “Mas ele nunca me bateu” no Instagram.  
Fonte: Captura feita pela autora no Instagram (2025).

A recusa a aceitar explicações eufemísticas, de que foi um acidente, marcam a indignação coletiva sobre o acontecimento. A violência é nomeada, julgada e condenada discursivamente, em uma tentativa coletiva de responsabilização on-line. Além disso, a seguidora expõe a ousadia do agressor como parte constitutiva da violência patriarcal, a arrogância de quem acredita poder ferir e depois reescrever e eufemizar o ocorrido.

A seguidora relaciona o episódio à dinâmica da manipulação psicológica em relacionamentos abusivos. Ao afirmar que, a queimadura foi acidental, o agressor perpetua um ciclo de desestabilização mental da vítima, que passa a duvidar da própria percepção da violência. Esta percepção desvela os mecanismos psicológicos do ciclo abusivo: a violência física extrema (as queimaduras) é acompanhada pela violência psicológica da negativa “quando o homem fala que foi sem querer, ela passa a se questionar”. O processo de *gaslighting* aqui identificado mostra como a desestabilização mental da vítima é resultado calculado de uma estratégia de poder. Essa reflexão amplia a análise do fato e introduz uma dimensão crítica que desloca o foco do evento isolado para os mecanismos mais sutis de silenciamento e controle. Nesse sentido, ao analisar publicamente a dinâmica da manipulação, as seguidoras não apenas solidarizam com a narradora sobrevivente, mas constroem um repertório interpretativo coletivo que desmonta as estratégias dos agressores. Institui-se um

processo educativo mediado pela experiência compartilhada, onde as mulheres aprendem a nomear, reconhecer e resistir aos mecanismos de violência de gênero.

Há, ainda, marcas de uma memória coletiva que se constrói na reverberação da dor. Comentários como o próximo demonstram como o sofrimento narrado ativa lembranças pessoais de dor e inscreve a experiência em um campo comum.

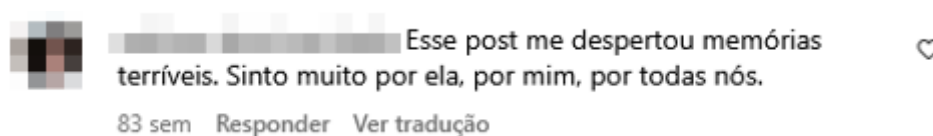


Figura 28 – Captura de postagem do perfil “Mas ele nunca me bateu” no Instagram.  
Fonte: Captura feita pela autora no Instagram (2025).

Neste comentário, o reconhecimento da própria história de violência se expressa através de uma solidariedade que nasce diretamente da memória do trauma. A declaração “Sinto muito por ela, por mim, por todas nós” realiza um movimento discursivo fundamental. O pronome “nós” demarca um pertencimento compartilhado por mulheres que reconhecem, na dor alheia, uma extensão da própria trajetória. Esse tipo de enunciação contribui para a formação de uma comunidade discursiva de reconhecimento, na qual a denúncia é acolhida, reforçada e redimensionada. Como observa Segato (2005), a violência de gênero opera através de uma pedagogia da crueldade que busca isolar e silenciar as vítimas. O comentário analisado performa o movimento inverso, pois transforma a memória dolorosa em elo de conexão e suporte mútuo. Também, a expressão “memórias terríveis” merece atenção particular, ela não se refere a lembranças vagas ou difusas, mas a registros corporais e emocionais precisos de violências específicas. Ao serem despertadas pelo testemunho da narradora, estas memórias não são revividas como repetição do trauma, mas como reconhecimento de um padrão, o que permite que a dor seja processada coletivamente e transformada em saber político sobre a violência estrutural.

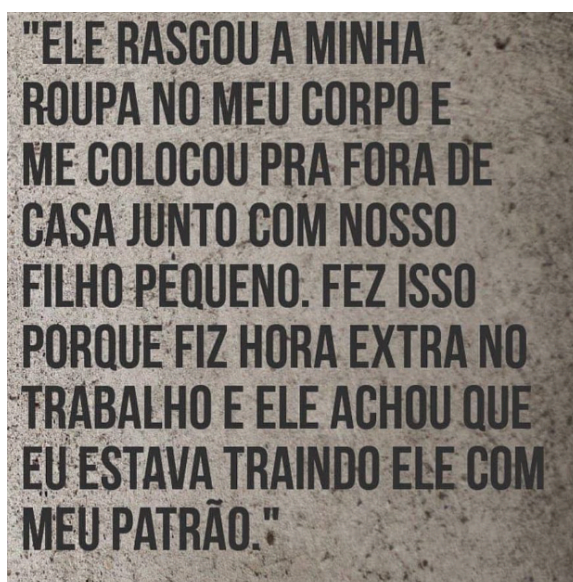
Nesse sentido, o comentário não representa apenas uma reação emocional, mas um ato de testemunho em cadeia, onde cada nova narração autoriza outras mulheres a reconhecerem e nomearem suas próprias experiências, criando uma rede de validação que contesta o isolamento imposto pela violência patriarcal. A dor, que antes silenciava, agora é matéria-prima para a construção de uma contra-narrativa coletiva. Essas declarações atuam como formas de reposicionamento da narradora e reafirmam o digital como território de

letramento de sobrevivência, espaço em que narrar, escutar, comentar e reagir tornam-se atos de resistência coletiva.

Portanto, é através dessas intervenções discursivas que as seguidoras transformam o espaço dos comentários em arena de contra-narrativa. Um espaço onde a versão do agressor é sistematicamente desconstruída e a experiência da vítima é reafirmada como válida e legítima. Este movimento coletivo de validação constitui uma forma de justiça epistêmica, reparando simbolicamente a violência da desautorização sofrida pela narradora em sua relação íntima.

Nesse contexto, os comentários não são elementos acessórios, mas parte integrante da produção de sentido. Eles confirmam o potencial das redes como lugar de disputa simbólica, onde a dor é escutada, a violência é nomeada e as subjetividades femininas são reinscritas fora da lógica do silenciamento. O testemunho, assim, continua a reverberar através da escuta coletiva, transformando-se em arquivo vivo da resistência cotidiana à violência de gênero.

Se o testemunho anterior exibia a violência doméstica como afirmação de um domínio já estabelecido, o novo testemunho apresenta uma escalada dessa lógica de controle. Como analisa Segato (2005), a violência no espaço doméstico frequentemente funciona como constatação de um poder já existente sobre o território e os corpos que o habitam. A publicação em análise descreve uma sequência violenta que opera uma transição significativa da violência doméstica para a humilhação pública.



**"ELE RASGOU A MINHA  
ROUPA NO MEU CORPO E  
ME COLOCOU PRA FORA DE  
CASA JUNTO COM NOSSO  
FILHO PEQUENO. FEZ ISSO  
PORQUE FIZ HORA EXTRA NO  
TRABALHO E ELE ACHOU QUE  
EU ESTAVA TRAINDO ELE COM  
MEU PATRÃO."**

Figura 29 – Captura de postagem do perfil “Mas ele nunca me bateu” no Instagram.  
Fonte: Captura feita pela autora no Instagram (2025).

Nesta narrativa, a sequência de ações descritas operam numa progressão na violência, que parte da invasão do espaço corporal íntimo (o rasgar das roupas ainda no corpo) à expulsão do espaço doméstico (junto do filho pequeno). O ato de destruir as roupas materializa a lógica de posse patriarcal, naturalizando a concepção do corpo feminino como de um território disponível para violação. A vestimenta, enquanto extensão do corpo e marcador de dignidade, é violentamente removida, reafirmando o poder do agressor sobre a integridade física e moral da vítima. Este gesto violento encontra sua suposta legitimação no regime normativo da heterossexualidade-compulsória, que transforma a realização de horas extras de trabalho em evidência de uma suposta infidelidade. Como analisa Segato (2005), a violência que inicialmente ocorre no espaço doméstico como afirmação de domínio consolidado transforma-se em espetáculo público quando a mulher é expulsa do lar, configurando o que a autora identifica como demonstração ritualizada de renovação dos votos de virilidade do poder masculino.

O motivo que desencadeia todo esse aparato punitivo é a transgressão de um regime temporal rigidamente controlado, no qual a mulher não tem direito a permanecer tempo extra fora de casa, mesmo quando dedicada às atividades laborais. Então, a suposta autonomia econômica feminina, angariada na jornada laboral, é interpretada através da lógica patriarcal como transgressão. O trabalho, que deveria representar independência, converte-se em evidência de suposta infidelidade, desvelando o pânico do patriarcado diante de qualquer forma de emancipação feminina ou transgressão moral. Assim, é imposto que a vida fora do espaço doméstico deve circunscrever-se a um cronograma vigilado, onde qualquer minuto excedente é interpretado como evidência de infidelidade. Esta lógica perversa converte o trabalho feminino, potencial espaço de autonomia, em pretexto para punição, que opera através do controle do tempo e do movimento dos corpos femininos.

A análise, encontra respaldo no que Cavalier et al. (2022) identificaram como uma das motivações centrais para crimes de gênero: a justificativa pautada na transgressão de papéis sociais tradicionais. Como observam os autores, “justificar o homicídio feminino pautado na alegação de que a mulher saiu para o mercado de trabalho é mais uma demonstração do desejo de perpetuação das masculinidades patriarcais em que o homem é o chefe da família e tem o dever de garantir seu sustento” (Ibid., 2022, p.15). Na narrativa em questão, o agressor reitera essas normas ao expulsar a esposa para o espaço público, marcando violentamente a fronteira que deveria ser respeitada pela "mulher ideal" submissa aos mandatos de gênero. Essa punição confirma a tese de que “mulheres que ousam ocupar espaços que destoam do

tradicionalmente esperado para elas, sofrem punição não apenas em casa, mas também na rua.” (Cavaler et,al., 2022, p.15).

A violência, contudo, não se restringe à punição individual da mulher. O testemunho aprofunda significativamente quando observamos sua expansão para todo o núcleo familiar através da expulsão conjunta da mãe com seu filho pequeno. A presença da criança nesta cena de humilhação pública acrescenta uma dimensão particularmente cruel, pois a violência atinge não apenas a mulher em sua individualidade, mas também em seu papel maternal, transformando o vínculo com a criança em instrumento adicional de controle e punição. Esta ampliação do castigo, com a criança, que também é filha do agressor, sendo lançada à rua junto com a mãe, representa a dramatização máxima do poder patriarcal. O agressor expõe sua disposição de sacrificar até mesmo o bem-estar do próprio filho para manter intacto o princípio de autoridade masculina.

Em termos de subjetivação, o testemunho explicita o processo pelo qual a violência constrói uma identidade específica para a narradora, onde seu corpo é marcado pela degradação das roupas rasgadas, seu lar se converte em palco de exclusão e sua maternidade é instrumentalizada como meio de punição. Essas dimensões não representam meros episódios de agressão, mas operam conjuntamente para produzir um modo de existência particular: o de mulher-transgressora, categoria social que para seu algoz servia de justificação para seu castigo público. A linguagem aqui expõe como o espaço doméstico, que deveria ser refúgio, transforma-se em cenário de humilhação, e a maternidade, que deveria ser proteção, converte-se em vulnerabilidade adicional.

Ainda que esses eventos tenham deixado marcas profundas, a narradora, ao expor sua história, nega o silêncio historicamente imposto às mulheres que vivenciam a violência doméstica. O impacto político deste testemunho reside precisamente na transformação da experiência traumática em narrativa pública, confirmando que “a linguagem, como tudo o mais na vida humana, integra os esquemas simbólicos através dos quais a autoavaliação e a valorização mútua são realizadas” (Saffioti; Almeida, 1995, p. 47). É justamente na ausência de “uma linguagem elaborada, seja articulada, seja gestual, que enseja o surgimento e a manutenção da violência” (Ibid.,) que o ato de narrar adquire potência transformadora. Ao tornar público o episódio, a narradora rompe o circuito de silenciamento e cria uma superfície discursiva de contestação. Expor sua narrativa de sobrevivência nas redes cumpre função testimonial e política, transforma uma cena privada em coletiva, produz reconhecimento e possibilita formas conjuntas e comuns de responsabilização. Ao mesmo tempo, essa

visibilidade mostra as fragilidades institucionais e culturais que permeiam a persistência da violência contra a mulher. Já que o agressor frequentemente busca naturalizar o ato criminoso como “acidente” ou justificá-lo por “razões” morais. A publicação e seus comentários, portanto, efetivamente denunciam a materialidade do dano da violência e desnaturalizam as justificativas que o tornam socialmente aceitável.

Assim, os testemunhos analisados nesta vinheta compõem um painel complexo sobre as inscrições da violência patriarcal nos corpos e trajetórias femininas. Em cada narrativa encontramos a articulação entre dano material, onde a agressão física produz marcas que persistem no corpo, e a dominação simbólica, presente em discursos e enunciados do agressor e do entorno que naturalizam, justificam ou ocultam essa violência. As rotinas familiares e sociais reiteram mandatos de performances de gênero que transformam a transgressão em motivo de punição. Lemos, portanto, a violência não apenas como evento isolado, mas como prática enraizada numa pedagogia da crueldade que regula comportamentos, afeta subjetividades e fortalece uma matriz heterossexualidade compulsória e patriarcal.

Ainda, como evidenciam as análises realizadas, estas marcas físicas e simbólicas não determinam o silenciamento das vítimas. Pelo contrário, tornam-se o fundamento para processos coletivos de denúncia e resistência. Através da partilha pública dessas experiências, as mulheres reclamam a autoridade sobre suas próprias narrativas, desafiando a lógica patriarcal que insiste em convertê-las em sobreviventes silenciosas. Ao tornar o trauma um testemunho é recusar a naturalização da violência e deslocar o fato do âmbito privado para o debate público de forma a avaliar em conjunto os critérios de inteligibilidade para o que se chama violência. Neste movimento coletivo de narração e escuta, o espaço digital configura-se como território de resistência, onde as marcas nos corpos convertem-se em discursos que evidenciam uma luta persistente. As feridas íntimas deixadas pelos mandatos de gênero, longe de calarem as mulheres, transformam-se em fonte de uma voz que insiste em ecoar coletivamente, desnaturalizando e subvertendo as regulações impostas pelos papéis de gênero.

Encerramos a vinheta com uma certeza que perpassa todas as análises: a violência deixa marcas, mas não define quem somos. As protagonistas desses testemunhos, ainda que marcadas pela experiência do corpo violentado, transcendem essa condição ao transformar sua dor em palavra pública. O trauma convertido em testemunho alimenta letramentos de sobrevivência que reconstróem saberes, vínculos e estratégias de saída. Por isso, “Corpos marcados: violência física e silenciamento” é um registro da capacidade coletiva de

transformar dor em palavras e através do testemunho, inscrever novas possibilidades de existência, onde a violência sofrida não define o destino, mas sim a resistência que dela emerge.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do trabalho, buscamos compreender como mulheres que vivenciaram violências de gênero constroem sentidos sobre suas experiências em um ambiente digital marcado simultaneamente por restrições e possibilidades. O estudo seguiu os pressupostos da Linguística Aplicada, de modo a explorar como a linguagem não apenas descreve a violência, mas participa de sua produção, legitimação e contestação. A partir do corpus constituído por 25 relatos anônimos publicados no perfil @maselenuncamebateu (janeiro de 2022 a novembro de 2023) e da adoção de procedimentos de etnografia digital, mapeamos as formas discursivas por meio das quais mulheres enunciam, denunciam e (re)constroem experiências de violência de gênero no meio digital. As análises realizadas ao longo das vinhetas temáticas permitiram identificar repertórios recorrentes, e ao mesmo tempo desdobramentos singulares, que evidenciam tanto a persistência estrutural da violência quanto a emergência de práticas coletivas de resistência. Assim, sistematizamos os resultados centrais, considerando as implicações teórico-metodológicas e práticas, além de sinalizar futuros caminhos para pesquisas e reflexões finais.

Ao observar o panorama sobre a violência de gênero, evidenciou-se como essa violência se manifesta de forma sistemática contra mulheres e meninas. Assim, retomando o paradoxo antropológico da violência discutido por Drawin (2011), as análises desenvolvidas durante esta dissertação corroboram para a certeza de um não esgotamento da problemática. Uma vez que, na pluralidade de olhares proporcionada por essa complexidade se desvelam os diversos aspectos da violência contemporânea. Buscamos deslocar o holofote do individual desses casos e compreender como sistematicamente nossa sociedade contribui para a persistência e manifestações violentas de ódio baseado na construção de gênero. Violência esta que ocorre de modo observável e se dá numa rede de crenças e interpretações transformadas e alteradas historicamente. Assim, assumimos que, “compreender ainda é uma forma de resistir” (Drawin, 2011, p. 30), e entender como a violência se enlaça na nossa cultura é essencial.

À vista disso, as narrativas apresentadas dão conta de como funciona, de modo sistemático, a naturalização de violações aos corpos femininos. Ter negado o direito do luto, instrumentalizando o corpo para saciar uma vontade unilateral não se trata de um trauma individual, como exposto nas interações da página. Estas cenas violentas são (re)encenadas por diferentes atores, cujos papéis integram um script de gênero preexistente. Regras, papéis e

imposições articulam uma suposta essencialidade de “ser mulher”, e o não cumprimento dessas expectativas converte-se em penalizações e violências das mais variadas formas. Isso porque, como afirma Butler (2016, p. 220), “[...] ser mulher é tornar-se mulher, mas, como esse processo nada tem de fixo, é possível tornar-se um ser que nem a categoria de homem nem a de mulher descrevem verdadeiramente.” (Butler, 2016, p. 220). Justamente, é na impossibilidade de atender a todos os requisitos normativos impostos à feminilidade que emergem as sanções violentas, as quais naturalizam e perpetuam a violência de gênero.

Partindo dessa chave de entendimento, buscamos explorar, em vinhetas temáticas, os padrões recorrentes nas narrativas capturadas. Assim, as análises realizadas permitiram identificar, de modo consistente, como atuam os mecanismos discursivos de deslegitimação atuantes na violência de gênero. Alimentados por expectativas normativas associadas ao feminino, esses mecanismos mobilizam papéis sociais historicamente atribuídos às mulheres para justificar, minimizar e naturalizar a violência. As narrativas testemunham a recorrência de enunciados que deslocam a agressão para o campo da falha individual ou do problema privado, afastando-a de sua dimensão social e estrutural e, nesse movimento, responsabilizando a própria mulher pela vitimação.

Nesse sentido, a primeira vinheta analítica é importante, pois reconhecemos durante as análises como a página utiliza do enunciado “mas ele nunca me bateu” para expor a invisibilidade de violências não físicas. A conjunção adversativa “mas” tensiona o que o senso comum reconhece como violência física e um conjunto vasto de agressões simbólicas, psicológicas, morais e institucionais que se naturalizam. A repetição pública desse mote produz ressonância. Pois, a frase-mote que intitula a página é entextualizada por diversas seguidoras, e condessa em forma de refrão a invisibilidade das violências não físicas. Como podemos observar, essa apropriação das seguidoras ao enunciado funcionou de forma coletiva como denúncia, reconhecimento e conscientização sobre o tema. À luz de Duncan (2020), o enunciado “mas ele nunca me bateu” pode ser compreendido como um símbolo de protesto por condensação, capaz de reunir, em sua aparente simplicidade, uma complexa rede de significados históricos, afetivos e políticos sobre a violência de gênero. Tal dinâmica aponta para uma necessidade coletiva de amplo reconhecimento da violência gênero em sua origem primária, frequentemente ancorada em normas sociais e regida pelo patriarcado.

A demanda por representação e nomeação dos abusos destaca a importância política de confrontar discursos cristalizados em normas de gênero que operam como critérios morais de avaliação da conduta feminina. Isso se comprova nas análises sobre submissão como

norma, onde os testemunhos dão conta das interpelações performativas que sancionam e reproduzem expectativas normativas sobre o que significa “ser mulher”. Nessa categoria de gênero espera-se, portanto, que essa identidade seja plenamente performada. Mesmo que intangível, tal expectativa reside e permeia uma série de enunciados e práticas discursivas que tornam certos comportamentos esperados para meninas e mulheres.

Ao tratar sobre a submissão como norma, a segunda vinheta se aprofundou nos enunciados que continuamente asseveram sobre a identidade da mulher, desqualificando e degradando sua autonomia. Ao analisar como a submissão é dada como norma, se reafirmou a centralidade da performatividade da linguagem na constituição e na manutenção das relações patriarcais que fundamentam a violência de gênero. As narrativas examinadas desvelam como enunciados interpelativos atuam como atos ilocucionários que degradam, controlam e moldam subjetividades, naturalizando a inferiorização feminina. Como argumenta Saffioti (2004), o constante reforço dessa ordem patriarcal faz com que tais interpelações linguísticas passem a operar quase autonomamente, dispensando, muitas vezes, a presença física do homem para produzir efeitos de controle e conformação. A docilidade feminina, nesse quadro, não resulta de uma escolha individual, mas de um processo de socialização desigual que inscreve nos corpos femininos limites do que é considerado aceitável.

Conseqüentemente, essa naturalização das normas de gênero não se limita a justificar abusos discursivos; ela produz condições cognitivas, institucionais e culturais que tornam mais provável a escalada da violência, inclusive até as formas mais extremas e letais. A última vinheta analítica trabalhou precisamente essa articulação ao tratar sobre violências físicas e formas de silenciamento. Nesse último movimento analítico aproximamos as narrativas do *corpus* a registros jornalísticos sobre casos de violência extrema. A partir disso, foi possível ler os episódios aparentemente isolados como variações de um mesmo padrão estruturado de discriminação, legitimação e ocultamento do abuso. Esses dados indicam que a violência sofrida por uma mulher frequentemente integra um quadro mais amplo de agressões dirigidas às mulheres no interior de relações íntimas. Os episódios testemunhados são marcados por intencionalidade, por repertórios de coerção e posteriores fugas discursivas dos agressores que o reinterpretem os abusos como “acidentes”, “deslizes” ou problemas estritamente privados.

A partir dessa constatação, a vinheta aprofunda a compreensão de como a violência de gênero opera de modo articulado entre a materialidade do corpo e os regimes discursivos que buscam silenciar, negar ou relativizar o dano sofrido. Os enunciados analisados evidenciam que a agressão não se encerra no ato físico, mas se prolonga por meio de práticas linguísticas

e interacionais que visam deslocar a responsabilidade, produzir dúvida sobre a veracidade do abuso e reinscrever a mulher em posições de culpa ou cumplicidade. O que comprova uma dupla violência: aquela que incide diretamente sobre o corpo feminino e outra que atua sobre a possibilidade mesma de dizer, testemunhar e ser reconhecida como sujeito de sofrimento legítimo.

Além disso, as narrativas mostraram como o conhecimento íntimo que o agressor detém sobre a mulher (seus afetos, medos, fragilidades e dependências) é mobilizado como estratégia de disciplinamento e controle. A violência se delinea, assim, como prática calculada, que combina coerção física e manipulação simbólica para maximizar o sofrimento e reduzir as chances de ruptura. Nesse processo, o silenciamento não se dá apenas pela ameaça explícita, mas também pela produção reiterada de discursos que banalizam a agressão, a enquadram como exceção ou a reinterpretam como consequência de conflitos cotidianos. Esses movimentos discursivos operam como práticas de apagamento, tornando a violência socialmente tolerável e, em muitos casos, invisível.

Essa prática se torna ainda mais evidente quando se observa que o imaginário social tende a localizar o perigo em figuras externas, desconhecidas ou patologizadas, enquanto os dados empíricos e as contribuições feministas demonstram reiteradamente que a violência contra a mulher ocorre majoritariamente no interior de relações de confiança e convivência íntima. Desse modo, insistir na busca por um perfil desviante do agressor funciona como estratégia de negação coletiva, que desresponsabiliza a sociedade e preserva intactas as normas de gênero que sustentam a desigualdade.

Nesse sentido, a página e suas seguidoras confrontam coletivamente, por meio dessas publicações, os discursos cristalizados em normas de gênero que, ao longo do tempo, têm operado como dispositivos de silenciamento e violação. Esses achados dialogam diretamente com os objetivos analíticos deste trabalho, especialmente no que se refere à compreensão das condições que produzem a urgência da narrativa como prática de letramento de sobrevivência. Os recortes evidenciam uma demanda coletiva por reconhecimento da violência patriarcal em suas diversas esferas. Evocando a linguagem não apenas para descrever as violências, como também, ferramenta de ruptura, pois discursivamente essas experiências traumáticas encontram espaços de escuta e reconhecimento.

Ao tornar públicas experiências frequentemente silenciadas, mesmo sob anonimato, as narradoras rompem com a lógica do isolamento e inscrevem seus testemunhos de sobrevivência. Nesse movimento, o espaço digital passa a operar como arena de denúncia,

reconhecimento e articulação coletiva. As narrativas assumem, assim, um caráter testemunhal que, em sua dimensão coletiva, tensiona o silenciamento e reinscreve a violência de gênero como problema público. Ainda que produzidas sob anonimato e atravessadas pelas dinâmicas de regulação próprias das plataformas digitais, essas práticas de letramento extrapolam o uso instrumental da linguagem. Por meio da escrita, da publicação, dos comentários e das interações, as sobreviventes testemunham a recorrência e a aparente normalidade da violência baseada no gênero, transformando experiências individuais em matéria discursiva compartilhada. Os recortes aqui analisados representam apenas uma fração do que significa viver sob normas de gênero no cotidiano brasileiro e global, em um contexto no qual identidades que não se ajustam ao script restrito dos papéis binários são constantemente alvo de sanções. Violências justificadas por expectativas comportamentais assentadas em supostas verdades identitárias que, paradoxalmente, não oferecem proteção nem garantias de integridade, mesmo àquelas que se esforçam por cumpri-las.

É nesse horizonte que se articula a máxima feminista segundo a qual “o pessoal é político, o político é coletivo e, assim, o pessoal também é coletivo” (Wolff, 2024, p. 22). Ao serem compartilhadas, essas experiências deixam de pertencer apenas ao âmbito da vivência individual e passam a integrar um campo de construção coletiva de sentidos, sustentado por afetos, práticas e alianças discursivas. O que emerge não é apenas a exposição da dor, mas a elaboração conjunta de inteligibilidades sobre a violência, capazes de deslocar a culpa, romper o isolamento e produzir pertencimento.

A pesquisa demonstrou, nesse sentido, como a página funciona como um vetor dos letramentos de sobrevivência. Ao oferecer um espaço de escuta e validação coletiva, o perfil possibilita que experiências antes associadas ao silêncio e à vergonha sejam partilhadas, nomeadas e reconhecidas. As interações nos comentários, marcadas por apoio, identificação e orientação prática, demonstram a construção ativa de uma comunidade discursiva que produz saberes contra-hegemônicos e desafia a lógica individualizante da violência de gênero.

Os resultados da pesquisa apontam para a necessidade urgente de políticas capazes de desativar as redes (discursivas, institucionais e simbólicas) que sustentam a violência. O exemplo prático fornecido pela página @maselenuncamebateu ilustra o potencial transformador dos espaços digitais quando mulheres historicamente silenciadas participam da construção coletiva de significados e de práticas de apoio. As redes de apoio que se formam espontaneamente nos comentários indicam caminhos para práticas de acolhimento mais sensíveis; o letramento desenvolvido coletivamente pela página oferece, igualmente, material

educativo que pode ensinar a identificar e a rejeitar violências naturalizadas. Compreender que gênero e sexualidade funcionam como enquadramentos que definem quais vidas são mais vulneráveis torna imperativo que políticas públicas, práticas institucionais e intervenções culturais atuem nos mecanismos produtores dessas vulnerabilidades.

Reconhecemos, contudo, limites importantes deste estudo. O intervalo temporal considerado e a especificidade da rede social, (com suas particularidades algorítmicas e formas próprias de circulação), bem como a opção metodológica pela preservação do anonimato das narradoras, restringiram a possibilidade de aprofundar leituras interseccionais mais detalhadas. Não dispusemos, portanto, de elementos suficientes para mapear com precisão como raça e classe atravessam e modulam as experiências e as formas de resistência observadas. Consideramos tal dimensão crucial para pesquisas futuras, uma vez que os marcadores de risco sociais apontam as mulheres negras e com menor escolaridade como as mais vitimizadas pela violência de gênero em sua forma mais extrema, incluindo: espancamento, tentativa de estrangulamento e ameaças com armas (FBSP, 2025). Embora essas variáveis não tenham sido explicitadas nas narrativas analisadas, sua incorporação é fundamental para aprofundar o debate. Assim, essas lacunas, longe de fragilizarem as conclusões, reforçam a necessidade premente de estudos que integrem de forma sistemática múltiplos níveis de análise.

Este trabalho não pretende esgotar a complexidade da violência de gênero nem das práticas de resistência que a atravessam – fenômeno que, por sua natureza, não pode ser reduzido a um único recorte analítico, exigindo abordagens contínuas e plurais (Drawin, 2011). O corpus reunido, nesse sentido, abriga inúmeras narrativas que permanecem como campo fértil para investigação futura, assim como os comentários que as acompanham, espaços ricos para se compreender a produção colaborativa de saberes e afetos. Problematizar gênero e sexualidade como enquadramentos que determinam quais vidas se tornam alvo de violação segue, portanto, como uma demanda aberta e urgente para a pesquisa.

As análises realizadas evidenciam, com efeito, que as normas de gênero funcionam como dispositivo de regulação cuja força afetiva e performativa se renova cotidianamente por meio da linguagem. Das repreensões sobre comportamento e vestimenta à desqualificação moral da mulher que não atende ao *script* de feminilidade esperado, as narrativas revelam como os papéis de gênero são incessantemente reinscritos como critérios morais. Contudo, é precisamente nessas práticas discursivas que se observa também a possibilidade de desestabilização. Ao transformar a experiência privada em palavra pública, as sobreviventes

abrem brechas interpretativas, rompem pactos de silêncio e instituem novos repertórios para significar a si mesmas e aos seus percursos.

Tais resultados convergem em implicações significativas no campo da Linguística Aplicada. Ao compreender a linguagem como prática social, inscrita em disputas sobre identidades, a pesquisa reafirma a importância de análises que abordem discursos de violência não apenas como produtos, mas como atos que produzem efeitos materiais e subjetivos sobre gênero. Isso aponta para a necessidade de abrir caminhos para a construção de práticas educativas e políticas que considerem a complexidade das violências de gênero para além do espectro físico, incorporando aspectos discursivos, afetivos e simbólicos já naturalizados em nossa sociedade.

Por fim, em sua totalidade, as narrativas analisadas demonstram que, mesmo em cenários marcados pela banalização da violência, a palavra continua sendo um dos instrumentos mais potentes de resistência. Ao se tornarem públicas, as histórias escapam do enclave privado onde foram produzidas e se convertem em memória coletiva, denúncia política e possibilidade de cuidado. A travessia dessas mulheres, inscrita discursivamente em cada fragmento do corpus, mostra que a violência não é o ponto final da história. Que estas reflexões contribuam para ampliar os modos de ver e enfrentar a violência de gênero e, sobretudo, para fortalecer práticas sociais que assegurem que nenhuma mulher tenha de atravessar essa experiência sozinha.

## REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA ESTADO. **Dilma e fundador do Facebook anunciam parceria para ampliar acesso à internet**. São Paulo: UOL, 2015. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2015/04/10/dilma-e-fundador-do-facebook-anunciam-parceria-para-ampliar-acesso-a-internet.htm>. Acesso em: 28 maio 2025.
- AHMED, Sara. **The cultural politics of emotion**. Routledge, 2013.
- ALÓS, Anselmo Peres. Gênero, epistemologia e performatividade: estratégias pedagógicas de subversão. **Revista Estudos Feministas**, v. 19, n. 02, p. 421-449, 2011.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INTERNET (ABRANET). **Brasil é o 2º no mundo em tempo de tela: 9h32 por dia**. São Paulo: Abranet, 2023. Disponível em: <https://www.abranet.org.br/publicacoes/noticias/4627>. Acesso em: 28 maio 2025.
- AUSTIN, John Langshaw. **Quando dizer é fazer: palavras e ação**. Artes Médicas, 1990.
- BARROS, Rodrigo. **Por que o seguro auto para mulheres é mais barato?** Entenda. CNN Brasil. 02 novembro de 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/auto/por-que-o-seguro-auto-para-mulheres-e-mais-barato-entenda/>. Acesso em: 28 set 2025.
- BASTOS, Liliana Cabral; DE ANDRADE BIAR, Liana. Análise de narrativa e práticas de entendimento da vida social. **Revista DELTA: Documentação e estudos em linguística teórica e aplicada**, v. 31, n. 4, 2015.
- BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**, v.I, II. Tradução Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- BEM GONÇALVES, C. H. Discurso em disputa e transindividuação: sentidos de paternidade e masculinidade na campanha da Natura. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 715–736, 2025. Disponível em: <https://revbaianaenferm.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/53236>. Acesso em: 9 ago. 2025.
- BEM GONÇALVES, C. H. **Por uma performance polêmica: as visadas argumentativas como estratégias de contestação da heterossexualidade compulsória**. 2019. 163f. Dissertação (Mestrado: Programa de Pós-Graduação em Letras: Teoria Literária e Crítica da Cultura. Discurso e Representação Social) - Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, MG, 2019.
- BENTES, Anna Carolina Franco. **Quase um tique: economia da atenção, vigilância e espetáculo em uma rede social**. Rio de Janeiro, RJ: Ed. UFRJ, 2021. 254 p.
- BIONDO, Fabiana. “Balbúrdias” de gênero na universidade: letramentos críticos e diversidade. **The ESPECIALIST**, v. 40, n. 2, 2019.

BIONDO, Fabiana Poças; SIGNORINI, Inês. (Re) definições e (des) construções identitárias em comunidades ativistas do Facebook: contribuições das epistemologias pós-feminista e queer. **DELTA: Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada**, v. 31, p. 169-197, 2015.

BORBA, Rodrigo. A linguagem importa? Sobre performance, performatividade e peregrinações conceituais. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 43, p. 441-474, 2014.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Tradução Maria Helena Kuhner. Tradução de “La domination masculine”. 23° ed. Rio de Janeiro: Difel, 2024.

BRASIL. Presidência da República[(Lei Maria da Penha)]. **LEI Nº 11.340 DE 07 DE AGOSTO DE 2006**. Disponível em: <http://dspace.mj.gov.br/handle/1/1399> ou [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 19 set. 2023.

BRASIL. Presidência da República Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e incluí-lo no rol dos crimes hediondos. **LEI Nº 13.104, DE 9 DE MARÇO DE 2015**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm). Acesso em: 19 set. 2023.

BRASIL. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir o art. 147-A, que tipifica o crime de perseguição. **LEI Nº 14.132, DE 31 DE MARÇO DE 2021**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Lei/L14132.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14132.htm). Acesso em: 19 set. 2023.

BRUNER, Jerome. The narrative construction of reality. **Critical Inquiry**, v. 18, n. 1, p. 1-21, 1991.

BUENO, Samira; MARTINS, Juliana; LAGRECA, Amanda; SOBRAL, Isabela; BARROS, Betina; BRANDÃO, Juliana. O crescimento de todas as formas de violência contra a mulher em 2022. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, p. 136-145, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 18 set. 2023.

BUENO, Flávia Thedim Costa; SOUTO, Ester Paiva; MATTA, Gustavo Corrêa. Notas sobre a Trajetória da Covid-19 no Brasil. Book: **Os impactos sociais da COVID-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia**. Organizer: Matta GC, Rego S, Souto E, Segata J. Publisher: FioCruz, v. 1, p. 27-40, 2021.

BUTLER, Judith. **Excitable Speech: A Politics of the Performative**. Routledge, 1997.[Ed. bras.: **Discurso de ódio: uma política do performativo**. Traduzido por Roberta Fabbri Viscardi - São Paulo: Editora Unesp, 2021.

BUTLER, Judith. Os atos performativos e a constituição do gênero: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. **Trad. Jamille Pinheiro Dias. Caderno de leituras**, n. 78, 1988.

BUTLER, Judith. **Gender Trouble: feminism and the subversion of identity**. New York: Routledge, 1990.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: Quando a vida é passível de luto?** / tradução Sérgio Tadeu de Nicmeyer Limarão e Arnaldo Marques da Cunha; revisão de tradução de Marina Vargas; revisão técnica de Carla Rodrigues. - 1J ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, Judith. Performative acts and gender constitution: An essay in phenomenology and feminist theory. In: **Feminist theory reader**. Routledge, 2020. p. 353-361.

CANALES, I. C.; COIMBRA, E. S.; SILVA, R. R.; CAUMO, D. P.; VITOR, G. A. Prevalência de mortalidade pela covid-19 em gestantes acometidas por cardiopatia (2020 a 2023). **Boletim de Conjuntura (Boca)**, Boa Vista, v. 22, n. 65, p. 424-446, 2025. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.15708268>. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/7003/1487>. Acesso em: 25 jul. 2025.

CAVALCANTI, Marilda C. A propósito de linguística aplicada. **Trabalhos em linguística aplicada**, v. 7, 1986.

CARDOSO, Claudia Pons. Experiências de mulheres negras e o feminismo negro no Brasil. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, v. 10, n. 25, p. 317-328, 2018.

CARNEIRO, Sueli. **Pensamento feminista: conceitos fundamentais/ Audre Lorde...[et al.]**; Organização: Heloísa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. 440 p.

CAVALER, Camila Maffioletti; DE SOUZA, Daniel Cerdeira; BEIRAS, Adriano. Motivações para o crime de feminicídio: Revisão integrativa da literatura. **Quaderns de psicologia. International journal of psychology**, v. 24, n. 2, p. e1735-e1735, 2022.

CHUVA, Ana Paula.; FERNANDES, Jéssica. **Rapaz fica bravo por almoço não estar pronto e joga água quente na esposa**. Campo Grande News. 2025. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/rapaz-fica-bravo-por-almoco-nao-estar-pronto-e-joga-agua-quente-na-esposa>. Acesso em: 28 mar. 2025.

COLETIVA CIBORGA. **Etnografia digital: um guia para iniciantes nos estudos da linguagem em ambientes digitais [Ebook]**. Coletiva Ciborga. – Dados eletrônicos (1 arquivo : PDF). Goiânia : Cegraf UFG, 2022.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM). **Parceria internacional promete ampliar o acesso à internet no país**. Brasília, DF: CNM, 2024. Disponível em:

<https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/parceria-internacional-promete-ampliar-o-acesso-a-internet-no-pais>. Acesso em: 28 maio 2025.

CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241-282, 2013.

Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2013000100014&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2013000100014&lng=en&nrm=iso). Acesso em 8 ago. 2025. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2013000100014>.

DENÚNCIAS registradas pelo Ligue 180 aumentam nos quatro primeiros meses de 2020.

**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, 14 maio 2020. Governo Federal. Disponível em:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/denuncias-registradas-pelo-ligue-180-aumentam-nos-quatro-primeiros-meses-de-2020>. Acesso em: 26 set. 2020.

DIAS, Ana Luiza Krüger; PINTO, Joana Plaza; GONÇALVES, Eliane. Linha da vida feminista e performatividade da esperança numa pesquisa etnográfica. **Revista Feminismos**, v. 9, n. 1, 2021.

DRAWIN, Carlos Roberto. O paradoxo antropológico da violência. In: ROSÁRIO, Ângela Buciano do; NETO, Fuad Kyrillos; MOREIRA, Jacqueline de Oliveira. **Faces da violência na contemporaneidade: sociedade e clínica**. Barbacena: EdUEMG, 2011. cap. 1, p. 12-32

DUNCAN, Jamie DI. **Researching protest literacies: Literacy as protest in the favelas of Rio de Janeiro**. Routledge, 2020.

EVARISTO, Conceição. Gênero e etnia: uma escre(vivência) de dupla face. In: MOREIRA, Nadilza Martins de Barros; SCHNEIDER, Liane (Org.). **Mulheres no mundo: etnia, marginalidade e diáspora**. João Pessoa: Ed. Universitária, 2005. p. 201-212.

FABRÍCIO, Branca F. Linguística Aplicada como espaço de "desaprendizagem": redescrições em curso. In: MOITA LOPES, Luiz P. (org.). **Por uma linguística aplicada INdisciplinar**. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2006.

FELLET, João. **Dilma anuncia parceria com Facebook para ampliar acesso à internet no país**. Londres: BBC News Brasil, 2015. Disponível em:

[https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/04/150410\\_dilma\\_facebook\\_pai\\_jf](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/04/150410_dilma_facebook_pai_jf). Acesso em: 28 maio 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19**. Brasília: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, DataFolha, Uber, 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil -3ª edição –2021**. Brasília: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, DataFolha, Uber, 2021. [Online] Disponível em <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>> Acesso em: 18 set. 2023 .

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil -4ª edição –2023**. Brasília: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 18 set. 2023 .

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 13 fev. 2025

FRAGOSO, Suely; RECUERO, Raquel; AMARAL, Adriana. **Métodos de pesquisa para internet**. Porto Alegre: Sulina, v. 1, 2011.

FEDERICI, Silvia. **O que eles chamam de amor, nós chamamos de trabalho não pago**. [Entrevista cedida a] Úrsula Passos. Portal Geledés, 2019. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-que-eles-chamam-de-amor-nos-chamamos-de-trabalho-nao-pago-diz-silvia-federici/>. Acesso em: 16 set. 2025.

GEERTZ, C. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1973.

GIBSON, J. J. **The ecological approach to visual perception**. Boston: Houghton Mifflin, 1979.

GOMES, Naira Mariana Ferraz; CASTRO, Amanda Motta. A violência de gênero e a Lei Maria da Penha a partir de uma perspectiva decolonial. **Revista Feminismos**, ISSN, p. 2317-2932, 2023.

GONZÁLEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro Latino Americano: ensaios, intervenções e diálogos/ organização Flavia Rios, Márcia Lima. – 1ª ed.-** Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GUERINI, Mônica. Gaslighting — você sabe o que é? **Portal Catarinas**. [s. d.]. Disponível em: <https://catarinas.info/web-stories/gaslighting-voce-sabe-o-que-e/>. Acesso em: 21 out. 2025.

HAHN, Graziela. Discurso de ódio e estratégias linguisticamente abaixo do radar: a amplificação bolsonarista através dos públicos refratados. **Revista X**, v. 18, n. 02, p. 519-537, 2023.

HALL, Kira; DAVIS, Jenny L. Ethnography and the shifting semiotics of gender and sexuality. In: **The Routledge handbook of language, gender, and sexuality**. Routledge, 2021. p. 93-107.

HEMMINGS, Clare. Invoking affect: Cultural theory and the ontological turn. **Cultural studies**, v. 19, n. 5, p. 548-567, 2005.

HEMMINGS, Clare. Affect and feminist methodology, or what does it mean to be moved?. **Structures of feeling: Affectivity and the study of culture**, v. 5, p. 147-158, 2015.

HINE, Christine. A internet 3E: uma internet incorporada, corporificada e cotidiana. Trad. Carolina Parreiras; Beatriz Accioly Lins. **Cadernos de Campo**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 1-42, 2020.

HINE, Christine. **Ethnography for the Internet: Embedded, Embodied and Everyday**. Londres/ New York: Bloomsbury, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal. **PNAD contínua 2023**, 2024. Disponível em:  
<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102107>  
 Acesso em 23 mar. 2025.

INSTAGRAM. Apresentamos novas ferramentas para proteger nossa comunidade contra abusos. 2021. Disponível em:  
<https://about.instagram.com/pt-br/blog/announcements/introducing-new-tools-to-protect-our-community-from-abuse>. Acesso em: 16. ago. de 2025

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Biblioteca IBGE: catálogos**. [Rio de Janeiro], 2025. Disponível em:  
<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102107>.  
 Acesso em: 26 mar. 2025.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO/LOCOMOTIVA. **Segurança das mulheres no transporte**. [Nacional], 2019. Disponível em:  
<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/seguranca-das-mulheres-no-transporte-instituto-patricia-galvao-locomotiva-2019/>. Acesso em: 02 mar. 2025.

INSTRUMENTALIZAR. in: **Dicionário Priberam da Língua Portuguesa** [em linha], 2008-2025. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/instrumentaliza>. Acesso em: 16. ago. de 2025

KLEIMAN, Angela B. Agenda de pesquisa e ação em Linguística Aplicada: problematizações. **Linguística aplicada na modernidade recente: Festschrift para Antonieta Celani**. São Paulo: Parábola, p. 39-58, 2013.

KUSTER, Eliana. Do simbólico ao real: faces da violência de gênero. **REDISCO–Revista Eletrônica de Estudos do Discurso e do Corpo**, v. 12, n. 2, 2017.

LAKOFF, Robin. Linguagem e lugar da mulher. **Linguagem. Gênero. Sexualidade: clássicos traduzidos**. São Paulo: Parábola Editorial, Trad. Adriana Braga e Édison Gastaldo. p. 9-30, 2010.

LARROSA, Jorge. **Pedagogia profana: danças, piruetas e mascaradas**. Autêntica, 2017.

LAU, Héilton Diego. Conhecendo a linguística queer: entrevista com Rodrigo Borba. **Revista X**, v. 14, n. 4, p. 8-19, 2019.

LAURETIS, Teresa de. (1984). A tecnologia do gênero. In: Hollanda, Heloísa Buarque. **Tendências e Impasses** - O feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, pp. 206-242

Lei nº 11.340/2006. Lei Maria da Penha. BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm). Acesso em: 19 set. 2023

Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Trecho retirado de: BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm). Acesso em: 19 set. 2023.

Lei nº 13.104. Lei do feminicídio. BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm). Acesso em: 19 set. 2023.

Lei nº 14.132. Lei do Stalking. BRASIL. Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14132.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14132.htm). Acesso em: 19 set. 2023.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019.

LOPES, Adriana Carvalho; FACINA, Adriana; SILVA, Daniel Nascimento. (Ed.). **Nó em pingo d'água**: sobrevivência, cultura e linguagem. Mórula Editorial, 2019.

LOPES, Adriana C; SILVA, Daniel Nascimento; FACINA, Adriana; CALAZANS, Raphael; TAVARES, Janaína. Letramentos de sobrevivência: costurando vozes e histórias. **Revista da ABPN**, v. 10, p. 678-703, 2018.

LOPES, Adriana C; SILVA, Daniel N; FACINA, Adriana; CALAZANS, Raphael; TAVARES, Janaína. Desregulamentando dicotomias: transletramentos, sobrevivências, nascimentos. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, v. 56, n. 03, p. 753-780, 2017.

LOPES, Juliana Grasiela da Silva Dantas; BENTO, Elbênia Neris da Silva. “VIDAS QUE IMPORTAM”: relações patriarcais de gênero e violência contra as mulheres no Brasil. **MOITARÁ - Revista do Serviço Social da UNIGRANRIO**, [S. l.], v. 1, n. 9, p. 1–19, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.unigranrio.edu.br/mrssl/article/view/7961>. Acesso em: 28 jul. 2025.

LÓPEZ, Helena. Emociones, afectividad, feminismo. **Cuerpo y afectividad en la sociedad contemporánea**, v. 53, p. 257-276, 2014.

MAIA, Junot de Oliveira. **Fogos digitais**: letramentos de sobrevivência no Complexo do Alemão/RJ. 2017. 1 recurso online (220 p.) Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1632454>. Acesso em: 28 mai. 2025.

MAIA, Raquel Tavares. “Mulher no Volante Perigo Constante”: Violência Psicológica que Mulheres Enfrentam no Trânsito e seus Impactos. **Brazilian Journal of Case Reports**, v. 2, n. Suppl. 3, p. 686-691, 2022.

MALINOWSKI, B. **Argonauts of the Western Pacific**. Londres: Routledge, 1922.

MAS ELE NUNCA ME BATEU. **Instagram**: @maselenuncamebateu. Disponível em: <https://www.instagram.com/maselenuncamebateu>. Acesso em: 28 jun. 2025

MELO, Glenda Cristina Valim de; ROCHA, L. L.; Silva Melgaço, Paulo Júnior . Raça, Gênero e Sexualidade Interrogando Professores/as: Perspectivas Queer Sobre a Formação Docente. **POIÉSIS - Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação** (Unisul), v. 7, p. 237, 2013.

MENEZES, Mariana Risério Chaves de. **Meninas, mulheres e imagens virtuais: por entre violências, direitos e ciberfeminismos**. Editora Appris, 2021.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da. **Por uma Linguística Aplicada INdisciplinar**.(org.). São Paulo: Parábola Editorial. 2006.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da. Os novos letramentos digitais como lugares de construção de ativismo político sobre sexualidade e gênero. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, Campinas, 2010, 49(2): 393-417.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da. Por uma ideologia linguística responsiva às teorizações Queer. **Cadernos de Linguagem e Sociedade**, v. 21, n. 2, p. 370-387, 2020.

MOITA LOPES, L. P., GONZALES, C. R., MELO, G. C. V., & GUIMARÃES, T. F.. **Estudos queer em linguística aplicada indisciplinar: gênero, sexualidade, raça e classe social**. São Paulo: Parábola, 2022.

MOREIRA, Lisandra Espíndula. **Por quem nos comovemos?** Reflexões sobre nossos enquadramentos bélicos. 2018.

MOREIRA, Thami Amarílis Straiotto. O ato de nomear-da construção de categorias de gênero até a abjeção. **Cadernos do CNLF**, v. 14, n. 4, p. t4, 2010.

O DILEMA das redes. Direção: Jeff Orlowski. Produção: Larissa Rhodes. Netflix. 2020. 94 minutos. Disponível em: <<https://www.netflix.com/br/title/81254224?source=35>>. Acesso em: 12/08/2022.

OTTONI, Paulo. John Langshaw Austin e a visão performativa da linguagem. **DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada**, v. 18, p. 117-143, 2002.

PAULA, Eurípedes Simões de. Hamurabi e o seu código. **Revista de História**, São Paulo, v. 27, n. 56, p. 257–270, 1963. DOI: 10.11606/issn. 2316-9141. rh. 1963.122191

PENNYCOOK, Alastair. Uma Linguística Aplicada transgressiva. In: MOITA LOPES, Luiz P. (org.). **Por uma linguística aplicada INdisciplinar**. São Paulo, SP: Parábola Editorial, p. 67-83. 2006.

PINHEIRO, Petrilson Alan. **Letramento digital como possibilidade de viver a experiência errante das identidades sociais**. Rio de Janeiro: UFRJ/ CLA, 2007

PINTO, Joana Plaza. O corpo de uma teoria: marcos contemporâneos sobre os atos de fala. **cadernos pagu**, p. 117-138, 2009.

PISA. In: **Dicionário Aulete Online**. Disponível em: <https://www.aulete.com.br/pisa>. Acesso em: 12. ago. de 2025

QUANTO ganham celebridades e influenciadores brasileiros por post? **O Globo**, Rio de Janeiro, 22 nov. de 2024. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/ela/noticia/2024/11/22/quanto-ganham-os-influenciadores-brasileiros-por-post-especialista-revela-tendencias-e-cifras-milionarias-para-2025.ghtml>>. Acesso em: 23 abr. de 2025.

RABACHINI, Gabriela Cucolo. **O mito voltou: uma análise discursiva do populismo em Jair Bolsonaro**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-graduação em Linguística, Florianópolis, 2023.

RAJAGOPALAN, Kanavillil. Becoming and being an applied linguist: Celebrating the seminal work of Marilda Cavalcanti. **DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada**, v. 38, p. 202259449, 2022.

RAGO, Luzia Margareth. **A aventura de contar-se**. Editora da UNICAMP, 2013.

REZENDE, Renata. Política e afeto no tempo das redes: ou a catarse coletiva-uma análise da Mídia Ninja. **Ação Midiática–Estudos em Comunicação, Sociedade e Cultura.**, p. 223-242, 2015.

RIBEIRO, Cristiane de Paula. As implicações do patriarcado na história das mulheres: apontamentos históricos. **Revista Gênero, Niterói**, v. 22, n. 1, p. 1-8, 2021.

RICALDE, Débora. **Homem é preso suspeito de jogar água quente no rosto da esposa durante discussão em MS**. Mato Grosso do Sul. G1MS. 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2023/03/14/homem-e-presosuspeito-de-jogar-agua-quente-no-rostoda-esposadurantediscussao-em-ms.ghtml>> Acesso em: 28 mar. 2025.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres: notas sobre a. Economia Política” do sexo**, 1973.

SAFFIOTI, Heleieth I. B; ALMEIDA, Suely Souza de. **Violência de Gênero: Poder e Impotência**. RJ: Revinter, 1995

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. In: **Cadernos Pagu**, v 0, n 16, p. 115-136, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth IB. Violência contra a mulher e violência doméstica. **Gênero, democracia e sociedade brasileira**, v. 34, 2002.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, Patriarcado e Violência**. SP: Perseu Abramo, 2004.

SALIH, Sara. **Judith Butler e a teoria queer**. Autêntica, 2015.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **EIAL-Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe**, v. 16, n. 1, 2005.

SCOTT, Joan Wallach; LOURO, Guacira Lopes; SILVA, Tomaz Tadeu da. Gênero: uma categoria útil de análise histórica de Joan Scott. **Educação & realidade. Porto Alegre. Vol. 20, n. 2 (jul./dez. 1995), p. 71-99**, 1995.

SEGATO, Rita Laura. Território, soberania e crimes de segundo Estado: a escritura nos corpos das mulheres de Ciudad Juarez. **Revista Estudos Feministas**, v. 13, p. 265-285, 2005.

SEGATO, Rita. **Estruturas elementares da violência**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2025. 360p

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Narrar o trauma: a questão dos testemunhos de catástrofes históricas. **Psicologia clínica**, v. 20, p. 65-82, 2008.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Testemunho da Shoah e literatura. **X Jornada Interdisciplinar sobre o Ensino da História do Holocausto**, São Paulo, 2009.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. O local do testemunho. **Revista Tempo e Argumento**, v. 2, n. 1, p. 03-20, 2010.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. **O testemunho como chave ética**. YouTube, 29 out. 2020. 59 min. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=08RKcZ5qfx8>. Acesso em: 2 jul. 2025.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. **A virada testemunhal e decolonial do saber histórico**. Campinas, SP : SciELO-Editora da Unicamp, 2022.

SERAFINELLI, Elisa. **Digital life on Instagram: New social communication of photography**. Emerald Publishing Limited, 2018.

SERPA, LEANDRO. Pixo Arte. A escrita da presença. **Gravura Contemporânea**. [s.l.], [s.d.]. Disponível em: <http://gravuracontemporanea.com.br/pixo-arte-a-escrita-da-presenca/>. Acesso em: 4 mar. de 2025.

SILVA, Daniel Nascimento. **Pragmática da violência: o Nordeste na mídia brasileira**. 2010. Tese de Doutorado. Campinas, SP : [sn].

SILVA, Daniel Nascimento . ‘A propósito de Linguística Aplicada’ 30 anos depois: quatro truísmos correntes e quatro desafios. **DELTA: Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada**, v. 31, n. spe, p. 349-376, 2015.

SILVA, Daniel Nascimento. **Researching Protest Literacies: Literacy as Protest in the Favelas of Rio de Janeiro**, Jamie DI Duncan, London: Routledge, 2021.

SILVA, Daniel Nascimento ; BIZON, Ana Cecília Cossi. Pensando com Marilda Cavalcanti: Reinvenção da linguística aplicada, grupos minoritarizados e complexidade sociolinguística.

**DELTA: Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada**, v. 38, n. 4, p. 202259698, 2022.

SILVA, Daniel Nascimento; DE ALENCAR, Claudiana Nogueira. A propósito da violência na linguagem. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, v. 55, n. 2, p. 129-146, 2013.

SILVA, Maria Escolástica Álvares da. **Mulher: Substantivo Masculino**. Campinas: UNICAMP, 1988

SILVA, Nara Assunção. Redefinindo Narrativas: A Influência do Instagram na Abordagem da Violência Contra Mulheres. **Anais do Encontro Nacional de Pós-graduação**, v. 8, n. 1, p. 438-443, 2024.

SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE QUEIMADURAS (SBQ). **Casos de violência contra mulheres envolvendo queimaduras ainda são subnotificados**. 2024. Disponível em: [https://www.sbqueimaduras.org.br/noticia/casos-de-violencia-contra-mulheres-envolvendo-queimaduras-ainda-sao-subnotificados#:~:text=Em%2033%2C9,de%20ningu%C3%A9m%E2%80%9D%2C%20frisa%20Raquel%20Pan](https://www.sbqueimaduras.org.br/noticia/casos-de-violencia-contra-mulheres-envolvendo-queimaduras-ainda-sao-subnotificados#:~:text=Em%2033%2C9,de%20ningu%C3%A9m%E2%80%9D%2C%20frisa%20Raquel%20Pan.). Acesso em: 28 mar. 2025

SOLNIT, Rebecca. **Os homens explicam tudo para mim**. Editora Cultrix, 2017.

SOUSA, Renata Floriano de. Cultura do estupro - a prática implícita de incitação à violência sexual contra mulheres. **Rev. Estud. Fem.** [online]. 2017, vol.25, n.1, pp.9-29. ISSN 1806-9584. <https://doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n1p9>.

SPIVAK, G. (1998). Can the subaltern speak? In: Williams, P. and Chrisman, L. (Eds). **An Introduction to colonial discourse and post-colonial theory**. NY and London: Harvester-Wheatsheat, pp. 175-235

SUBMISSÃO. In: Dicionário Michaelis. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/risco/>>. Acesso em: 16. ago. de 2025

STREET, Brian. **Letramentos sociais: abordagens críticas do letramento no desenvolvimento, na etnografia e na educação**. Tradução: Marcos Bagno. 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

STREET, Brian. **Social Literacies: Critical Approaches to Literacy in Development, Ethnography and Education**, Longman Group Limited, 1995.

SWAIN, Tânia Navarro. Desfazendo o "natural": a heterossexualidade compulsória e continuum lesbiano. **Bagoas-Estudos gays:gêneros e sexualidades**. v. 4, n. 05, 2010.

SWAIN, Tânia Navarro. **La construction des femmes: le renouveau du patriarcat** (Texto inédito apresetando em Lausanne, França), 2012. Disponível em: <http://www.tanianavarrowswain.com.br/francais/lausanne%20fr.htm>

TAVARES, Márcia Santana; ALVES, Amanda. A violência de gênero no (Des) governo Bolsonaro: licença para matar!. **Revista Brasileira de História**, v. 43, n. 94, p. 41-61, 2023.

UOL. **Facebook fecha parceria com Brasil para ampliar conexão gratuita no país.** São Paulo: UOL, 2015. Disponível em: <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2015/04/10/facebook-fecha-parceria-com-brasil-para-ampliar-conexao-gratuita-no-pais.htm>. Acesso em: 28 maio 2025.

VARIS, Piia. Digital ethnography in the study of language, gender, and sexuality. In: **The Routledge handbook of language, gender, and sexuality**. Routledge, 2021. p. 164-178.

VERGÈS, Françoise. **Uma teoria feminista da violência:** Por uma política antirracista da proteção. Ubu Editora, 2021.

VIEIRA, Josênia Antunes. A identidade da mulher na modernidade. **DELTA: Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada**, v. 21, p. 207-238, 2005.

WALKER, Lenore E. **Battered women:** A psychosociological study of domestic violence. 1979.

WELLS, Andrew J. Gibson's affordances and Turing's theory of computation. **Ecological psychology**, v. 14, n. 3, p. 140-180, 2002. Disponível em: [https://doi.org/10.1207/S15326969ECO1403\\_3](https://doi.org/10.1207/S15326969ECO1403_3).

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 2, 460-482, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n2/8635.pdf>> . Acessado em:

WOLFF, Cristina Scheibe. Gênero, emoções e afetos na política. *in*: **Políticas da emoção e do gênero no Cone Sul**. Curitiba: Brazil Publishing. p. 229, 2021.

WOLFF, Cristina Scheibe. Pedacos de alma: emoções e gênero nos discursos da resistência. **Revista Estudos Feministas**, v. 23, n. 3, p. 975-989, 2015.

WOLFF, Cristina Scheibe. Uma internet em teu caminho: corpo e afetos no feminismo contemporâneo no Brasil. WOLFF, Cristina Scheibe; SCHMITT, Elaine. A internet como campo de disputas de gênero. Florianópolis/SC: Cultura e Barbárie, p. 16-29, 2022.

ZANELLO, Valeska. **A prateleira do amor:** sobre mulheres, homens e relações. Editora Appris, 2022.

ZANELLO, Valeska. **Saúde mental, gênero e dispositivos:** cultura e processos de subjetivação. Editora Appris, 2020.